



PROCESSO: **@PCP 22/00102504**

AUTUADO: **25/02/2022** PROTOCOLO: **5765/2022**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Gerson dos Santos Sicca**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Xaxim**

RESPONSÁVEL: **Edilson Antonio Follé**

INTERESSADO: **Conselho Municipal de Educação de Xaxim, Davi Provenzi Machado, Felipe Nery Alberti de Almeida, Leonardo Scherer de Oliveira, Mateus Dalla Riva, MPSC - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, Prefeitura Municipal de Xaxim, Silvia Katia Koloske**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: XAXIM
Data recebimento das informações: 25 de February de 2022

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	22/02/2022	044.935.509-88	Assinado	24/02/2022	509.596.709-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	22/02/2022	509.596.709-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	15/02/2022	509.596.709-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	24/02/2022	044.935.509-88	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	14/02/2022	509.596.709-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/02/2022	044.935.509-88	Assinado	14/02/2022	509.596.709-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	14/02/2022	044.935.509-88	Assinado	14/02/2022	509.596.709-04

Florianópolis, 25 de February de 2022

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Edilson Antonio Folle Juliano Sorgatto - CRC SC 032895/O-5
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de XAXIM

Competência: 2021

Titulos	R\$	Titulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	117.975.977,52	Despesas Correntes	97.867.421,10
Receita Tributária	16.786.952,78	Pessoal e Encargos Sociais	54.241.418,18
Receita de Contribuições	1.893.938,78	Juros e Encargos da Dívida	384.668,73
Receita Patrimonial	993.862,95	Outras despesas correntes	43.241.334,19
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	475.860,85		
Transferências Correntes	94.734.971,05		
Outras Receitas Correntes	3.090.391,11		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	20.108.556,42
Total	117.975.977,52	Total	117.975.977,52
Receitas de Capital	2.651.143,55	Despesas de Capital	13.749.410,20
Operações de Crédito	852.960,69		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	9.698.372,86
Amortização de Empréstimos	6.048,68	Inversões Financeiras	2.751.360,00
Transferências de Capital	1.792.134,18	Amortização da Dívida	1.299.677,34
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	11.098.266,65	Superávit	
Total	13.749.410,20	Total	13.749.410,20
RESUMO			
Receitas Correntes	117.975.977,52	Despesas Correntes	97.867.421,10
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.651.143,55	Despesas de Capital	13.749.410,20
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	120.627.121,07	Subtotal	111.616.831,30
Déficit		Superávit	9.010.289,77
TOTAL	120.627.121,07	TOTAL	120.627.121,07

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			134.525.684,34
10000000	Receitas Correntes			131.868.995,25
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.302.293,23	
11100000	Impostos		15.098.124,78	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.817.411,40		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.817.411,40		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.817.411,40		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.817.411,40		
	Recursos Ordinários	1.690.447,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	704.352,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	422.611,37		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.280.713,38		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.102.382,79		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.542.926,82		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.538.822,92		
	Recursos Ordinários	1.523.296,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	634.704,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	380.821,67		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	14.377,43		
	Recursos Ordinários	8.628,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.593,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.155,46		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	581.199,44		
	Recursos Ordinários	348.723,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	145.298,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87.177,79		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	408.527,03		
	Recursos Ordinários	245.120,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102.130,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61.276,94		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.559.455,97		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	2.426.365,36		
	Recursos Ordinários	1.455.819,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	606.591,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	363.954,51		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	622,37		
	Recursos Ordinários	373,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	155,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	93,26		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	105.702,37		
	Recursos Ordinários	63.421,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.425,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.855,35		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	26.765,87		
	Recursos Ordinários	16.059,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.691,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.014,86		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	6.178.330,59		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.178.330,59		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.910.823,36		
	Recursos Ordinários	3.547.585,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.477.025,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	886.212,89		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	91.828,81		
	Recursos Ordinários	55.102,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.954,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.771,68		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	110.477,89		
	Recursos Ordinários	66.287,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.618,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.571,05		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	65.200,53		
	Recursos Ordinários	39.121,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.299,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.779,39		
11200000	Taxas		2.607.171,59	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.093.032,85		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.093.032,85		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.093.032,85		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.400,54		
	Recursos Ordinários	850.400,54		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	17.159,71		
	Recursos Ordinários	17.159,71		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	126.744,89		
	Recursos Ordinários	126.744,89		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	98.727,71		
	Recursos Ordinários	98.727,71		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.514.138,74		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.514.138,74		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	1.514.138,74		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.047.812,27		
	Recursos Ordinários	1.047.812,27		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	8.580,55		
	Recursos Ordinários	8.580,55		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	257.633,97		
	Recursos Ordinários	257.633,97		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	200.111,95		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220114	da Dívida Ativa	200.111,95		
	Recursos Ordinários	200.111,95		
11300000	Contribuição de Melhoria		596.996,86	
11380000	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	596.996,86		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	596.996,86		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	596.996,86		
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	135.606,55		
	Recursos Ordinários	135.606,55		
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	461.390,31		
	Recursos Ordinários	461.390,31		
12000000	Contribuições		1.896.285,06	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.896.285,06	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.896.285,06		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.617.942,28		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.617.942,28		
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	2.418,48		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.418,48		
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	174.722,62		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	174.722,62		
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	101.201,68		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	101.201,68		
13000000	Receita Patrimonial		1.042.790,91	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		118.959,41	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	29.779,63		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	29.779,63		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.723,20		
	Recursos Ordinários	10.723,20		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19.056,43		
	Recursos Ordinários	19.056,43		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	88.523,56		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	88.523,56		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	26.672,06		
	Recursos Ordinários	26.672,06		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	3,01		
	Recursos Ordinários	3,01		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	44.410,62		
	Recursos Ordinários	44.410,62		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	17.437,87		
	Recursos Ordinários	17.437,87		
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	656,22		
13109910	Outras Receitas Imobiliárias	656,22		
13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	656,22		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	656,22		
13200000	Valores Mobiliários		923.831,50	
13210000	Juros e Correções Monetárias	923.831,50		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	923.831,50		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	923.831,50		
	Recursos Ordinários	450.672,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.802,08		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	264,10		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.353,07		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.052,60		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.864,24		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	86.695,80		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	57.797,23		
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,01		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	412,43		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	103.666,66		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	20.554,23		
	Salário-Educação	52.094,81		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.892,60		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.808,63		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.541,17		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1,15		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.844,32		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	512,60		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.778,76		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.767,94		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.986,55		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.456,14		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	8.783,82		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	23.826,89		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	37.401,17		
16000000	Receita de Serviços		481.993,97	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		43.829,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	43.829,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	43.829,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	43.829,00		
	Recursos Ordinários	43.829,00		
16900000	Outros Serviços		438.164,97	
16909900	Outros Serviços	438.164,97		
16909910	Outros Serviços	438.164,97		
16909911	Outros Serviços - Principal	429.155,63		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	429.155,63		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.091,06		
	Recursos Ordinários	1.091,06		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.232,32		
	Recursos Ordinários	5.232,32		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.685,96		
	Recursos Ordinários	2.685,96		
17000000	Transferências Correntes		107.060.772,84	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		37.595.659,68	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.595.659,68		
17180100	Participação na Receita da União	23.936.665,20		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.083.022,85		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.083.022,85		
	Recursos Ordinários	13.249.813,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.520.755,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.312.453,45		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	967.925,85		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	967.925,85		
	Recursos Ordinários	725.944,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	241.981,46		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	855.014,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	855.014,93		
	Recursos Ordinários	641.261,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	213.753,73		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.701,57		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.701,57		
	Recursos Ordinários	18.420,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.675,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.605,24		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	426.876,40		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	426.876,40		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	426.876,40		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	426.876,40		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	8.630.188,16		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.820.097,26		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.820.097,26		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	6.820.097,26		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.709.338,56		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.709.338,56		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.709.338,56		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.752,34		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.752,34		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.752,34		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	403.038,14		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	403.038,14		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	403.038,14		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	403.038,14		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.236.781,88		
17180510	Transferências do Salário-Educação	2.557.506,43		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.557.506,43		
	Salário-Educação	2.557.506,43		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	614.937,40		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	614.937,40		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	614.937,40		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	64.338,05		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	64.338,05		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	64.338,05		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	583.128,62		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	583.128,62		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	583.128,62		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	583.128,62		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00		
17189900	Outras Transferências da União	378.981,28		
17189910	Outras Transferências da União	378.981,28		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	378.981,28		
	Recursos Ordinários	128.981,28		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		42.125.418,10	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	42.125.418,10		
17280100	Participação na Receita dos Estados	40.025.356,33		
17280110	Cota-Parte do ICMS	33.951.817,34		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.951.817,34		
	Recursos Ordinários	20.371.090,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.487.954,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.092.772,58		
17280120	Cota-Parte do IPVA	5.077.514,02		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.077.514,02		
	Recursos Ordinários	3.046.508,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.269.378,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	761.627,13		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	479.468,73		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	479.468,73		
	Recursos Ordinários	287.681,18		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	119.867,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	71.920,32		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.556,24		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.556,24		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.556,24		
17280190	Outras Transferências dos Estados	500.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	500.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	690.952,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	690.952,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	690.952,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	690.952,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.104.023,53		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	996.762,94		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	996.762,94		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	996.762,94		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	107.260,59		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	107.260,59		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	107.260,59		
17289900	Outras Transferências dos Estados	305.086,24		
17289910	Outras Transferências dos Estados	305.086,24		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	305.086,24		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	255.102,04		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	49.984,20		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		27.339.695,06	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	27.339.695,06		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	27.339.695,06		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	27.339.695,06		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	27.339.695,06		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	24.660.404,94		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.679.290,12		
19000000	Outras Receitas Correntes		3.084.859,24	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		520.111,16	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	520.111,16		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	520.111,16		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	504.564,33		
	Recursos Ordinários	29.141,88		
	Convênio de Trânsito - Militar	71.233,91		
	Convênio de Trânsito - Civil	71.763,90		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	332.424,64		
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	24,27		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	24,27		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	9.813,55		
	Recursos Ordinários	9.813,55		
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.709,01		
	Recursos Ordinários	5.709,01		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		31.735,84	
19220000	Restituições	31.735,84		
19229900	Outras Restituições	31.735,84		
19229910	Outras Restituições	31.735,84		
19229911	Outras Restituições - Principal	31.722,21		
	Recursos Ordinários	22.583,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.138,68		
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	13,63		
	Recursos Ordinários	13,63		
19900000	Demais Receitas Correntes		2.533.012,24	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	33.502,34		
19901220	Ônus de Sucumbência	33.502,34		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	33.430,48		
	Recursos Ordinários	33.430,48		
19901222	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora	71,86		
	Recursos Ordinários	71,86		
19909900	Outras Receitas	2.499.509,90		
19909910	Outras Receitas - Primárias	2.499.509,90		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.499.410,04		
	Recursos Ordinários	2.499.410,04		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	46,00		
	Recursos Ordinários	46,00		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	53,86		
	Recursos Ordinários	53,86		
20000000	Receitas de Capital			2.656.689,09
21000000	Operações de Crédito		852.960,69	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		852.960,69	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	852.960,69		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	852.960,69		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	852.960,69		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	852.960,69		
23000000	Amortização de Empréstimos		11.594,22	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	11.594,22		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	11.594,22		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.048,68		
	Recursos Ordinários	6.048,68		
23000612	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de Mora	5.545,54		
	Recursos Ordinários	5.545,54		
24000000	Transferências de Capital		1.792.134,18	

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.284.884,18	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.284.884,18		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	934.884,18		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	934.884,18		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	934.884,18		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	934.884,18		
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00		
24181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00		
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00		
24189900	Outras Transferências da União	350.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	350.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	350.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	350.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		507.250,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	507.250,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.250,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	146.250,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	146.250,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	146.250,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	361.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	361.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	361.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	361.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.572.761,48
10000000	Receitas Correntes			1.572.761,48
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.515.340,45	
11100000	Impostos		793.312,52	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	793.312,52		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	744.569,77		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	709.196,78		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	632.500,01		
	Recursos Ordinários	380.187,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	157.695,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	94.617,05		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	11,00		
	Recursos Ordinários	7,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	1,21		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.081,98		
	Recursos Ordinários	14.449,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.020,32		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.612,10		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	52.603,79		
	Recursos Ordinários	31.562,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.150,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.890,38		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.372,99		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	22.754,52		
	Recursos Ordinários	22.750,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,37		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,23		
	Recursos Ordinários	0,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,02		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.702,37		
	Recursos Ordinários	3.421,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.425,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	855,35		
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	6.915,87		
	Recursos Ordinários	4.149,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.728,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.037,36		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	48.742,75		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	48.742,75		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.764,85		
	Recursos Ordinários	5.317,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	904,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	542,56		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	62,60		
	Recursos Ordinários	38,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9,17		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.461,40		
	Recursos Ordinários	13.476,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.615,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.369,14		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19.453,90		
	Recursos Ordinários	11.672,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.863,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.917,95		
11200000	Taxas		174.650,80	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.329,88		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.329,88		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.329,88		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	152,47		
	Recursos Ordinários	152,47		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	4,85		
	Recursos Ordinários	4,85		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	28.608,98		
	Recursos Ordinários	28.608,98		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	39.563,58		
	Recursos Ordinários	39.563,58		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	106.320,92		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	106.320,92		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	106.320,92		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	84.971,48		
	Recursos Ordinários	84.971,48		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	17,62		
	Recursos Ordinários	17,62		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	6.392,32		
	Recursos Ordinários	6.392,32		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.939,50		
	Recursos Ordinários	14.939,50		
11300000	Contribuição de Melhoria		547.377,13	
11380000	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	547.377,13		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	547.377,13		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	547.377,13		
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	117.115,51		
	Recursos Ordinários	117.115,51		
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	430.261,62		
	Recursos Ordinários	430.261,62		
12000000	Contribuições		2.346,28	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.346,28	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.346,28		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	530,15		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	530,15		
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	2,17		
	Recursos Ordinários	2,17		
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	963,08		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	963,08		
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	850,88		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	850,88		
13000000	Receita Patrimonial		48.927,96	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		48.927,96	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	29.779,63		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	29.779,63		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.723,20		
	Recursos Ordinários	10.723,20		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19.056,43		
	Recursos Ordinários	19.056,43		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	19.148,33		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	19.148,33		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2,97		
	Recursos Ordinários	2,97		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,04		
	Recursos Ordinários	0,04		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	8.400,00		
	Recursos Ordinários	8.400,00		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	10.745,32		
	Recursos Ordinários	10.745,32		
16000000	Receita de Serviços		6.133,12	
16900000	Outros Serviços		6.133,12	
16909900	Outros Serviços	6.133,12		
16909910	Outros Serviços	6.133,12		
16909911	Outros Serviços - Principal	4.911,16		
	Recursos Ordinários	4.911,16		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,29		
	Recursos Ordinários	0,29		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	971,39		
	Recursos Ordinários	971,39		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	250,28		
	Recursos Ordinários	250,28		
19000000	Outras Receitas Correntes		13,67	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		13,63	
19220000	Restituições	13,63		
19229900	Outras Restituições	13,63		
19229910	Outras Restituições	13,63		
19229911	Outras Restituições - Principal	12,34		
	Recursos Ordinários	12,34		
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	1,29		
	Recursos Ordinários	1,29		
19900000	Demais Receitas Correntes		0,04	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,04		
19901220	Ônus de Sucumbência	0,04		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		
19901223	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		

Município de XAXIM
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	DEDUÇÕES FUNDEB			12.325.801,79
10000000	Receitas Correntes			12.325.801,79
17000000	Transferências Correntes		12.325.801,79	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		4.422.744,44	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.422.744,44		
17180100	Participação na Receita da União	4.422.744,44		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.416.604,28		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.416.604,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.416.604,28		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.140,16		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.140,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.140,16		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.903.057,35	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.903.057,35		
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.903.057,35		
17280110	Cota-Parte do ICMS	6.790.362,41		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.790.362,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.790.362,41		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.016.801,19		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.016.801,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.016.801,19		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	95.893,75		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.893,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.893,75		
	TOTAL GERAL			120.627.121,07

Município de XAXIM

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Xaxim

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.119.586,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.754.082,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.754.082,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.448.686,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	305.396,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			365.503,28
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.710,00	
3.3.50.41	Contribuições	1.710,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		363.793,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	51.860,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	49.763,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.895,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.211,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.063,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			84.477,00
4.4.00.00	Investimentos			84.477,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		84.477,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	84.477,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.204.063,19

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Xaxim

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			911.086,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			848.913,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		848.913,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	687.814,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	154.618,64		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.480,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			62.172,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		62.172,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.213,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.171,97		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.786,35		
	Total Unidade Orçamentária			911.086,22

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			211.238,17

Município de XAXIM
Competência: 2021

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			207.992,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		207.992,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	170.508,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.484,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.245,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.245,45	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.245,45		
	Total Unidade Orçamentária			211.238,17

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.610.299,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.661.203,52
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		40.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.620.703,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.309.031,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	276.032,51		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.639,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.949.096,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		238.080,48	
3.3.50.41	Contribuições	238.080,48		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.060,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.060,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.667.668,76	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.742,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	356.397,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.694,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	19.744,63		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	68.955,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.539,66		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	304.464,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.410.824,96		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	41.685,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	76.214,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.439,61		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	174.667,57		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.676,56		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	23.623,76		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		22.287,16	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.287,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			188.611,06
4.4.00.00	Investimentos			188.611,06

Município de XAXIM

Competência: 2021

4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		6.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			182.611,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		182.611,06	
Total Unidade Orçamentária				4.798.910,98

Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Mun. de Melhoria da Policia Militar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			699.320,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			98.985,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		98.985,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	82.207,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.778,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			600.334,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		600.334,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	291.415,72		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.932,70		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	46.894,53		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.406,43		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.849,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.836,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			46.680,71
4.4.00.00	Investimentos			46.680,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		46.680,71	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.680,71		
Total Unidade Orçamentária				746.001,32

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			949.178,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			861.770,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		861.770,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	711.348,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	146.699,62		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.722,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			87.408,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.408,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	720,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.670,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	27.018,16		
Total Unidade Orçamentária				949.178,95

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento da Educação

Município de XAXIM

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento da Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			34.556.777,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.190.698,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		24.190.698,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.487.258,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.093.308,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	610.131,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.366.079,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.366.079,15	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.941.192,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.935,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.166,25		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.994.881,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.290.833,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	41.617,01		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	899.848,91		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	178.104,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.816.956,61
4.4.00.00	Investimentos			5.065.596,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.065.596,61	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.227.729,01		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.837.867,60		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			2.751.360,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		2.751.360,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	2.751.360,00		
	Total Unidade Orçamentária			42.373.734,04

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.080,28
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			38.080,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		38.080,28	
3.3.90.30	Material de Consumo	21.984,28		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.295,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	129,62		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.670,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			40.197,00
4.4.00.00	Investimentos			40.197,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		40.197,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.197,00		
	Total Unidade Orçamentária			78.277,28

Município de XAXIM
Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria da Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.495.262,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.505.640,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.505.640,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.058.999,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	426.479,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.161,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.989.621,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.989.621,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.582.349,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37,96		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	9.250,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.400,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	247.024,11		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.998.147,71		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	127.890,93		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.434,19		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.464,66		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	503,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.635.731,35
4.4.00.00	Investimentos			2.635.731,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.635.731,35	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.367.423,96		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	268.307,39		
	Total Unidade Orçamentária			16.130.993,82

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.325.246,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.319.195,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.319.195,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.063.021,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.837,23		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.337,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.006.050,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.006.050,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	656.463,34		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	95.165,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	195.349,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.280,96		

Município de XAXIM

Competência: 2021

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	56.790,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			803.327,72
4.4.00.00	Investimentos			803.327,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		803.327,72	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	803.327,72		
	Total Unidade Orçamentária			3.128.574,14

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			299.618,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			287.861,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.861,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	235.450,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.182,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.228,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.757,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.757,03	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.329,76		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.427,27		
	Total Unidade Orçamentária			299.618,48

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.563.054,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.209.791,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.209.791,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.795.218,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	359.333,55		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.239,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			353.263,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		353.263,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.840,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.775,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.010,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.006,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	94.822,72		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	179.808,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			120.780,00
4.4.00.00	Investimentos			120.780,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		120.780,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	780,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.683.834,93

Município de XAXIM

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.700,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.700,00		
	Total Unidade Orçamentária			14.700,00

Unidade Orçamentária: 10005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.689.807,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			216.939,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		216.939,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	179.729,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.210,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.472.867,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.472.867,24	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	85.745,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	676.322,03		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.887,52		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.630,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	135.872,76		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	116.794,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	405.791,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.223,17		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.677,27		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	922,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			111.435,46
4.4.00.00	Investimentos			111.435,46
4.4.90.00	Aplicações Diretas		111.435,46	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.097,67		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102.337,79		
	Total Unidade Orçamentária			1.801.242,59

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			685.497,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			292.550,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		292.550,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	237.484,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.606,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.459,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			392.946,30

Município de XAXIM

Competência: 2021

3.3.90.00	Aplicações Diretas		392.946,30
3.3.90.30	Material de Consumo	151.886,81	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.156,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	216.050,46	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	760,32	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.322,71	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.770,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		10.367,38
4.4.00.00	Investimentos		10.367,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.367,38
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.367,38	
	Total Unidade Orçamentária		695.864,54

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			309.456,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			264.743,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		264.743,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	212.177,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.572,38		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.993,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			44.712,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.712,93	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.493,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.522,66		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	760,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.936,36		
	Total Unidade Orçamentária			309.456,23

Unidade Orçamentária: 13001 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.341.787,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.499.207,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.499.207,32	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	416.205,69		
3.1.90.03	Pensões	361.551,03		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	721.450,60		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			384.668,73
3.2.90.00	Aplicações Diretas		384.668,73	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	384.668,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.457.911,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.457.911,67	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.067.545,57		

Município de XAXIM

Competência: 2021

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	390.366,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.299.677,34
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.299.677,34
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.299.677,34	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.299.677,34		
	Total Unidade Orçamentária			4.641.465,06

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Xaxim

Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal da Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.047.422,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.021.839,95
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.868,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.868,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.997.971,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.886.774,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.688.088,17		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	423.109,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.025.582,84
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		187.676,72	
3.3.50.41	Contribuições	187.676,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.934,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.934,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.753.780,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.702.879,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.741.644,37		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	904,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	70.919,90		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	24.324,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.315.504,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.877,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	532.793,30		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	264.408,92		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.523,42		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.072.191,14	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.072.191,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			591.168,57
4.4.00.00	Investimentos			591.168,57
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.978,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.978,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		587.190,57	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.482,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	577.708,41		
	Total Unidade Orçamentária			29.638.591,36

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			111.616.831,30

Município de XAXIM
Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			97.867.421,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			54.241.418,18
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		64.368,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	64.368,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		54.177.050,18	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	416.205,69		
3.1.90.03	Pensões	361.551,03		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	42.565.711,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.907.627,68		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	721.450,60		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.204.503,62		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			384.668,73
3.2.90.00	Aplicações Diretas		384.668,73	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	384.668,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			43.241.334,19
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		427.467,20	
3.3.50.41	Contribuições	427.467,20		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.994,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.994,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.686.394,69	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	89.487,02		
3.3.90.14	Diárias Civil	51.860,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.489.408,06		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.820.906,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	33.493,73		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	78.705,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	413.124,97		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.748.679,47		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.481.951,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	118.788,10		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.880.610,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.152.419,37		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	444.217,87		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	565.033,67		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.911,22		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	283.677,41		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.094.478,30	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.094.478,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.749.410,20
4.4.00.00	Investimentos			9.698.372,86
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.978,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.978,00		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.688.394,86	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.744.100,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.944.294,68		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			2.751.360,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		2.751.360,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	2.751.360,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.299.677,34
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.299.677,34	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.299.677,34		
	Total Geral			111.616.831,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xaxim

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	911.086,22	911.086,22
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	911.086,22	911.086,22
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	911.086,22	911.086,22
04.122.0401.02.000020	Manut. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	911.086,22	911.086,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	911.086,22	911.086,22

Unidade Orçamentária: 03001 Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	211.238,17	211.238,17
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	211.238,17	211.238,17
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	211.238,17	211.238,17
04.122.0401.02.000021	Manut. do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	211.238,17	211.238,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	211.238,17	211.238,17

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.788.841,68	4.788.841,68
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.788.841,68	4.788.841,68
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	4.788.841,68	4.788.841,68
04.122.0402.02.000022	Manut. das Atividades Administrativas	0,00	0,00	4.788.841,68	4.788.841,68
6	Segurança Pública	0,00	0,00	10.069,30	10.069,30
6.181	Policiamento	0,00	0,00	10.069,30	10.069,30
06.181.0601	Segurança Municipal	0,00	0,00	10.069,30	10.069,30
06.181.0601.02.000049	Manut. do Fundo de Defesa Civil	0,00	0,00	10.069,30	10.069,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.798.910,98	4.798.910,98
-------------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04002 Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	746.001,32	746.001,32
6.181	Policimento	0,00	0,00	746.001,32	746.001,32
06.181.0601	Segurança Municipal	0,00	0,00	746.001,32	746.001,32
06.181.0601.02.000039	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	0,00	0,00	746.001,32	746.001,32
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	746.001,32	746.001,32

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	949.178,95	949.178,95
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	949.178,95	949.178,95
04.123.0403	Administração Financeira	0,00	0,00	949.178,95	949.178,95
04.123.0403.02.000023	Manut. das Atividades Financeiras	0,00	0,00	949.178,95	949.178,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	949.178,95	949.178,95

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento da Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	1.158.150,14	1.158.150,14
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.158.150,14	1.158.150,14
10.306.1002	Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.158.150,14	1.158.150,14
10.306.1002.02.000035	Programa Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.158.150,14	1.158.150,14
12	Educação	0,00	4.018.447,41	37.197.136,49	41.215.583,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.435.978,00	24.984.503,27	26.420.481,27
12.361.1201	Desenvolvimento Educacional	0,00	1.435.978,00	24.984.503,27	26.420.481,27
12.361.1201.01.000005	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	1.435.978,00	0,00	1.435.978,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

12.361.1201.02.000024	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	24.984.503,27	24.984.503,27
12.365	Educação Infantil	0,00	2.582.469,41	12.161.912,74	14.744.382,15
12.365.1201	Desenvolvimento Educacional	0,00	2.582.469,41	12.161.912,74	14.744.382,15
12.365.1201.01.000007	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Educação Infantil	0,00	2.582.469,41	0,00	2.582.469,41
12.365.1201.02.000025	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	6.797.934,26	6.797.934,26
12.365.1201.02.000071	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	0,00	0,00	5.363.978,48	5.363.978,48
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50.720,48	50.720,48
12.366.1201	Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	50.720,48	50.720,48
12.366.1201.02.000026	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50.720,48	50.720,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.018.447,41	38.355.286,63	42.373.734,04

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	78.277,28	78.277,28
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	78.277,28	78.277,28
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	78.277,28	78.277,28
13.392.1301.02.000027	Manut. das Festividades e Atividades Culturais	0,00	0,00	78.277,28	78.277,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	78.277,28	78.277,28

Unidade Orçamentária: 07001 Secretaria da Infraestrutura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	2.320.896,26	7.382.083,13	9.702.979,39
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.532,76	0,00	1.532,76
15.451.1501	Urbanização de Vias	0,00	1.532,76	0,00	1.532,76
15.451.1501.01.000008	Pavimentação de Ruas e Passeios	0,00	1.532,76	0,00	1.532,76
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.319.363,50	7.382.083,13	9.701.446,63
15.452.1502	Serviço de Utilidade Pública	0,00	2.319.363,50	7.382.083,13	9.701.446,63
15.452.1502.01.000009	Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	2.319.363,50	0,00	2.319.363,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

15.452.1502.02.000028	Manut. dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.382.083,13	7.382.083,13
26	Transporte	0,00	14.200,00	6.413.814,43	6.428.014,43
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	14.200,00	6.413.814,43	6.428.014,43
26.782.2601	Estradas Vicinais	0,00	14.200,00	6.413.814,43	6.428.014,43
26.782.2601.01.000015	Obras de Infraestrutura Rural	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
26.782.2601.02.000029	Manut. do Setor Rodoviário	0,00	0,00	6.413.814,43	6.413.814,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.335.096,26	13.795.897,56	16.130.993,82

Unidade Orçamentária: 08002 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14
20.606.2001	Assistência ao Produtor Rural	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14
20.606.2001.02.000065	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14

Unidade Orçamentária: 09001 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48
22.661.2201	Desenvolvimento Industrial	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48
22.661.2201.02.000031	Manut. da Sec. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48

Unidade Orçamentária: 10001 Secretaria de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.463.928,88	2.463.928,88
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.463.928,88	2.463.928,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

08.244.0801	Assistência Social Geral	0,00	0,00	2.463.928,88	2.463.928,88
08.244.0801.02.000032	Manut. das Atividades Assistenciais e Habitacionais	0,00	0,00	2.463.928,88	2.463.928,88
16	Habitação	0,00	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481	Habitação Rural	0,00	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481.1601	Sistema Habitacional	0,00	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481.1601.01.000010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais	0,00	219.906,05	0,00	219.906,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	219.906,05	2.463.928,88	2.683.834,93

Unidade Orçamentária: 10002 Fundo Mun. da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00
08.243.0802.02.000038	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00

Unidade Orçamentária: 10005 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.801.242,59	1.801.242,59
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.801.242,59	1.801.242,59
08.244.0801	Assistência Social Geral	0,00	0,00	1.801.242,59	1.801.242,59
08.244.0801.02.000037	Manut. do Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	893.567,25	893.567,25
08.244.0801.02.000053	Cofinanc. Serv. Prot. Social Básica	0,00	0,00	65.756,38	65.756,38
08.244.0801.02.000054	Cofinanc. Ser. Prot. Social Esp. Média Complexidade	0,00	0,00	2.185,34	2.185,34
08.244.0801.02.000055	Cofinanc. de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	145.570,10	145.570,10
08.244.0801.02.000056	Cofinanc. Serv. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade	0,00	0,00	1.338,99	1.338,99
08.244.0801.02.000062	Bloco da Gestão do SUAS	0,00	0,00	7.302,30	7.302,30
08.244.0801.02.000063	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	1.893,06	1.893,06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

08.244.0801.02.000066	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	442.312,51	442.312,51
08.244.0801.02.000067	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	39.054,94	39.054,94
08.244.0801.02.000068	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	101.028,39	101.028,39
08.244.0801.02.000069	Programas e Projetos	0,00	0,00	101.233,33	101.233,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.801.242,59	1.801.242,59

Unidade Orçamentária: 11001 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	695.864,54	695.864,54
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	695.864,54	695.864,54
27.812.2701	Esporte é Vida	0,00	0,00	695.864,54	695.864,54
27.812.2701.02.000033	Manut. das Atividades Esportivas	0,00	0,00	695.864,54	695.864,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	695.864,54	695.864,54

Unidade Orçamentária: 12001 Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	309.456,23	309.456,23
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	309.456,23	309.456,23
08.244.0801	Assistência Social Geral	0,00	0,00	309.456,23	309.456,23
08.244.0801.02.000034	Manut. Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Idade	0,00	0,00	309.456,23	309.456,23
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	309.456,23	309.456,23

Unidade Orçamentária: 13001 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	0,00	4.641.465,06
28.846	Outros Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	0,00	4.641.465,06
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	0,00	4.641.465,06
28.846.0000.09.000000	Amortização da Dívida Municipal	3.529.648,36	0,00	0,00	3.529.648,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

28.846.0000.09.000001	Pagamento de Precatórios	1.111.816,70	0,00	0,00	1.111.816,70
	Total da Unidade Orçamentária	4.641.465,06	0,00	0,00	4.641.465,06
	Total da Unidade Gestora	4.641.465,06	6.573.449,72	68.559.261,97	79.774.176,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Xaxim

Unidade Orçamentária: 16001 Fundo Municipal da Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	29.638.591,36	29.638.591,36
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	28.347.059,16	28.347.059,16
10.301.1001	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	28.347.059,16	28.347.059,16
10.301.1001.02.000041	Manut. das Atividades da Saúde	0,00	0,00	20.183.235,62	20.183.235,62
10.301.1001.02.000042	Manut. do Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	568.971,39	568.971,39
10.301.1001.02.000043	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	0,00	0,00	6.820.044,48	6.820.044,48
10.301.1001.02.000047	Manut. do Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	51.187,10	51.187,10
10.301.1001.02.000052	Manut. das Atividades da Saúde - Estado/Município	0,00	0,00	723.620,57	723.620,57
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.302.1001	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.302.1001.02.000044	Manut. do Bloco M.A.C. Amb. Hosp. e Lim. de Financiamentos	0,00	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	116.592,35	116.592,35
10.304.1001	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	116.592,35	116.592,35
10.304.1001.02.000046	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	0,00	0,00	116.592,35	116.592,35
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	42.429,47	42.429,47
10.305.1001	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	42.429,47	42.429,47
10.305.1001.02.000045	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiológica	0,00	0,00	42.429,47	42.429,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	29.638.591,36	29.638.591,36
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	29.638.591,36	29.638.591,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Xaxim

Unidade Orçamentária: 01001 Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	2.204.063,19	2.204.063,19
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.204.063,19	2.204.063,19
01.031.0101	Processo Legislativo	0,00	0,00	2.204.063,19	2.204.063,19
01.031.0101.02.000018	Manut. das Atividades Legislativas	0,00	0,00	1.123.565,54	1.123.565,54
01.031.0101.02.000019	Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	1.080.497,65	1.080.497,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.204.063,19	2.204.063,19
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.204.063,19	2.204.063,19
	Total Geral	4.641.465,06	6.573.449,72	100.401.916,52	111.616.831,30

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	2.204.063,19	2.204.063,19
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.204.063,19	2.204.063,19
01.031.0101	Processo Legislativo	0,00	0,00	2.204.063,19	2.204.063,19
01.031.0101.02.000018	Manut. das Atividades Legislativas	0,00	0,00	1.123.565,54	1.123.565,54
01.031.0101.02.000019	Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	1.080.497,65	1.080.497,65
04	Administração	0,00	0,00	6.860.345,02	6.860.345,02
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.911.166,07	5.911.166,07
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	1.122.324,39	1.122.324,39
04.122.0401.02.000020	Manut. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	911.086,22	911.086,22
04.122.0401.02.000021	Manut. do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	211.238,17	211.238,17
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	4.788.841,68	4.788.841,68
04.122.0402.02.000022	Manut. das Atividades Administrativas	0,00	0,00	4.788.841,68	4.788.841,68
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	949.178,95	949.178,95
04.123.0403	Administração Financeira	0,00	0,00	949.178,95	949.178,95
04.123.0403.02.000023	Manut. das Atividades Financeiras	0,00	0,00	949.178,95	949.178,95
06	Segurança Pública	0,00	0,00	756.070,62	756.070,62
06.181	Policimento	0,00	0,00	756.070,62	756.070,62
06.181.0601	Segurança Municipal	0,00	0,00	756.070,62	756.070,62
06.181.0601.02.000039	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	0,00	0,00	746.001,32	746.001,32
06.181.0601.02.000049	Manut. do Fundo de Defesa Civil	0,00	0,00	10.069,30	10.069,30
08	Assistência Social	0,00	0,00	4.589.327,70	4.589.327,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00
08.243.0802.02.000038	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	4.574.627,70	4.574.627,70
08.244.0801	Assistência Social Geral	0,00	0,00	4.574.627,70	4.574.627,70
08.244.0801.02.000032	Manut. das Atividades Assistenciais e Habitacionais	0,00	0,00	2.463.928,88	2.463.928,88
08.244.0801.02.000034	Manut. Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Idade	0,00	0,00	309.456,23	309.456,23

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0801.02.000037	Manut. do Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	893.567,25	893.567,25
08.244.0801.02.000053	Cofinanc. Serv. Prot. Social Básica	0,00	0,00	65.756,38	65.756,38
08.244.0801.02.000054	Cofinanc.Ser. Prot. Social Esp. Média Complexidade	0,00	0,00	2.185,34	2.185,34
08.244.0801.02.000055	Cofinanc. de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	145.570,10	145.570,10
08.244.0801.02.000056	Cofinanc. Serv. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade	0,00	0,00	1.338,99	1.338,99
08.244.0801.02.000062	Bloco da Gestão do SUAS	0,00	0,00	7.302,30	7.302,30
08.244.0801.02.000063	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	1.893,06	1.893,06
08.244.0801.02.000066	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	442.312,51	442.312,51
08.244.0801.02.000067	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	39.054,94	39.054,94
08.244.0801.02.000068	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	101.028,39	101.028,39
08.244.0801.02.000069	Programas e Projetos	0,00	0,00	101.233,33	101.233,33
10	Saúde	0,00	0,00	30.796.741,50	30.796.741,50
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	28.347.059,16	28.347.059,16
10.301.1001	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	28.347.059,16	28.347.059,16
10.301.1001.02.000041	Manut. das Atividades da Saúde	0,00	0,00	20.183.235,62	20.183.235,62
10.301.1001.02.000042	Manut. do Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	568.971,39	568.971,39
10.301.1001.02.000043	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	0,00	0,00	6.820.044,48	6.820.044,48
10.301.1001.02.000047	Manut. do Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	51.187,10	51.187,10
10.301.1001.02.000052	Manut. das Atividades da Saúde - Estado/Município	0,00	0,00	723.620,57	723.620,57
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.302.1001	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.302.1001.02.000044	Manut. do Bloco M.A.C. Amb. Hosp. e Lim. de Financiamentos	0,00	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	116.592,35	116.592,35
10.304.1001	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	116.592,35	116.592,35
10.304.1001.02.000046	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	0,00	0,00	116.592,35	116.592,35
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	42.429,47	42.429,47
10.305.1001	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	42.429,47	42.429,47
10.305.1001.02.000045	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiológica	0,00	0,00	42.429,47	42.429,47

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.158.150,14	1.158.150,14
10.306.1002	Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.158.150,14	1.158.150,14
10.306.1002.02.000035	Programa Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.158.150,14	1.158.150,14
12	Educação	0,00	4.018.447,41	37.197.136,49	41.215.583,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.435.978,00	24.984.503,27	26.420.481,27
12.361.1201	Desenvolvimento Educacional	0,00	1.435.978,00	24.984.503,27	26.420.481,27
12.361.1201.01.000005	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	1.435.978,00	0,00	1.435.978,00
12.361.1201.02.000024	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	24.984.503,27	24.984.503,27
12.365	Educação Infantil	0,00	2.582.469,41	12.161.912,74	14.744.382,15
12.365.1201	Desenvolvimento Educacional	0,00	2.582.469,41	12.161.912,74	14.744.382,15
12.365.1201.01.000007	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Educação Infantil	0,00	2.582.469,41	0,00	2.582.469,41
12.365.1201.02.000025	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	6.797.934,26	6.797.934,26
12.365.1201.02.000071	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	0,00	0,00	5.363.978,48	5.363.978,48
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50.720,48	50.720,48
12.366.1201	Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	50.720,48	50.720,48
12.366.1201.02.000026	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50.720,48	50.720,48
13	Cultura	0,00	0,00	78.277,28	78.277,28
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	78.277,28	78.277,28
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	78.277,28	78.277,28
13.392.1301.02.000027	Manut. das Festividades e Atividades Culturais	0,00	0,00	78.277,28	78.277,28
15	Urbanismo	0,00	2.320.896,26	7.382.083,13	9.702.979,39
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.532,76	0,00	1.532,76
15.451.1501	Urbanização de Vias	0,00	1.532,76	0,00	1.532,76
15.451.1501.01.000008	Pavimentação de Ruas e Passeios	0,00	1.532,76	0,00	1.532,76
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.319.363,50	7.382.083,13	9.701.446,63
15.452.1502	Serviço de Utilidade Pública	0,00	2.319.363,50	7.382.083,13	9.701.446,63
15.452.1502.01.000009	Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	2.319.363,50	0,00	2.319.363,50
15.452.1502.02.000028	Manut. dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.382.083,13	7.382.083,13

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481	Habitação Rural	0,00	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481.1601	Sistema Habitacional	0,00	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481.1601.01.000010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais	0,00	219.906,05	0,00	219.906,05
20	Agricultura	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14
20.606.2001	Assistência ao Produtor Rural	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14
20.606.2001.02.000065	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	3.128.574,14	3.128.574,14
22	Indústria	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48
22.661.2201	Desenvolvimento Industrial	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48
22.661.2201.02.000031	Manut. da Sec. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	299.618,48	299.618,48
26	Transporte	0,00	14.200,00	6.413.814,43	6.428.014,43
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	14.200,00	6.413.814,43	6.428.014,43
26.782.2601	Estradas Vicinais	0,00	14.200,00	6.413.814,43	6.428.014,43
26.782.2601.01.000015	Obras de Infraestrutura Rural	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
26.782.2601.02.000029	Manut. do Setor Rodoviário	0,00	0,00	6.413.814,43	6.413.814,43
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	695.864,54	695.864,54
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	695.864,54	695.864,54
27.812.2701	Esporte é Vida	0,00	0,00	695.864,54	695.864,54
27.812.2701.02.000033	Manut. das Atividades Esportivas	0,00	0,00	695.864,54	695.864,54
28	Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	0,00	4.641.465,06
28.846	Outros Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	0,00	4.641.465,06
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	0,00	4.641.465,06
28.846.0000.09.000000	Amortização da Dívida Municipal	3.529.648,36	0,00	0,00	3.529.648,36
28.846.0000.09.000001	Pagamento de Precatórios	1.111.816,70	0,00	0,00	1.111.816,70
	Total Geral	4.641.465,06	6.573.449,72	100.401.916,52	111.616.831,30

Município de XAXIM
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.204.063,19	0,00	2.204.063,19
01.031	Ação Legislativa	2.204.063,19	0,00	2.204.063,19
01.031.0101	Processo Legislativo	2.204.063,19	0,00	2.204.063,19
01.031.0101.02.000018	Manut. das Atividades Legislativas	1.123.565,54	0,00	1.123.565,54
01.031.0101.02.000019	Subsídios dos Vereadores	1.080.497,65	0,00	1.080.497,65
04	Administração	6.860.345,02	0,00	6.860.345,02
04.122	Administração Geral	5.911.166,07	0,00	5.911.166,07
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	1.122.324,39	0,00	1.122.324,39
04.122.0401.02.000020	Manut. do Gabinete do Prefeito	911.086,22	0,00	911.086,22
04.122.0401.02.000021	Manut. do Gabinete do Vice-Prefeito	211.238,17	0,00	211.238,17
04.122.0402	Administração Geral	4.788.841,68	0,00	4.788.841,68
04.122.0402.02.000022	Manut. das Atividades Administrativas	4.788.841,68	0,00	4.788.841,68
04.123	Administração Financeira	949.178,95	0,00	949.178,95
04.123.0403	Administração Financeira	949.178,95	0,00	949.178,95
04.123.0403.02.000023	Manut. das Atividades Financeiras	949.178,95	0,00	949.178,95
06	Segurança Pública	303.374,95	452.695,67	756.070,62
06.181	Policciamento	303.374,95	452.695,67	756.070,62
06.181.0601	Segurança Municipal	303.374,95	452.695,67	756.070,62
06.181.0601.02.000039	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	293.305,65	452.695,67	746.001,32
06.181.0601.02.000049	Manut. do Fundo de Defesa Civil	10.069,30	0,00	10.069,30
08	Assistência Social	3.681.652,36	907.675,34	4.589.327,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.700,00	0,00	14.700,00
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	14.700,00	0,00	14.700,00
08.243.0802.02.000038	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	14.700,00	0,00	14.700,00
08.244	Assistência Comunitária	3.666.952,36	907.675,34	4.574.627,70
08.244.0801	Assistência Social Geral	3.666.952,36	907.675,34	4.574.627,70
08.244.0801.02.000032	Manut. das Atividades Assistenciais e Habitacionais	2.463.928,88	0,00	2.463.928,88
08.244.0801.02.000034	Manut. Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Idade	309.456,23	0,00	309.456,23
08.244.0801.02.000037	Manut. do Fundo de Assistência Social	893.567,25	0,00	893.567,25
08.244.0801.02.000053	Cofinanc. Serv. Prot. Social Básica	0,00	65.756,38	65.756,38
08.244.0801.02.000054	Cofinanc. Ser. Prot. Social Esp. Média Complexidade	0,00	2.185,34	2.185,34
08.244.0801.02.000055	Cofinanc. de Benefícios Eventuais	0,00	145.570,10	145.570,10
08.244.0801.02.000056	Cofinanc. Serv. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade	0,00	1.338,99	1.338,99
08.244.0801.02.000062	Bloco da Gestão do SUAS	0,00	7.302,30	7.302,30
08.244.0801.02.000063	Único Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro	0,00	1.893,06	1.893,06
08.244.0801.02.000066	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	442.312,51	442.312,51
08.244.0801.02.000067	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	39.054,94	39.054,94
08.244.0801.02.000068	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	101.028,39	101.028,39
08.244.0801.02.000069	Programas e Projetos	0,00	101.233,33	101.233,33
10	Saúde	670.793,13	30.125.948,37	30.796.741,50
10.301	Atenção Básica	27.155,00	28.319.904,16	28.347.059,16
10.301.1001	Saúde com Qualidade	27.155,00	28.319.904,16	28.347.059,16
10.301.1001.02.000041	Manut. das Atividades da Saúde	27.155,00	20.156.080,62	20.183.235,62
10.301.1001.02.000042	Manut. do Bloco de Atenção Básica	0,00	568.971,39	568.971,39

Município de XAXIM
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1001.02.000043	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	0,00	6.820.044,48	6.820.044,48
10.301.1001.02.000047	Manut. do Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	51.187,10	51.187,10
10.301.1001.02.000052	Manut. das Atividades da Saúde - Estado/Município	0,00	723.620,57	723.620,57
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.302.1001	Saúde com Qualidade	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.302.1001.02.000044	Manut. do Bloco M.A.C. Amb. Hosp. e Lim. de Financiamentos	0,00	1.132.510,38	1.132.510,38
10.304	Vigilância Sanitária	116.592,35	0,00	116.592,35
10.304.1001	Saúde com Qualidade	116.592,35	0,00	116.592,35
10.304.1001.02.000046	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	116.592,35	0,00	116.592,35
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	42.429,47	42.429,47
10.305.1001	Saúde com Qualidade	0,00	42.429,47	42.429,47
10.305.1001.02.000045	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiológica	0,00	42.429,47	42.429,47
10.306	Alimentação e Nutrição	527.045,78	631.104,36	1.158.150,14
10.306.1002	Alimentação Escolar	527.045,78	631.104,36	1.158.150,14
10.306.1002.02.000035	Programa Alimentação Escolar	527.045,78	631.104,36	1.158.150,14
12	Educação	50.720,48	41.164.863,42	41.215.583,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	26.420.481,27	26.420.481,27
12.361.1201	Desenvolvimento Educacional	0,00	26.420.481,27	26.420.481,27
12.361.1201.01.000005	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	1.435.978,00	1.435.978,00
12.361.1201.02.000024	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	24.984.503,27	24.984.503,27
12.365	Educação Infantil	0,00	14.744.382,15	14.744.382,15
12.365.1201	Desenvolvimento Educacional	0,00	14.744.382,15	14.744.382,15
12.365.1201.01.000007	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Educação Infantil	0,00	2.582.469,41	2.582.469,41
12.365.1201.02.000025	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	6.797.934,26	6.797.934,26
12.365.1201.02.000071	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	0,00	5.363.978,48	5.363.978,48
12.366	Educação de Jovens e Adultos	50.720,48	0,00	50.720,48
12.366.1201	Desenvolvimento Educacional	50.720,48	0,00	50.720,48
12.366.1201.02.000026	Educação de Jovens e Adultos	50.720,48	0,00	50.720,48
13	Cultura	78.277,28	0,00	78.277,28
13.392	Difusão Cultural	78.277,28	0,00	78.277,28
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural	78.277,28	0,00	78.277,28
13.392.1301.02.000027	Manut. das Festividades e Atividades Culturais	78.277,28	0,00	78.277,28
15	Urbanismo	5.667.470,06	4.035.509,33	9.702.979,39
15.451	Infra-Estrutura Urbana	654,31	878,45	1.532,76
15.451.1501	Urbanização de Vias	654,31	878,45	1.532,76
15.451.1501.01.000008	Pavimentação de Ruas e Passeios	654,31	878,45	1.532,76
15.452	Serviços Urbanos	5.666.815,75	4.034.630,88	9.701.446,63
15.452.1502	Serviço de Utilidade Pública	5.666.815,75	4.034.630,88	9.701.446,63
15.452.1502.01.000009	Obras de Infraestrutura Urbana	3.200,00	2.316.163,50	2.319.363,50
15.452.1502.02.000028	Manut. dos Serviços Urbanos	5.663.615,75	1.718.467,38	7.382.083,13
16	Habitação	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481	Habitação Rural	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481.1601	Sistema Habitacional	219.906,05	0,00	219.906,05
16.481.1601.01.000010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades	219.906,05	0,00	219.906,05

Município de XAXIM
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.481.1601.01.000010	Habitacionais	219.906,05	0,00	219.906,05
20	Agricultura	2.601.089,94	527.484,20	3.128.574,14
20.606	Extensão Rural	2.601.089,94	527.484,20	3.128.574,14
20.606.2001	Assistência ao Produtor Rural	2.601.089,94	527.484,20	3.128.574,14
20.606.2001.02.000065	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	2.601.089,94	527.484,20	3.128.574,14
22	Indústria	299.618,48	0,00	299.618,48
22.661	Promoção Industrial	299.618,48	0,00	299.618,48
22.661.2201	Desenvolvimento Industrial	299.618,48	0,00	299.618,48
22.661.2201.02.000031	Manut. da Sec. de Desenvolvimento Econômico	299.618,48	0,00	299.618,48
26	Transporte	5.754.840,42	673.174,01	6.428.014,43
26.782	Transporte Rodoviário	5.754.840,42	673.174,01	6.428.014,43
26.782.2601	Estradas Vicinais	5.754.840,42	673.174,01	6.428.014,43
26.782.2601.01.000015	Obras de Infraestrutura Rural	14.200,00	0,00	14.200,00
26.782.2601.02.000029	Manut. do Setor Rodoviário	5.740.640,42	673.174,01	6.413.814,43
27	Desporto e Lazer	695.864,54	0,00	695.864,54
27.812	Desporto Comunitário	695.864,54	0,00	695.864,54
27.812.2701	Esporte é Vida	695.864,54	0,00	695.864,54
27.812.2701.02.000033	Manut. das Atividades Esportivas	695.864,54	0,00	695.864,54
28	Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	4.641.465,06
28.846	Outros Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	4.641.465,06
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	4.641.465,06	0,00	4.641.465,06
28.846.0000.09.000000	Amortização da Dívida Municipal	3.529.648,36	0,00	3.529.648,36
28.846.0000.09.000001	Pagamento de Precatórios	1.111.816,70	0,00	1.111.816,70
	Total Geral	33.729.480,96	77.887.350,34	111.616.831,30

Município de XAXIM
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara Municipal de Vereadores	2.204.063,19					
02001 - Gabinete do Prefeito				911.086,22		
03001 - Gabinete do Vice-Prefeito				211.238,17		
04001 - Secretaria de Administração				4.788.841,68		10.069,30
04002 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar						746.001,32
05001 - Secretaria da Fazenda				949.178,95		
06001 - Departamento da Educação						
06002 - Departamento da Cultura						
07001 - Secretaria da Infraestrutura						
08002 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário						
09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
10001 - Secretaria de Assistência Social e Habitação						
10002 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência						
10003 - Fundo Municipal do Idoso						
10005 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Secretaria de Esportes e Lazer						
12001 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade						
13001 - Encargos Gerais do Município						
14001 - Reserva de Contingência						
16001 - Fundo Municipal da Saúde						
Total:	2.204.063,19			6.860.345,02		756.070,62

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Gabinete do Vice-Prefeito						
04001 - Secretaria de Administração						
04002 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar						
05001 - Secretaria da Fazenda						
06001 - Departamento da Educação				1.158.150,14		41.215.583,90
06002 - Departamento da Cultura						
07001 - Secretaria da Infraestrutura						
08002 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário						
09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
10001 - Secretaria de Assistência Social e Habitação		2.463.928,88				
10002 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência		14.700,00				
10003 - Fundo Municipal do Idoso						
10005 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.801.242,59				
11001 - Secretaria de Esportes e Lazer						
12001 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade		309.456,23				
13001 - Encargos Gerais do Município						
14001 - Reserva de Contingência						
16001 - Fundo Municipal da Saúde				29.638.591,36		

Município de XAXIM
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		4.589.327,70		30.796.741,50		41.215.583,90

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Gabinete do Vice-Prefeito						
04001 - Secretaria de Administração						
04002 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar						
05001 - Secretaria da Fazenda						
06001 - Departamento da Educação						
06002 - Departamento da Cultura	78.277,28					
07001 - Secretaria da Infraestrutura			9.702.979,39			
08002 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário						
09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
10001 - Secretaria de Assistência Social e Habitação				219.906,05		
10002 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência						
10003 - Fundo Municipal do Idoso						
10005 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Secretaria de Esportes e Lazer						
12001 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade						
13001 - Encargos Gerais do Município						
14001 - Reserva de Contingência						
16001 - Fundo Municipal da Saúde						
Total:	78.277,28		9.702.979,39	219.906,05		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Gabinete do Vice-Prefeito						
04001 - Secretaria de Administração						
04002 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar						
05001 - Secretaria da Fazenda						
06001 - Departamento da Educação						
06002 - Departamento da Cultura						
07001 - Secretaria da Infraestrutura						
08002 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário		3.128.574,14				
09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				299.618,48		
10001 - Secretaria de Assistência Social e Habitação						
10002 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência						
10003 - Fundo Municipal do Idoso						
10005 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Secretaria de Esportes e Lazer						

Município de XAXIM
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12001 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade						
13001 - Encargos Gerais do Município						
14001 - Reserva de Contingência						
16001 - Fundo Municipal da Saúde						
Total:		3.128.574,14		299.618,48		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara Municipal de Vereadores						2.204.063,19
02001 - Gabinete do Prefeito						911.086,22
03001 - Gabinete do Vice-Prefeito						211.238,17
04001 - Secretaria de Administração						4.798.910,98
04002 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar						746.001,32
05001 - Secretaria da Fazenda						949.178,95
06001 - Departamento da Educação						42.373.734,04
06002 - Departamento da Cultura						78.277,28
07001 - Secretaria da Infraestrutura		6.428.014,43				16.130.993,82
08002 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário						3.128.574,14
09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						299.618,48
10001 - Secretaria de Assistência Social e Habitação						2.683.834,93
10002 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência						14.700,00
10003 - Fundo Municipal do Idoso						
10005 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.801.242,59
11001 - Secretaria de Esportes e Lazer			695.864,54			695.864,54
12001 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade						309.456,23
13001 - Encargos Gerais do Município				4.641.465,06		4.641.465,06
14001 - Reserva de Contingência						
16001 - Fundo Municipal da Saúde						29.638.591,36
Total:		6.428.014,43	695.864,54	4.641.465,06		111.616.831,30

Município de XAXIM
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	107.154.000,00	134.525.684,34	27.371.684,34	0,00
10000000	Receitas Correntes	107.059.000,00	131.868.995,25	24.809.995,25	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.142.400,00	18.302.293,23	8.159.893,23	0,00
11100000	Impostos	7.382.400,00	15.098.124,78	7.715.724,78	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.020.000,00	2.817.411,40	797.411,40	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.020.000,00	2.817.411,40	797.411,40	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.020.000,00	2.817.411,40	797.411,40	0,00
	Recursos Ordinários	1.212.000,00	1.690.447,46	478.447,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	505.000,00	704.352,57	199.352,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303.000,00	422.611,37	119.611,37	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.362.400,00	12.280.713,38	6.918.313,38	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.972.400,00	6.102.382,79	3.129.982,79	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.700.000,00	2.538.822,92	838.822,92	0,00
	Recursos Ordinários	1.020.000,00	1.523.296,90	503.296,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	425.000,00	634.704,35	209.704,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	255.000,00	380.821,67	125.821,67	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	17.000,00	14.377,43	0,00	2.622,57
	Recursos Ordinários	10.200,00	8.628,59	0,00	1.571,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.250,00	3.593,38	0,00	656,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.550,00	2.155,46	0,00	394,54
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	204.000,00	581.199,44	377.199,44	0,00
	Recursos Ordinários	122.400,00	348.723,51	226.323,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.000,00	145.298,14	94.298,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.600,00	87.177,79	56.577,79	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	143.000,00	408.527,03	265.527,03	0,00
	Recursos Ordinários	85.800,00	245.120,05	159.320,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.750,00	102.130,04	66.380,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.450,00	61.276,94	39.826,94	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	900.000,00	2.426.365,36	1.526.365,36	0,00
	Recursos Ordinários	540.000,00	1.455.819,74	915.819,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	225.000,00	606.591,11	381.591,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135.000,00	363.954,51	228.954,51	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.200,00	622,37	0,00	577,63
	Recursos Ordinários	720,00	373,58	0,00	346,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	155,53	0,00	144,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	93,26	0,00	86,74
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	6.000,00	105.702,37	99.702,37	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	63.421,43	59.821,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	26.425,59	24.925,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	15.855,35	14.955,35	0,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.200,00	26.765,87	25.565,87	0,00
	Recursos Ordinários	720,00	16.059,56	15.339,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	6.691,45	6.391,45	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	4.014,86	3.834,86	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.390.000,00	6.178.330,59	3.788.330,59	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.200.000,00	5.910.823,36	3.710.823,36	0,00
	Recursos Ordinários	1.320.000,00	3.547.585,40	2.227.585,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	550.000,00	1.477.025,07	927.025,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	330.000,00	886.212,89	556.212,89	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	70.000,00	91.828,81	21.828,81	0,00
	Recursos Ordinários	42.000,00	55.102,18	13.102,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.500,00	22.954,95	5.454,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.500,00	13.771,68	3.271,68	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	110.477,89	60.477,89	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	66.287,86	36.287,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	27.618,98	15.118,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	16.571,05	9.071,05	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.000,00	65.200,53	0,00	4.799,47
	Recursos Ordinários	42.000,00	39.121,56	0,00	2.878,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.500,00	16.299,58	0,00	1.200,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.500,00	9.779,39	0,00	720,61
11200000	Taxas	2.635.000,00	2.607.171,59	0,00	27.828,41
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.176.000,00	1.093.032,85	0,00	82.967,15
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.176.000,00	1.093.032,85	0,00	82.967,15
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.052.000,00	850.400,54	0,00	201.599,46
	Recursos Ordinários	1.052.000,00	850.400,54	0,00	201.599,46
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	30.000,00	17.159,71	0,00	12.840,29
	Recursos Ordinários	30.000,00	17.159,71	0,00	12.840,29
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	70.000,00	126.744,89	56.744,89	0,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	126.744,89	56.744,89	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.000,00	98.727,71	74.727,71	0,00
	Recursos Ordinários	24.000,00	98.727,71	74.727,71	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.459.000,00	1.514.138,74	55.138,74	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.459.000,00	1.514.138,74	55.138,74	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.191.000,00	1.047.812,27	0,00	143.187,73
	Recursos Ordinários	1.191.000,00	1.047.812,27	0,00	143.187,73
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	12.000,00	8.580,55	0,00	3.419,45
	Recursos Ordinários	12.000,00	8.580,55	0,00	3.419,45
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	156.000,00	257.633,97	101.633,97	0,00
	Recursos Ordinários	156.000,00	257.633,97	101.633,97	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	200.111,95	100.111,95	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	200.111,95	100.111,95	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11300000	Contribuição de Melhoria	115.000,00	596.996,86	481.996,86	0,00
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	115.000,00	596.996,86	481.996,86	0,00

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	115.000,00	596.996,86	481.996,86	0,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11380412	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	24.000,00	135.606,55	111.606,55	0,00
	Recursos Ordinários	24.000,00	135.606,55	111.606,55	0,00
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	80.000,00	461.390,31	381.390,31	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	461.390,31	381.390,31	0,00
12000000	Contribuições	749.000,00	1.896.285,06	1.147.285,06	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	749.000,00	1.896.285,06	1.147.285,06	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	665.000,00	1.617.942,28	952.942,28	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	665.000,00	1.617.942,28	952.942,28	0,00
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	6.000,00	2.418,48	0,00	3.581,52
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.000,00	2.418,48	0,00	3.581,52
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	48.000,00	174.722,62	126.722,62	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	48.000,00	174.722,62	126.722,62	0,00
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	30.000,00	101.201,68	71.201,68	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.000,00	101.201,68	71.201,68	0,00
13000000	Receita Patrimonial	236.355,60	1.042.790,91	806.435,31	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	71.000,00	118.959,41	47.959,41	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	29.779,63	24.779,63	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	10.723,20	10.723,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	10.723,20	10.723,20	0,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	19.056,43	19.056,43	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.056,43	19.056,43	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	61.000,00	88.523,56	27.523,56	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	60.000,00	26.672,06	0,00	33.327,94
	Recursos Ordinários	60.000,00	26.672,06	0,00	33.327,94
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.000,00	3,01	0,00	996,99
	Recursos Ordinários	1.000,00	3,01	0,00	996,99
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	44.410,62	44.410,62	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	44.410,62	44.410,62	0,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	17.437,87	17.437,87	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.437,87	17.437,87	0,00
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	656,22	0,00	4.343,78
13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	656,22	0,00	4.343,78
	Recursos Ordinários	5.000,00	656,22	0,00	4.343,78
13200000	Valores Mobiliários	165.355,60	923.831,50	758.475,90	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13210000	Juros e Correções Monetárias	165.355,60	923.831,50	758.475,90	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.355,60	923.831,50	758.475,90	0,00
	Recursos Ordinários	96.000,00	450.672,50	354.672,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	2.802,08	1.802,08	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200,00	264,10	64,10	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.600,00	14.353,07	10.753,07	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Convênio de Trânsito - Civil	1.000,00	1.052,60	52,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	1.864,24	864,24	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bã	6.000,00	86.695,80	80.695,80	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.000,00	57.797,23	53.797,23	0,00
	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	100,00	0,00	0,00	100,00
	Transferências de Convênios - União/Educação	2.000,00	0,01	0,00	1.999,99
	Transferências de Convênios - União/Saúde	2.600,00	412,43	0,00	2.187,57
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	103.666,66	102.666,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	4.000,00	20.554,23	16.554,23	0,00
	Salário-Educação	8.000,00	52.094,81	44.094,81	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	2.000,00	2.892,60	892,60	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	10.000,00	25.808,63	15.808,63	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.400,00	3.541,17	1.141,17	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	0,00	1,15	1,15	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.192,20	6.844,32	3.652,12	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	763,40	512,60	0,00	250,80
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.000,00	5.778,76	4.778,76	0,00
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	2.767,94	1.767,94	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	1.000,00	7.986,55	6.986,55	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	9.000,00	5.456,14	0,00	3.543,86
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	500,00	8.783,82	8.283,82	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	500,00	0,00	0,00	500,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	500,00	0,00	0,00	500,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	23.826,89	23.826,89	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	37.401,17	36.401,17	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16000000	Receita de Serviços	1.551.600,00	481.993,97	0,00	1.069.606,03
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.110.000,00	43.829,00	0,00	1.066.171,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	43.829,00	13.829,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	43.829,00	13.829,00	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	43.829,00	13.829,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1690000	Outros Serviços	441.600,00	438.164,97	0,00	3.435,03
1690990	Outros Serviços	441.600,00	438.164,97	0,00	3.435,03
1690991	Outros Serviços - Principal	437.000,00	429.155,63	0,00	7.844,37
	Recursos Ordinários	437.000,00	429.155,63	0,00	7.844,37
1690992	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.091,06	0,00	108,94
	Recursos Ordinários	1.200,00	1.091,06	0,00	108,94
1690993	Outros Serviços - Dívida Ativa	3.400,00	5.232,32	1.832,32	0,00
	Recursos Ordinários	3.400,00	5.232,32	1.832,32	0,00
1690994	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	2.685,96	2.685,96	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.685,96	2.685,96	0,00
1700000	Transferências Correntes	93.034.644,40	107.060.772,84	14.026.128,44	0,00
1710000	Transferências da União e de suas Entidades	33.239.844,40	37.595.659,68	4.355.815,28	0,00
1718000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	33.239.844,40	37.595.659,68	4.355.815,28	0,00
1718010	Participação na Receita da União	20.590.000,00	23.936.665,20	3.346.665,20	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.000.000,00	22.083.022,85	3.083.022,85	0,00
	Recursos Ordinários	11.400.000,00	13.249.813,64	1.849.813,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.750.000,00	5.520.755,76	770.755,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	2.850.000,00	3.312.453,45	462.453,45	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	780.000,00	967.925,85	187.925,85	0,00
	Recursos Ordinários	585.000,00	725.944,39	140.944,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	195.000,00	241.981,46	46.981,46	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	780.000,00	855.014,93	75.014,93	0,00
	Recursos Ordinários	585.000,00	641.261,20	56.261,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	195.000,00	213.753,73	18.753,73	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.000,00	30.701,57	701,57	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	18.420,90	420,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	7.675,43	175,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	4.500,00	4.605,24	105,24	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	276.000,00	426.876,40	150.876,40	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	276.000,00	426.876,40	150.876,40	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	276.000,00	426.876,40	150.876,40	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	8.254.634,64	8.630.188,16	375.553,52	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.826.926,96	6.820.097,26	0,00	6.829,70
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	6.826.926,96	6.820.097,26	0,00	6.829,70
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.148.559,36	1.709.338,56	560.779,20	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.148.559,36	1.709.338,56	560.779,20	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	279.148,32	100.752,34	0,00	178.395,98
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	279.148,32	100.752,34	0,00	178.395,98
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	359.365,36	403.038,14	43.672,78	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	359.365,36	403.038,14	43.672,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	244.365,36	403.038,14	158.672,78	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	2.846.044,40	3.236.781,88	390.737,48	0,00

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180500	Educação – FNDE	2.846.044,40	3.236.781,88	390.737,48	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.160.000,00	2.557.506,43	397.506,43	0,00
	Salário-Educação	2.160.000,00	2.557.506,43	397.506,43	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	586.807,80	614.937,40	28.129,60	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	586.807,80	614.937,40	28.129,60	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	95.236,60	64.338,05	0,00	30.898,55
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	95.236,60	64.338,05	0,00	30.898,55
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
	Recursos Ordinários	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	366.000,00	583.128,62	217.128,62	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	366.000,00	583.128,62	217.128,62	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	366.000,00	583.128,62	217.128,62	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	451.800,00	378.981,28	0,00	72.818,72
17189911	Outras Transferências da União - Principal	451.800,00	378.981,28	0,00	72.818,72
	Recursos Ordinários	70.000,00	128.981,28	58.981,28	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	72.900,00	0,00	0,00	72.900,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	189.900,00	0,00	0,00	189.900,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.000,00	250.000,00	249.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.394.800,00	42.125.418,10	4.730.618,10	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.394.800,00	42.125.418,10	4.730.618,10	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	35.681.800,00	40.025.356,33	4.343.556,33	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.000.000,00	33.951.817,34	2.951.817,34	0,00
	Recursos Ordinários	18.600.000,00	20.371.090,34	1.771.090,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.750.000,00	8.487.954,42	737.954,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.650.000,00	5.092.772,58	442.772,58	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.200.000,00	5.077.514,02	877.514,02	0,00
	Recursos Ordinários	2.520.000,00	3.046.508,31	526.508,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.050.000,00	1.269.378,58	219.378,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	630.000,00	761.627,13	131.627,13	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	450.000,00	479.468,73	29.468,73	0,00
	Recursos Ordinários	270.000,00	287.681,18	17.681,18	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.500,00	119.867,23	7.367,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67.500,00	71.920,32	4.420,32	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.800,00	16.556,24	0,00	15.243,76
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.800,00	16.556,24	0,00	15.243,76
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	669.000,00	690.952,00	21.952,00	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	669.000,00	690.952,00	21.952,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	669.000,00	690.952,00	21.952,00	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	576.000,00	1.104.023,53	528.023,53	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	476.000,00	996.762,94	520.762,94	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	476.000,00	996.762,94	520.762,94	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	107.260,59	7.260,59	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	107.260,59	7.260,59	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	468.000,00	305.086,24	0,00	162.913,76
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	468.000,00	305.086,24	0,00	162.913,76
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	468.000,00	255.102,04	0,00	212.897,96
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	49.984,20	49.984,20	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.400.000,00	27.339.695,06	4.939.695,06	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.400.000,00	27.339.695,06	4.939.695,06	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	22.400.000,00	27.339.695,06	4.939.695,06	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	22.400.000,00	27.339.695,06	4.939.695,06	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.204.000,00	24.660.404,94	4.456.404,94	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.196.000,00	2.679.290,12	483.290,12	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.345.000,00	3.084.859,24	1.739.859,24	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	809.000,00	520.111,16	0,00	288.888,84
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	809.000,00	520.111,16	0,00	288.888,84
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	798.200,00	504.564,33	0,00	293.635,67
	Recursos Ordinários	101.200,00	29.141,88	0,00	72.058,12
	Convênio de Trânsito - Militar	99.000,00	71.233,91	0,00	27.766,09
	Convênio de Trânsito - Civil	99.000,00	71.763,90	0,00	27.236,10
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	499.000,00	332.424,64	0,00	166.575,36
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.200,00	24,27	0,00	1.175,73
	Recursos Ordinários	1.200,00	24,27	0,00	1.175,73
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.400,00	9.813,55	1.413,55	0,00
	Recursos Ordinários	8.400,00	9.813,55	1.413,55	0,00
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.200,00	5.709,01	4.509,01	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	5.709,01	4.509,01	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	290.000,00	31.735,84	0,00	258.264,16
19210000	Indenizações	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
19210300	Indenização por Sinistro	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19219900	Outras Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
19220000	Restituições	120.000,00	31.735,84	0,00	88.264,16
19229900	Outras Restituições	120.000,00	31.735,84	0,00	88.264,16
19229911	Outras Restituições - Principal	120.000,00	31.722,21	0,00	88.277,79
	Recursos Ordinários	120.000,00	22.583,53	0,00	97.416,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	9.138,68	9.138,68	0,00
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	13,63	13,63	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	13,63	13,63	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	246.000,00	2.533.012,24	2.287.012,24	0,00
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.000,00	33.502,34	27.502,34	0,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00	33.430,48	27.430,48	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	33.430,48	27.430,48	0,00
19901222	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora	0,00	71,86	71,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	71,86	71,86	0,00
19909900	Outras Receitas	240.000,00	2.499.509,90	2.259.509,90	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	240.000,00	2.499.410,04	2.259.410,04	0,00
	Recursos Ordinários	240.000,00	2.499.410,04	2.259.410,04	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	46,00	46,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	46,00	46,00	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	53,86	53,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	53,86	53,86	0,00
20000000	Receitas de Capital	95.000,00	2.656.689,09	2.561.689,09	0,00
21000000	Operações de Crédito	5.000,00	852.960,69	847.960,69	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	852.960,69	847.960,69	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000,00	852.960,69	847.960,69	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.000,00	852.960,69	847.960,69	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.000,00	852.960,69	847.960,69	0,00
22000000	Alienação de Bens	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	2.000,00	11.594,22	9.594,22	0,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	2.000,00	11.594,22	9.594,22	0,00
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.000,00	6.048,68	5.048,68	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	6.048,68	5.048,68	0,00
23000612	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	5.545,54	4.545,54	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	5.545,54	4.545,54	0,00
24000000	Transferências de Capital	18.000,00	1.792.134,18	1.774.134,18	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	14.000,00	1.284.884,18	1.270.884,18	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.000,00	1.284.884,18	1.270.884,18	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	14.000,00	934.884,18	920.884,18	0,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Transferências de Convênios - União/Educação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.000,00	934.884,18	923.884,18	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.000,00	934.884,18	923.884,18	0,00
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	0,00	0,00	0,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	507.250,00	503.250,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	4.000,00	507.250,00	503.250,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	146.250,00	142.250,00	0,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000,00	146.250,00	145.250,00	0,00
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	146.250,00	145.250,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	361.000,00	361.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	361.000,00	361.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	361.000,00	361.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-1.572.761,48	0,00	1.572.761,48
10000000	Receitas Correntes	0,00	-1.572.761,48	0,00	1.572.761,48
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-1.515.340,45	0,00	1.515.340,45
11100000	Impostos	0,00	-793.312,52	0,00	793.312,52
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-793.312,52	0,00	793.312,52
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-744.569,77	0,00	744.569,77
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-632.500,01	0,00	632.500,01
	Recursos Ordinários	0,00	-380.187,05	0,00	380.187,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-157.695,91	0,00	157.695,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-94.617,05	0,00	94.617,05
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-11,00	0,00	11,00
	Recursos Ordinários	0,00	-7,44	0,00	7,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,35	0,00	2,35
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,21	0,00	1,21
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-24.081,98	0,00	24.081,98
	Recursos Ordinários	0,00	-14.449,56	0,00	14.449,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-6.020,32	0,00	6.020,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-3.612,10	0,00	3.612,10
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-52.603,79	0,00	52.603,79

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-31.562,61	0,00	31.562,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-13.150,80	0,00	13.150,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-7.890,38	0,00	7.890,38
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	0,00	-22.754,52	0,00	22.754,52
	Recursos Ordinários	0,00	-22.750,87	0,00	22.750,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,28	0,00	2,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,37	0,00	1,37
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	-0,23	0,00	0,23
	Recursos Ordinários	0,00	-0,17	0,00	0,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,04	0,00	0,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,02	0,00	0,02
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	-5.702,37	0,00	5.702,37
	Recursos Ordinários	0,00	-3.421,43	0,00	3.421,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.425,59	0,00	1.425,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-855,35	0,00	855,35
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	-6.915,87	0,00	6.915,87
	Recursos Ordinários	0,00	-4.149,56	0,00	4.149,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.728,95	0,00	1.728,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1.037,36	0,00	1.037,36
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-48.742,75	0,00	48.742,75
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-6.764,85	0,00	6.764,85
	Recursos Ordinários	0,00	-5.317,76	0,00	5.317,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-904,53	0,00	904,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-542,56	0,00	542,56
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-62,60	0,00	62,60
	Recursos Ordinários	0,00	-38,01	0,00	38,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-15,42	0,00	15,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-9,17	0,00	9,17
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-22.461,40	0,00	22.461,40
	Recursos Ordinários	0,00	-13.476,97	0,00	13.476,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-5.615,29	0,00	5.615,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-3.369,14	0,00	3.369,14
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-19.453,90	0,00	19.453,90
	Recursos Ordinários	0,00	-11.672,55	0,00	11.672,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-4.863,40	0,00	4.863,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2.917,95	0,00	2.917,95
11200000	Taxas	0,00	-174.650,80	0,00	174.650,80
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-68.329,88	0,00	68.329,88
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-68.329,88	0,00	68.329,88
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-152,47	0,00	152,47
	Recursos Ordinários	0,00	-152,47	0,00	152,47
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	-4,85	0,00	4,85
	Recursos Ordinários	0,00	-4,85	0,00	4,85

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-28.608,98	0,00	28.608,98
	Recursos Ordinários	0,00	-28.608,98	0,00	28.608,98
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-39.563,58	0,00	39.563,58
	Recursos Ordinários	0,00	-39.563,58	0,00	39.563,58
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-106.320,92	0,00	106.320,92
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-106.320,92	0,00	106.320,92
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-84.971,48	0,00	84.971,48
	Recursos Ordinários	0,00	-84.971,48	0,00	84.971,48
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-17,62	0,00	17,62
	Recursos Ordinários	0,00	-17,62	0,00	17,62
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-6.392,32	0,00	6.392,32
	Recursos Ordinários	0,00	-6.392,32	0,00	6.392,32
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-14.939,50	0,00	14.939,50
	Recursos Ordinários	0,00	-14.939,50	0,00	14.939,50
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	-547.377,13	0,00	547.377,13
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	0,00	-547.377,13	0,00	547.377,13
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	-547.377,13	0,00	547.377,13
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	-117.115,51	0,00	117.115,51
	Recursos Ordinários	0,00	-117.115,51	0,00	117.115,51
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,00	-430.261,62	0,00	430.261,62
	Recursos Ordinários	0,00	-430.261,62	0,00	430.261,62
12000000	Contribuições	0,00	-2.346,28	0,00	2.346,28
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	-2.346,28	0,00	2.346,28
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	-530,15	0,00	530,15
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-530,15	0,00	530,15
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	-2,17	0,00	2,17
	Recursos Ordinários	0,00	-2,17	0,00	2,17
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	-963,08	0,00	963,08
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-963,08	0,00	963,08
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	-850,88	0,00	850,88
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-850,88	0,00	850,88
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-48.927,96	0,00	48.927,96
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-48.927,96	0,00	48.927,96
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	0,00	-29.779,63	0,00	29.779,63
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	-10.723,20	0,00	10.723,20
	Recursos Ordinários	0,00	-10.723,20	0,00	10.723,20
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-19.056,43	0,00	19.056,43
	Recursos Ordinários	0,00	-19.056,43	0,00	19.056,43
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	-19.148,33	0,00	19.148,33
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	-2,97	0,00	2,97
	Recursos Ordinários	0,00	-2,97	0,00	2,97
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	-0,04	0,00	0,04

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-0,04	0,00	0,04
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Atív	0,00	-8.400,00	0,00	8.400,00
	Recursos Ordinários	0,00	-8.400,00	0,00	8.400,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Atív	0,00	-10.745,32	0,00	10.745,32
	Recursos Ordinários	0,00	-10.745,32	0,00	10.745,32
16000000	Receita de Serviços	0,00	-6.133,12	0,00	6.133,12
16900000	Outros Serviços	0,00	-6.133,12	0,00	6.133,12
16909900	Outros Serviços	0,00	-6.133,12	0,00	6.133,12
16909911	Outros Serviços - Principal	0,00	-4.911,16	0,00	4.911,16
	Recursos Ordinários	0,00	-4.911,16	0,00	4.911,16
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,29	0,00	0,29
	Recursos Ordinários	0,00	-0,29	0,00	0,29
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	-971,39	0,00	971,39
	Recursos Ordinários	0,00	-971,39	0,00	971,39
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-250,28	0,00	250,28
	Recursos Ordinários	0,00	-250,28	0,00	250,28
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-13,67	0,00	13,67
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	-13,63	0,00	13,63
19220000	Restituições	0,00	-13,63	0,00	13,63
19229900	Outras Restituições	0,00	-13,63	0,00	13,63
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	-12,34	0,00	12,34
	Recursos Ordinários	0,00	-12,34	0,00	12,34
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,29	0,00	1,29
	Recursos Ordinários	0,00	-1,29	0,00	1,29
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-0,04	0,00	0,04
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	-0,04	0,00	0,04
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
19901223	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-10.954.000,00	-12.325.801,79	0,00	1.371.801,79
10000000	Receitas Correntes	-10.954.000,00	-12.325.801,79	0,00	1.371.801,79
17000000	Transferências Correntes	-10.954.000,00	-12.325.801,79	0,00	1.371.801,79
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-3.824.000,00	-4.422.744,44	0,00	598.744,44
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3.824.000,00	-4.422.744,44	0,00	598.744,44
17180100	Participação na Receita da União	-3.806.800,00	-4.422.744,44	0,00	615.944,44
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.800.000,00	-4.416.604,28	0,00	616.604,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.800.000,00	-4.416.604,28	0,00	616.604,28
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-6.800,00	-6.140,16	659,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.800,00	-6.140,16	659,84	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-17.200,00	0,00	17.200,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-17.200,00	0,00	17.200,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-17.200,00	0,00	17.200,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-7.130.000,00	-7.903.057,35	0,00	773.057,35
17280000	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	-7.130.000,00	-7.903.057,35	0,00	773.057,35
17280100	Participação na Receita dos Estados	-7.130.000,00	-7.903.057,35	0,00	773.057,35
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.200.000,00	-6.790.362,41	0,00	590.362,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.200.000,00	-6.790.362,41	0,00	590.362,41
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-840.000,00	-1.016.801,19	0,00	176.801,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-840.000,00	-1.016.801,19	0,00	176.801,19
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-90.000,00	-95.893,75	0,00	5.893,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-90.000,00	-95.893,75	0,00	5.893,75
Totais		96.200.000,00	120.627.121,07	24.427.121,07	0,00

Município de XAXIM

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xaxim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	925.000,00	0,00	925.000,00	911.086,22	13.913,78
02001.04	Administração	925.000,00	0,00	925.000,00	911.086,22	13.913,78
02001.04.122	Administração Geral	925.000,00	0,00	925.000,00	911.086,22	13.913,78
02001.04.122.02.000020	Manut. do Gabinete do Prefeito	925.000,00	0,00	925.000,00	911.086,22	13.913,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	855.000,00	0,00	855.000,00	848.913,96	6.086,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				687.814,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				653.680,38	
3.1.90.11.43	13º salário				34.134,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				154.618,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				154.618,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.480,66	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.480,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	62.172,26	7.827,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.213,94	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.213,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.171,97	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				40.000,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				92,51	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.079,46	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.786,35	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				12.786,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Gabinete do Vice-Prefeito	215.000,00	0,00	215.000,00	211.238,17	3.761,83
03001.04	Administração	215.000,00	0,00	215.000,00	211.238,17	3.761,83

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122	Administração Geral	215.000,00	0,00	215.000,00	211.238,17	3.761,83
03001.04.122.02.000021	Manut. do Gabinete do Vice-Prefeito	215.000,00	0,00	215.000,00	211.238,17	3.761,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	211.700,00	0,00	211.700,00	207.992,72	3.707,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.508,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.758,62	
3.1.90.11.43	13º salário				2.749,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.484,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.484,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	3.245,45	54,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.245,45	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				3.245,45	
04001	Secretaria de Administração	4.923.500,00	0,00	4.923.500,00	4.798.910,98	124.589,02
04001.04	Administração	4.888.500,00	0,00	4.888.500,00	4.788.841,68	99.658,32
04001.04.122	Administração Geral	4.888.500,00	0,00	4.888.500,00	4.788.841,68	99.658,32
04001.04.122.02.000022	Manut. das Atividades Administrativas	4.888.500,00	0,00	4.888.500,00	4.788.841,68	99.658,32
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	40.500,00	0,00	40.500,00	40.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				40.500,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				40.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.620.703,52	0,00	1.620.703,52	1.620.703,52	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.309.031,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.200.623,42	
3.1.90.11.43	13º salário				102.719,15	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.689,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				276.032,51	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				276.032,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				35.639,08	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				35.639,08	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	238.080,48	0,00	238.080,48	238.080,48	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				238.080,48	
3.3.50.41.99	outras contribuições				238.080,48	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	21.060,00	0,00	21.060,00	21.060,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.060,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				21.060,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.704.238,16	0,00	2.704.238,16	2.658.824,46	45.413,70
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.742,02	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.742,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				349.076,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.080,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				89,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.373,58	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				798,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				68.697,82	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				425,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				56,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.734,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.009,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.617,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				71.489,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				160,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				69.813,77	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.540,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				287,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.007,17	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				5.035,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				259,37	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				675,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.760,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.528,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.947,10	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				1.690,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				15.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34.694,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				24.814,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.880,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				19.744,63	
3.3.90.33.01	passagens para o país				19.744,63	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				68.955,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				68.955,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.539,66	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.139,66	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				2.750,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				32.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				18.150,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				304.464,28	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				138.700,30	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				127.616,11	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.07	estagiários				38.147,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.410.061,82	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.200,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				308.163,39	
3.3.90.39.08	manutenção de software				8.800,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.910,80	
3.3.90.39.11	locação de softwares				204.041,23	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				103.710,72	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.606,64	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				69.090,79	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				85,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.254,29	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.990,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				550,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				61.555,21	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				229.840,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				49.348,63	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				18.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.930,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				32.167,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				290,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				755,41	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				18.686,21	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				16.395,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				32.261,34	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				9.510,88	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				33.247,80	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				13.371,39	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				28.471,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				101.112,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				36.714,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				40.925,35	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				26.995,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.529,95	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				8.400,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				76.214,04	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				76.214,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				80.439,61	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				80.439,61	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				174.667,57	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				174.667,57	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.676,56	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.676,56	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				23.623,76	
3.3.90.93.02	restituições				23.623,76	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	23.000,00	0,00	23.000,00	22.287,16	712,84
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.287,16	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.287,16	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	234.917,84	0,00	234.917,84	181.386,06	53.531,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				181.386,06	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.040,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.240,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				22.169,94	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				74.801,50	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.338,99	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				70.728,93	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.066,70	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.06	Segurança Pública	35.000,00	0,00	35.000,00	10.069,30	24.930,70
04001.06.181	Policiamento	35.000,00	0,00	35.000,00	10.069,30	24.930,70
04001.06.181.02.000049	Manut. do Fundo de Defesa Civil	35.000,00	0,00	35.000,00	10.069,30	24.930,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	8.844,30	21.155,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.320,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.264,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.797,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				839,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.419,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				763,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				64,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				70,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				225,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				304,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				760,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				760,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.225,00	3.775,00

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.225,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.225,00	
04002	Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00	746.001,32	269.998,68
04002.06	Segurança Pública	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00	746.001,32	269.998,68
04002.06.181	Policciamento	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00	746.001,32	269.998,68
04002.06.181.02.000039	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00	746.001,32	269.998,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	98.985,87	81.014,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.207,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				75.740,73	
3.1.90.11.43	13º salário				6.467,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.778,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.778,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	672.568,30	0,00	672.568,30	600.334,74	72.233,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				291.415,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.098,89	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.051,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44.760,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				650,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.698,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				934,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.755,12	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.322,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.973,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				19.723,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				69.755,83	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.865,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				24.928,68	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.076,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				82,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				10.736,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				48.823,61	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.601,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				630,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				20.479,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.466,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.932,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.932,70	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				46.894,53	
3.3.90.37.07	estagiários				46.894,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.406,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.075,80	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.564,92	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				928,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.065,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.074,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.306,74	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.158,27	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.150,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				30,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				579,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				109.685,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95.194,64	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.473,87	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.849,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.849,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.836,36	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.836,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	163.431,70	0,00	163.431,70	46.680,71	116.750,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.680,71	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.998,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				134,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.400,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.167,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				445,87	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.720,97	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.814,27	
05001	Secretaria da Fazenda	962.665,00	0,00	962.665,00	949.178,95	13.486,05
05001.04	Administração	962.665,00	0,00	962.665,00	949.178,95	13.486,05
05001.04.123	Administração Financeira	962.665,00	0,00	962.665,00	949.178,95	13.486,05
05001.04.123.02.000023	Manut. das Atividades Financeiras	962.665,00	0,00	962.665,00	949.178,95	13.486,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	862.665,00	0,00	862.665,00	861.770,31	894,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				711.348,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				646.131,04	
3.1.90.11.43	13º salário				58.092,06	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.125,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				146.699,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				146.699,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.722,46	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.722,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	87.408,64	12.591,36

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				720,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.670,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.600,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				47.170,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				27.018,16	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				27.018,16	
06001	Departamento da Educação	54.323.187,96	1.380.000,00	55.703.187,96	42.373.734,04	13.329.453,92
06001.10	Saúde	1.283.832,54	0,00	1.283.832,54	1.158.150,14	125.682,40
06001.10.306	Alimentação e Nutrição	1.283.832,54	0,00	1.283.832,54	1.158.150,14	125.682,40
06001.10.306.02.000035	Programa Alimentação Escolar	1.283.832,54	0,00	1.283.832,54	1.158.150,14	125.682,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.283.832,54	0,00	1.283.832,54	1.158.150,14	125.682,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				983.180,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				983.180,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				174.970,04	
3.3.90.93.02	restituições				174.970,04	
06001.12	Educação	53.039.355,42	1.380.000,00	54.419.355,42	41.215.583,90	13.203.771,52
06001.12.361	Ensino Fundamental	37.594.105,42	0,00	37.594.105,42	26.420.481,27	11.173.624,15
06001.12.361.01.000005	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	6.484.499,00	0,00	6.484.499,00	1.435.978,00	5.048.521,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.108.139,00	0,00	5.108.139,00	64.618,00	5.043.521,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				64.618,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				64.618,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.376.360,00	0,00	1.376.360,00	1.371.360,00	5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				1.371.360,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.61.01	edifícios				720.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				651.360,00	
06001.12.361.02.000024	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	31.109.606,42	0,00	31.109.606,42	24.984.503,27	6.125.103,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.446.566,89	0,00	14.446.566,89	13.563.576,49	882.990,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.806.884,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.022.537,07	
3.1.90.11.43	13º salário				782.680,08	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.666,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.258.268,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.258.268,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				498.423,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				498.423,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.937.346,30	0,00	12.937.346,30	8.275.998,75	4.661.347,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.884.593,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				289.146,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				27.779,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				36.583,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				676.393,12	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.200,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				393.217,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.452,97	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				18.997,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				17.799,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				228.457,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.895,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				911.849,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.762,11	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				39.496,02	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				22.871,96	
3.3.90.30.30	material para comunicações				586,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.047,92	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.339,18	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				171.724,21	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				15.078,83	
3.3.90.30.42	ferramentas				850,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.439,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.624,67	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.700,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				2.700,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				500,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.166,25	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.166,25	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.965.219,95	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				352.137,94	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				1.247.723,24	
3.3.90.37.07	estagiários				365.358,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.828.469,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				109.111,44	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.020,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				65.817,63	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.934,16	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				711.982,19	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.143,87	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.253,21	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.149,20	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.089.905,78	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				151.706,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				105.388,64	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				620,40	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				23.072,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.312,90	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				260,32	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				18.055,02	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				243.587,92	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				103.518,43	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.227,27	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.111,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				119.193,44	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				21.097,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				31.352,69	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				31.352,69	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				544.863,17	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				544.863,17	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.134,36	
3.3.90.93.02	restituições				3.134,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.725.693,23	0,00	3.725.693,23	3.144.928,03	580.765,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.144.928,03	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				11.637,37	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				50.446,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				60.220,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.510.483,50	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.488,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				871,96	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				61.121,18	
4.4.90.52.48	veículos diversos				588.348,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				858.312,02	
06001.12.365	Educação Infantil	15.380.250,00	1.380.000,00	16.760.250,00	14.744.382,15	2.015.867,85
06001.12.365.01.000007	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Educação Infantil	1.220.000,00	1.380.000,00	2.600.000,00	2.582.469,41	17.530,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	39.358,40	10.641,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.358,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				39.358,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	1.163.111,01	6.888,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.163.111,01	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.163.111,01	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				1.380.000,00	
4.5.90.61.01	edifícios				1.380.000,00	
06001.12.365.02.000025	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	8.350.000,00	0,00	8.350.000,00	6.797.934,26	1.552.065,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	6.123.066,08	776.933,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.009.150,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.789.492,66	
3.1.90.11.43	13º salário				219.657,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.030.774,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.030.774,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				83.141,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				83.141,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	294.597,19	605.402,81

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.984,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.012,53	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				716,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.895,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				21.114,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.697,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.748,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.800,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.235,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.235,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				29.661,93	
3.3.90.37.07	estagiários				29.661,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.946,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.084,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.832,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.106,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.948,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.070,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				904,51	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.123,84	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				9.123,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				154.645,14	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				154.645,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	380.270,99	169.729,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				380.270,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				343.560,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				35.313,70	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.397,29	
06001.12.365.02.000071	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	5.810.250,00	0,00	5.810.250,00	5.363.978,48	446.271,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.555.000,00	0,00	4.555.000,00	4.504.055,71	50.944,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.671.224,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.199.219,00	
3.1.90.11.43	13º salário				472.005,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				804.265,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				804.265,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.565,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				28.565,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	705.250,00	0,00	705.250,00	547.254,19	157.995,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.434,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				621,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.359,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				59,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.395,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				330.478,92	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				250.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				335,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				39.492,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				34.556,29	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				800,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.295,19	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				200.340,60	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				200.340,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	312.668,58	237.331,42
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				312.668,58	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				7.298,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.049,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				264.529,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.366,18	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				27.425,50	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	65.000,00	50.720,48	14.279,52
06001.12.366.02.000026	Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	65.000,00	50.720,48	14.279,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	50.720,48	14.279,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.580,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				45.600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.980,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.140,48	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.140,48	
06002	Departamento da Cultura	93.000,00	0,00	93.000,00	78.277,28	14.722,72
06002.13	Cultura	93.000,00	0,00	93.000,00	78.277,28	14.722,72
06002.13.392	Difusão Cultural	93.000,00	0,00	93.000,00	78.277,28	14.722,72
06002.13.392.02.000027	Manut. das Festividades e Atividades Culturais	93.000,00	0,00	93.000,00	78.277,28	14.722,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	38.080,28	11.919,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.984,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.879,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				291,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.964,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.240,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				304,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.304,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				14.295,74	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				14.295,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				129,62	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.670,64	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.670,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	40.197,00	2.803,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.197,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				37.318,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.650,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				590,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				639,00	
07001	Secretaria da Infraestrutura	17.678.439,50	0,00	17.678.439,50	16.130.993,82	1.547.445,68
07001.15	Urbanismo	10.973.546,35	0,00	10.973.546,35	9.702.979,39	1.270.566,96
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	551.856,00	0,00	551.856,00	1.532,76	550.323,24
07001.15.451.01.000008	Pavimentação de Ruas e Passeios	551.856,00	0,00	551.856,00	1.532,76	550.323,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	551.856,00	0,00	551.856,00	1.532,76	550.323,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.532,76	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.532,76	
07001.15.452	Serviços Urbanos	10.421.690,35	0,00	10.421.690,35	9.701.446,63	720.243,72
07001.15.452.01.000009	Obras de Infraestrutura Urbana	2.562.590,35	0,00	2.562.590,35	2.319.363,50	243.226,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.562.590,35	0,00	2.562.590,35	2.319.363,50	243.226,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.319.363,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.319.363,50	
07001.15.452.02.000028	Manut. dos Serviços Urbanos	7.859.100,00	0,00	7.859.100,00	7.382.083,13	477.016,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.799.100,00	0,00	7.799.100,00	7.335.555,43	463.544,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.177.679,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				362.195,01	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.505,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.984,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.422,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				163.621,23	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.256,62	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				612.069,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.324,35	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				864,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				212.683,01	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				665,17	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.670,94	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				754.367,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.051,16	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				9.250,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				9.250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.700,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.700,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				196.490,29	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				196.490,29	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				120,00	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.930.352,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.700,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.993,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				70.075,38	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.075,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				87.961,31	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				950.018,87	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				20,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				2.263.456,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.108.199,26	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				85,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.772,36	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				236,16	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.212,95	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				264.529,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				151.017,21	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.963,64	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				10.963,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	46.527,70	13.472,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				46.527,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				46.527,70	
07001.17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.17.512.01.000011	Saneamento Geral	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.26	Transporte	6.694.893,15	0,00	6.694.893,15	6.428.014,43	266.878,72
07001.26.782	Transporte Rodoviário	6.694.893,15	0,00	6.694.893,15	6.428.014,43	266.878,72
07001.26.782.01.000015	Obras de Infraestrutura Rural	100.000,00	0,00	100.000,00	14.200,00	85.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	14.200,00	85.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				14.200,00	
07001.26.782.02.000029	Manut. do Setor Rodoviário	6.594.893,15	0,00	6.594.893,15	6.413.814,43	181.078,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.506.000,00	0,00	2.506.000,00	2.505.640,51	359,49

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.058.999,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.898.494,23	
3.1.90.11.43	13º salário				160.505,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				426.479,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				426.479,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.161,80	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				20.161,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.833.785,76	0,00	3.833.785,76	3.654.066,53	179.719,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.404.670,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				971.016,32	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				4.097,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.575,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				33.142,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.620,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				271,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.106,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				32.306,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.808,81	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				33.760,72	
3.3.90.30.35	material laboratorial				30,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				445.509,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.006,12	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				220,11	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				861.113,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.085,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37,96	
3.3.90.32.02	medicamentos				37,96	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				50.533,82	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				50.533,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.067.795,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				66.054,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.012,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.261,65	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				26.419,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				244.765,18	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				44.651,58	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				120,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.337,44	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				5.604,84	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				155.379,67	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				34,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				513.155,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				116.927,29	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				116.927,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.434,19	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.434,19	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.464,66	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				8.464,66	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				503,00	
3.3.90.93.02	restituições				503,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	255.107,39	0,00	255.107,39	254.107,39	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				254.107,39	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.390,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				319,89	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.697,50	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				240.700,00	
08002	Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.453.500,00	0,00	3.453.500,00	3.128.574,14	324.925,86
08002.20	Agricultura	3.453.500,00	0,00	3.453.500,00	3.128.574,14	324.925,86
08002.20.606	Extensão Rural	3.453.500,00	0,00	3.453.500,00	3.128.574,14	324.925,86
08002.20.606.02.000065	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.453.500,00	0,00	3.453.500,00	3.128.574,14	324.925,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	1.319.195,90	5.804,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.063.021,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				983.767,39	
3.1.90.11.43	13º salário				77.988,39	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.265,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				220.837,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				220.837,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				35.337,45	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				35.337,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.171.170,28	0,00	1.171.170,28	1.006.050,52	165.119,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				656.463,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				353.281,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.949,70	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				10.625,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.076,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				8.071,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				209,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.200,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.559,11	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.134,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				330,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				21.185,96	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.547,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				105.050,20	
3.3.90.30.40	material biológico				64.640,00	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				32,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				99,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				53.251,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.220,74	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.04	sementes				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				95.165,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				95.165,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				195.349,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				84.620,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.200,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.969,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.742,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				42.349,57	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.211,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.842,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.225,29	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				50,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.500,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.185,40	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				221,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.116,97	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.012,42	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.280,96	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.280,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				56.790,92	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				56.790,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	957.329,72	0,00	957.329,72	803.327,72	154.002,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				803.327,72	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.029,92	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.875,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				794.288,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.134,80	
09001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	428.000,00	0,00	428.000,00	299.618,48	128.381,52
09001.22	Indústria	373.000,00	0,00	373.000,00	299.618,48	73.381,52
09001.22.661	Promoção Industrial	373.000,00	0,00	373.000,00	299.618,48	73.381,52
09001.22.661.01.000013	Promoção da Indústria e do Comércio	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.22.661.02.000031	Manut. da Sec. de Desenvolvimento Econômico	366.000,00	0,00	366.000,00	299.618,48	66.381,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	288.000,00	0,00	288.000,00	287.861,45	138,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				235.450,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				215.956,05	
3.1.90.11.43	13º salário				19.494,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.182,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.182,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.228,82	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.228,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	11.757,03	60.242,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.329,76	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.329,76	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.427,27	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				10.427,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09001.23	Comércio e Serviços	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
09001.23.695	Turismo	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
09001.23.695.02.000051	Promoção do Turismo Local	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001	Secretaria de Assistência Social e Habitação	2.914.000,00	0,00	2.914.000,00	2.683.834,93	230.165,07
10001.08	Assistência Social	2.693.000,00	0,00	2.693.000,00	2.463.928,88	229.071,12
10001.08.244	Assistência Comunitária	2.693.000,00	0,00	2.693.000,00	2.463.928,88	229.071,12
10001.08.244.02.000032	Manut. das Atividades Assistenciais e Habitacionais	2.693.000,00	0,00	2.693.000,00	2.463.928,88	229.071,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	2.209.791,43	208,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.795.218,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.635.095,75	
3.1.90.11.43	13º salário				152.452,86	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.669,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				359.333,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				359.333,55	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				55.239,67	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				55.239,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	473.000,00	0,00	473.000,00	253.357,45	219.642,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.840,30	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				24.560,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				190,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				89,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.775,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.775,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.010,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.010,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.006,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.400,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				906,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.700,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				94.822,72	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				94.822,72	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				79.902,90	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				79.902,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	780,00	9.220,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				780,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				780,00	
10001.16	Habitação	221.000,00	0,00	221.000,00	219.906,05	1.093,95
10001.16.481	Habitação Rural	221.000,00	0,00	221.000,00	219.906,05	1.093,95
10001.16.481.01.000010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais	221.000,00	0,00	221.000,00	219.906,05	1.093,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.906,05	93,95
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				99.906,05	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				99.906,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				120.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				120.000,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10002	Fundo Mun. da Infância e Adolescência	61.000,00	0,00	61.000,00	14.700,00	46.300,00
10002.08	Assistência Social	61.000,00	0,00	61.000,00	14.700,00	46.300,00
10002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	61.000,00	0,00	61.000,00	14.700,00	46.300,00
10002.08.243.02.000038	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	61.000,00	0,00	61.000,00	14.700,00	46.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	14.700,00	45.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.700,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10003	Fundo Municipal do Idoso	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10003.08	Assistência Social	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10003.08.241	Assistência ao Idoso	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10003.08.241.02.000064	Manut. do Fundo do Idoso	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10005	Fundo Municipal de Assistência Social	2.614.995,73	0,00	2.614.995,73	1.801.242,59	813.753,14
10005.08	Assistência Social	2.614.995,73	0,00	2.614.995,73	1.801.242,59	813.753,14
10005.08.244	Assistência Comunitária	2.614.995,73	0,00	2.614.995,73	1.801.242,59	813.753,14
10005.08.244.02.000037	Manut. do Fundo de Assistência Social	980.000,00	0,00	980.000,00	893.567,25	86.432,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	950.000,00	0,00	950.000,00	882.110,75	67.889,25
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				37.400,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				37.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				303.092,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.224,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				244.348,42	
3.3.90.30.09	material farmacológico				102,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.476,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				506,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				16.736,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				147,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.135,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				44,29	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.198,01	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				109,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				238,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				759,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.493,89	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				35,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.344,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.544,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.635,87	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.768,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.768,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.630,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.630,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				123.272,76	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.920,00	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				115.352,76	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				116.794,76	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				23.304,01	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				93.490,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				279.568,03	
3.3.90.39.11	locação de softwares				20.141,52	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.322,17	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				453,32	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.168,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				678,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.505,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				780,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.040,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				414,80	
3.3.90.39.67	serviços funerários				13.700,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				930,75	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				169.413,38	
3.3.90.39.80	hospedagens				280,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.227,27	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.845,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.775,36	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.787,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.661,25	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.661,25	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				922,83	
3.3.90.93.02	restituições				922,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	11.456,50	18.543,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.456,50	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.007,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.049,00	
10005.08.244.02.000053	Cofinanc. Serv. Prot. Social Básica	293.315,88	0,00	293.315,88	65.756,38	227.559,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	30.264,14	199.735,86

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.264,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				30,36	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.870,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				730,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				906,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.360,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.737,37	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.629,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.315,88	0,00	63.315,88	35.492,24	27.823,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.492,24	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				500,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				274,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.640,35	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				24.212,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.864,99	
10005.08.244.02.000054	Cofinanc.Ser. Prot. Social Esp. Média Complexidade	45.000,00	0,00	45.000,00	2.185,34	42.814,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	281,50	34.718,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				281,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				281,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.903,84	8.096,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.903,84	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.903,84	
10005.08.244.02.000055	Cofinanc. de Benefícios Eventuais	149.423,40	0,00	149.423,40	145.570,10	3.853,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.423,40	0,00	149.423,40	145.570,10	3.853,30
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				48.345,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				48.345,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.025,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				77.025,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.200,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				400,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				19.800,00	
10005.08.244.02.000056	Cofinanc. Serv. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade	110.000,00	0,00	110.000,00	1.338,99	108.661,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	1.338,99	68.661,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.338,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.338,99	
10005.08.244.02.000062	Bloco da Gestão do SUAS	65.000,00	0,00	65.000,00	7.302,30	57.697,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	3.710,86	56.289,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				910,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				335,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				307,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15,90	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				155,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.800,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.591,44	1.408,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.591,44	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.591,44	
10005.08.244.02.000063	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	31.000,00	0,00	31.000,00	1.893,06	29.106,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	1.893,06	29.106,94

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.829,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				979,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				272,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				233,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				344,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				64,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
10005.08.244.02.000066	Bloco da Proteção Social Básica	461.000,00	0,00	461.000,00	442.312,51	18.687,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	216.939,89	0,00	216.939,89	216.939,89	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				179.729,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				179.729,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.210,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.210,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	218.060,11	0,00	218.060,11	215.200,55	2.859,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				139.663,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.316,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				178,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.414,31	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.950,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				170,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				32.286,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				782,22	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.981,64	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.996,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.970,92	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.087,09	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				90,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				218,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.113,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				334,06	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				2.374,33	
3.3.90.30.42	ferramentas				639,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.760,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.578,56	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				406,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				33.853,09	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.907,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				92,81	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.169,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.410,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.834,36	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.676,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				370,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.651,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.205,59	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.280,96	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.280,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.677,27	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				7.677,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	10.172,07	15.827,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.097,67	
4.4.90.51.07	reforma				9.097,67	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.074,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.074,40	
10005.08.244.02.000067	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	110.000,00	0,00	110.000,00	39.054,94	70.945,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	38.845,94	61.154,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.224,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.471,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				288,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.645,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.883,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				44,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				300,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.197,13	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				370,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				159,21	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				275,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				464,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.126,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.101,18	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				96,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.143,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.217,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.601,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.144,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.859,49	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.520,64	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.520,64	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	209,00	9.791,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				209,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				209,00	
10005.08.244.02.000068	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	168.000,00	0,00	168.000,00	101.028,39	66.971,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	95.360,79	64.639,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.246,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.382,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				267,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				33.040,76	
3.3.90.30.09	material farmacológico				66,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				101,67	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				58,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				526,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				253,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.154,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.055,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.447,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				110,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.710,31	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				260,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.217,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				226,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.369,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				474,22	
3.3.90.32.02	medicamentos				308,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				165,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.600,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.279,77	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				417,28	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				420,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				302,74	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				785,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				36,56	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.169,84	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				6,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.119,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				625,05	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				250,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				760,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				760,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	5.667,60	2.332,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.667,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.137,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.860,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				670,00	
10005.08.244.02.000069	Programas e Projetos	177.256,45	0,00	177.256,45	101.233,33	76.023,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	59.629,55	45.370,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.784,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.056,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				790,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				7.952,30	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				167,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.860,45	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				841,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				218,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				575,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.325,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.644,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				17.644,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.256,45	0,00	72.256,45	41.603,78	30.652,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.603,78	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.467,89	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.517,64	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.800,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.284,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.300,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.077,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				9.156,45	
10005.08.244.02.000070	Gestão Consciente e Paternidade Responsável	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001	Secretaria de Esportes e Lazer	1.070.406,00	0,00	1.070.406,00	695.864,54	374.541,46
11001.27	Desporto e Lazer	1.070.406,00	0,00	1.070.406,00	695.864,54	374.541,46
11001.27.812	Desporto Comunitário	1.070.406,00	0,00	1.070.406,00	695.864,54	374.541,46
11001.27.812.02.000033	Manut. das Atividades Esportivas	1.070.406,00	0,00	1.070.406,00	695.864,54	374.541,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	293.408,59	0,00	293.408,59	292.550,86	857,73

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				237.484,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				221.112,33	
3.1.90.11.43	13º salário				16.372,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.606,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.606,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.459,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.459,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	765.406,00	0,00	765.406,00	392.946,30	372.459,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				151.886,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.531,62	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.400,87	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				100.924,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				190,33	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				765,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.023,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.859,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.026,99	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				156,76	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				242,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				194,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.963,45	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				300,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				894,76	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				763,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.648,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.156,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.156,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				216.050,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.330,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				13.250,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				96,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.639,47	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				15,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				764,38	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				145,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				35.951,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.746,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.088,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				296,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.421,22	
3.3.90.39.80	hospedagens				800,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				21.772,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				89.035,39	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				760,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				760,32	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.322,71	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				15.322,71	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.770,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				7.770,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.591,41	0,00	11.591,41	10.367,38	1.224,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.367,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				10.367,38	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade	356.000,00	0,00	356.000,00	309.456,23	46.543,77
12001.08	Assistência Social	356.000,00	0,00	356.000,00	309.456,23	46.543,77
12001.08.244	Assistência Comunitária	356.000,00	0,00	356.000,00	309.456,23	46.543,77
12001.08.244.02.000034	Manut. Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Idade	356.000,00	0,00	356.000,00	309.456,23	46.543,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	264.743,30	20.256,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				212.177,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				195.584,16	
3.1.90.11.43	13º salário				16.593,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.572,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.572,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.993,02	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.993,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	44.712,93	25.287,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.493,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.422,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.106,13	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.195,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				240,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				83,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.092,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.053,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				451,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				649,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.198,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.522,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.549,08	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				128,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.116,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				339,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				157,95	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				212,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.019,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				760,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				760,32	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.936,36	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				10.936,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13001	Encargos Gerais do Município	4.950.366,10	0,00	4.950.366,10	4.641.465,06	308.901,04
13001.28	Encargos Especiais	4.950.366,10	0,00	4.950.366,10	4.641.465,06	308.901,04
13001.28.846	Outros Encargos Especiais	4.950.366,10	0,00	4.950.366,10	4.641.465,06	308.901,04
13001.28.846.09.000000	Amortização da Dívida Municipal	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00	3.529.648,36	210.351,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	777.756,72	22.243,28
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				416.205,69	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				31.422,88	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				384.782,81	
3.1.90.03.00	Pensões				361.551,03	
3.1.90.03.01	civis				306.746,47	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				28.404,56	
3.1.90.03.05	especiais				26.400,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	384.668,73	15.331,27
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				384.668,73	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				384.668,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.067.545,57	32.454,43

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.067.545,57	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.067.545,57	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	1.299.677,34	140.322,66
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.299.677,34	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				1.299.677,34	
13001.28.846.09.000001	Pagamento de Precatórios	1.210.366,10	0,00	1.210.366,10	1.111.816,70	98.549,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00	721.450,60	98.549,40
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				721.450,60	
3.1.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				169.882,99	
3.1.90.91.31	outros precatórios relativos a despesas de pessoal				551.567,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	390.366,10	0,00	390.366,10	390.366,10	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				390.366,10	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				390.366,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	Reserva de Contingência	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
14001.99	Reserva Contingência	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
14001.99.999	Reserva Contingência	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
14001.99.999.02.000036	Reserva de Contingência	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res. Contingência)	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
	Total da Unidade Gestora	96.130.060,29	1.380.000,00	97.510.060,29	79.774.176,75	17.735.883,54

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Xaxim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	Fundo Municipal da Saúde	30.990.367,45	0,00	30.990.367,45	29.638.591,36	1.351.776,09
16001.10	Saúde	30.990.367,45	0,00	30.990.367,45	29.638.591,36	1.351.776,09
16001.10.301	Atenção Básica	29.512.659,77	0,00	29.512.659,77	28.347.059,16	1.165.600,61
16001.10.301.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001.10.301.02.000041	Manut. das Atividades da Saúde	20.650.923,28	0,00	20.650.923,28	20.183.235,62	467.687,66
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.868,00	0,00	23.868,00	23.868,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				23.868,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				23.868,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.253.251,27	0,00	11.253.251,27	11.251.751,27	1.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.071.486,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.261.967,90	
3.1.90.11.43	13º salário				800.107,72	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				9.410,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.018.231,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				2.018.231,25	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				162.033,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				162.033,75	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	187.676,72	0,00	187.676,72	187.676,72	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				187.676,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				187.676,72	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.934,00	0,00	11.934,00	11.934,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.934,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.934,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.813.748,28	0,00	6.813.748,28	6.353.203,24	460.545,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				594.542,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				99.709,02	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				61.454,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.386,70	
3.3.90.30.09	material farmacológico				446,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.10	material odontológico				2.550,00	
3.3.90.30.11	material químico				273,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				24.694,27	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.072,64	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				11.535,79	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.857,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.383,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.221,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				60.771,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				10.558,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				18.755,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				79.316,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				135,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.499,90	
3.3.90.30.36	material hospitalar				86.087,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				43.033,97	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				13.953,32	
3.3.90.30.42	ferramentas				100,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.388,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.460,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.897,38	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				121.327,74	
3.3.90.32.02	medicamentos				118.289,94	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.037,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				904,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				904,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				69.559,90	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				39.788,51	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				700,02	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				29.071,37	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				24.324,17	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				37,30	
3.3.90.37.07	estagiários				24.286,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.684.408,49	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				84.287,66	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.340,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.314,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				32.674,13	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				14.520,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.912,51	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				440,00	
3.3.90.39.37	juros				245,71	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.366,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.759,12	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.188,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.025,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.374.057,16	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				840,00	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				23.834,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.214,72	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				4.298,16	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				14.208,68	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				842.793,23	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.457,63	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.340,89	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				55.707,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				130.526,28	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				12.056,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.630,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				1.630,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				526.493,30	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				526.493,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				249.488,92	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				249.488,92	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				80.523,42	
3.3.90.93.02	restituições				80.523,42	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.772.191,14	0,00	1.772.191,14	1.772.191,14	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.772.191,14	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.772.191,14	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.978,00	0,00	3.978,00	3.978,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.978,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.978,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	584.275,87	0,00	584.275,87	578.633,25	5.642,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.482,16	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				9.482,16	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				569.151,09	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.872,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.245,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				30.929,80	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.864,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.363,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.972,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				59.832,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				46.394,79	
4.4.90.52.48	veículos diversos				330.690,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				77.988,00	
16001.10.301.02.000042	Manut. do Bloco de Atenção Básica	830.000,00	0,00	830.000,00	568.971,39	261.028,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	830.000,00	0,00	830.000,00	568.971,39	261.028,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				236.049,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				502,20	
3.3.90.30.10	material odontológico				55.438,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				44.669,54	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.405,48	
3.3.90.30.35	material laboratorial				2.475,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				125.557,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				134.635,69	
3.3.90.32.02	medicamentos				71.117,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				63.518,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				181.369,51	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				22.632,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				91.385,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				24.631,64	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				42.719,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.917,12	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				16.917,12	
16001.10.301.02.000043	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	6.980.390,96	0,00	6.980.390,96	6.820.044,48	160.346,48

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.746.220,68	0,00	4.746.220,68	4.746.220,68	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.815.287,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.660.224,50	
3.1.90.11.43	13º salário				155.063,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				669.856,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				669.856,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				261.075,98	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				261.075,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.228.926,96	0,00	2.228.926,96	2.068.580,48	160.346,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				583.913,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				79.000,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				178,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				130.441,38	
3.3.90.30.09	material farmacológico				222,80	
3.3.90.30.10	material odontológico				29.338,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				62.937,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.280,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				598,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.493,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				640,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.337,67	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				90,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				732,71	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.662,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				5.884,36	
3.3.90.30.36	material hospitalar				232.860,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.302,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				135,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.885,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.893,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				957.659,10	
3.3.90.32.02	medicamentos				916.333,66	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.161,14	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				39.164,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.360,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				504.428,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				300,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				45.666,69	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				36.897,90	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				320,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.558,07	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.574,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				30.791,23	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.120,88	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				160.559,52	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.800,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				210,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				239,88	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1,12	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.040,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				196.849,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.300,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				6.300,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.920,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				14.920,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.243,32	0,00	5.243,32	5.243,32	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.243,32	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.903,32	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.340,00	
16001.10.301.02.000047	Manut. do Bloco Assistência Farmacêutica	84.365,36	0,00	84.365,36	51.187,10	33.178,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.365,36	0,00	84.365,36	51.187,10	33.178,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.779,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.779,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				49.407,90	
3.3.90.32.02	medicamentos				49.407,90	
16001.10.301.02.000052	Manut. das Atividades da Saúde - Estado/Município	966.980,17	0,00	966.980,17	723.620,57	243.359,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	966.980,17	0,00	966.980,17	723.620,57	243.359,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				211.268,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				79.866,66	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.270,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.698,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.021,08	
3.3.90.30.36	material hospitalar				118.411,36	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				475.907,05	
3.3.90.32.02	medicamentos				468.884,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.022,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.445,24	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				825,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				15.660,24	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				19.960,00	
16001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.148.559,36	0,00	1.148.559,36	1.132.510,38	16.048,98
16001.10.302.02.000044	Manut. do Bloco M.A.C. Amb. Hosp. e Lim. de Financiamentos	1.148.559,36	0,00	1.148.559,36	1.132.510,38	16.048,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	848.559,36	0,00	848.559,36	832.510,38	16.048,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.739,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.690,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				49,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.706,89	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.706,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				828.064,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				376.583,04	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.964,12	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				434.010,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.711,69	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.635,21	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300.000,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				300.000,00	
16001.10.304	Vigilância Sanitária	237.548,40	0,00	237.548,40	116.592,35	120.956,05
16001.10.304.02.000046	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	237.548,40	0,00	237.548,40	116.592,35	120.956,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.548,40	0,00	157.548,40	115.953,35	41.595,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.478,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				33.614,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				699,35	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				164,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.144,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.486,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				223,72	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				38.894,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				16.706,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				564,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.269,04	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.330,56	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.330,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	639,00	79.361,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				639,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				639,00	
16001.10.305	Vigilância Epidemiológica	91.599,92	0,00	91.599,92	42.429,47	49.170,45
16001.10.305.02.000045	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiológica	91.599,92	0,00	91.599,92	42.429,47	49.170,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.599,92	0,00	71.599,92	39.754,47	31.845,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.109,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.152,75	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.976,60	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.980,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				320,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				363,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.628,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				383,17	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.655,00	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				342,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.247,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				645,07	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				329,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				315,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	2.675,00	17.325,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.675,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.675,00	
	Total da Unidade Gestora	30.990.367,45	0,00	30.990.367,45	29.638.591,36	1.351.776,09

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Xaxim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara Municipal de Vereadores	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00	2.204.063,19	675.936,81
01001.01	Legislativa	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00	2.204.063,19	675.936,81
01001.01.031	Ação Legislativa	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00	2.204.063,19	675.936,81
01001.01.031.02.000018	Manut. das Atividades Legislativas	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00	1.123.565,54	490.434,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	673.585,26	26.414,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				554.590,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				514.711,31	
3.1.90.11.43	13º salário				39.878,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				118.994,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				118.994,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00	0,00	45.000,00	1.710,00	43.290,00
3.3.50.41.00	Contribuições				1.710,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				1.710,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	769.000,00	0,00	769.000,00	363.793,28	405.206,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				51.860,00	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				51.860,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.763,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.124,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				93,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				439,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.956,15	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.716,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.201,17	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.493,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.740,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.895,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.395,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.211,07	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.064,02	
3.3.90.39.11	locação de softwares				34.204,98	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				185,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				128,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.493,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				675,04	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				254,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.690,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.455,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.341,76	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				543,09	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.589,83	

Município de XAXIM

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				162.977,46	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.007,33	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.063,33	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.063,33	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	84.477,00	5.523,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				84.477,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				10.275,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				18.466,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.599,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				44.617,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.520,00	
01001.01.031.02.000019	Subsídios dos Vereadores	1.266.000,00	0,00	1.266.000,00	1.080.497,65	185.502,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.266.000,00	0,00	1.266.000,00	1.080.497,65	185.502,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				894.095,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				894.095,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				186.401,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				186.401,79	
	Total da Unidade Gestora	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00	2.204.063,19	675.936,81
	Total Geral	130.000.427,74	1.380.000,00	131.380.427,74	111.616.831,30	19.763.596,44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de XAXIM
Competência: 06/2021

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	96.200.000,00	96.200.000,00	120.627.121,07	24.427.121,07
Receitas Correntes (I)	96.106.000,00	96.106.000,00	117.975.977,52	21.869.977,52
Receita Tributária	10.142.400,00	10.142.400,00	16.786.952,78	6.644.552,78
Receitas de Contribuições	749.000,00	749.000,00	1.893.938,78	1.144.938,78
Receita Patrimonial	236.355,60	236.355,60	993.862,95	757.507,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.551.600,00	1.551.600,00	475.860,85	-1.075.739,15
Transferências Correntes	82.080.644,40	82.080.644,40	94.734.971,05	12.654.326,65
Outras Receitas Correntes	1.346.000,00	1.346.000,00	3.090.391,11	1.744.391,11
Receitas de Capital (II)	94.000,00	94.000,00	2.651.143,55	2.557.143,55
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	852.960,69	847.960,69
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
Amortização de Empréstimos	1.000,00	1.000,00	6.048,68	5.048,68
Transferências de Capital	18.000,00	18.000,00	1.792.134,18	1.774.134,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	96.200.000,00	96.200.000,00	120.627.121,07	24.427.121,07
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	96.200.000,00	96.200.000,00	120.627.121,07	24.427.121,07
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	96.200.000,00	96.200.000,00	120.627.121,07	24.427.121,07
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		8.912.269,65		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de XAXIM
Competência: 06/2021

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	96.115.000,00	131.295.427,74	111.616.831,30	109.612.387,19	109.498.004,64	19.678.596,44
Despesas Correntes (IX)	91.864.500,00	109.800.341,58	97.867.421,10	96.805.625,14	96.716.362,59	11.932.920,48
Pessoal e Encargos Sociais	55.678.000,00	56.405.823,84	54.241.418,18	54.241.418,18	54.241.418,18	2.164.405,66
Juros e Encargos da Dívida	1.000.000,00	400.000,00	384.668,73	384.668,73	384.668,73	15.331,27
Outras Despesas Correntes	35.186.500,00	52.994.517,74	43.241.334,19	42.179.538,23	42.090.275,68	9.753.183,55
Despesas de Capital (X)	4.250.500,00	21.495.086,16	13.749.410,20	12.806.762,05	12.781.642,05	7.745.675,96
Investimentos	2.042.500,00	17.296.726,16	9.698.372,86	8.755.724,71	8.730.604,71	7.598.353,30
Inversões Financeiras	8.000,00	2.758.360,00	2.751.360,00	2.751.360,00	2.751.360,00	7.000,00
Amortização da Dívida(*)	2.200.000,00	1.440.000,00	1.299.677,34	1.299.677,34	1.299.677,34	140.322,66
Reserva de Contingência (XI)	85.000,00	85.000,00				85.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	96.200.000,00	131.380.427,74	111.616.831,30	109.612.387,19	109.498.004,64	19.763.596,44
Superávit (XIV)			9.010.289,77			-9.010.289,77
TOTAL (XV = XIII + XIV)	96.200.000,00	131.380.427,74	120.627.121,07	109.612.387,19	109.498.004,64	10.753.306,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de XAXIM
Competência: 06/2021

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de XAXIM
Competência: 06/2021

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.947.716,68	2.455.074,62	2.455.074,62	3.492.642,06	0,00
Investimentos	0,00	5.947.716,68	2.455.074,62	2.455.074,62	3.492.642,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.970.991,68	2.478.349,62	2.478.349,62	3.492.642,06	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de XAXIM
Competência: 06/2021

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	817.302,84	197.140,03	353.087,85	491.456,40	169.898,62
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	817.302,84	197.140,03	353.087,85	491.456,40	169.898,62
Despesas de Capital	108.747,63	46.308,16	143.479,99	11.575,80	0,00
Investimentos	108.747,63	46.308,16	143.479,99	11.575,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	926.050,47	243.448,19	496.567,84	503.032,20	169.898,62



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	120.627.121,07	104.255.170,79
Ordinária	53.133.236,89	40.712.864,90
Vinculada	67.493.884,18	63.542.305,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)	23.551.432,00	17.826.829,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	23.551.432,00	17.826.829,38
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11.973.220,81	14.320.574,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.004.444,11	5.970.991,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	114.382,55	243.448,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.854.394,15	8.106.134,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	18.322.066,26	11.050.745,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.322.066,26	11.050.745,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	174.473.840,14	147.453.319,48



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	111.616.831,30	101.889.329,39
Ordinária	31.525.417,77	33.347.915,96
Vinculada	80.091.413,53	68.541.413,43
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	23.551.432,00	17.826.829,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	23.551.432,00	17.826.829,38
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	12.831.014,80	9.415.094,45
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.478.349,62	175.017,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	496.567,84	1.132.572,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.856.097,34	8.107.504,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	26.474.562,04	18.322.066,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.474.562,04	18.322.066,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	174.473.840,14	147.453.319,48


Município de XAXIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	54.397.375,72
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	54.397.375,72
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.635.207,35
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.519.615,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.820,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.910.638,13
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	71.233,91
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	72.816,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	334.288,88
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	24.747.100,74
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.737.087,35
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,01
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	412,43
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.038.550,84
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	603.682,85
	36 - Salário-Educação	2.609.601,24
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.892,60
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.059.034,93
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	430.417,57
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1,15
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	621.781,72
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	64.850,65
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.002.541,70
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	256.278,53

**Município de XAXIM**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	263.088,59
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	696.408,14
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	49.984,20
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	608.783,82
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	884.826,89
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	890.361,86
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	80.128.308,62
TOTAL GERAL (I + II)	134.525.684,34



**Município de XAXIM**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.264.138,83
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.264.138,83
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.517.226,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	114.853,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.344,11
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.634.424,44
	TOTAL GERAL (I + II)	13.898.563,27





Município de XAXIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	31.525.417,77
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	31.525.417,77
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.204.063,19
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.228.446,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.751.077,57
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.864,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.718.467,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	65.887,40
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.058,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	308.749,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.340.198,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.678.976,29
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40,75
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	10.205,45
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	478.378,45
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	692.824,53
	36 - Salário-Educação	445.271,63
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.715.580,74
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	327.214,74
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	631.104,36
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	143.560,26
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	184.017,18
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	328.369,44
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	29.095,08
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social –	214.850,81

**Município de XAXIM**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

SUAS/Estado	214.850,81
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	733.963,07
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	49.984,20
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.299.999,98
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.316.163,50
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	80.091.413,53
TOTAL GERAL (I + II)	111.616.831,30





Município de XAXIM

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.595.328,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.595.328,82
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.368.000,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	356.095,74
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	43,87
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	170.467,72
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.686,36
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	48.269,99
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.109,22
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	994.691,49
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	9.793,02
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.940.958,23
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	763.697,08
	36 - Salário-Educação	361.906,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	124.680,04
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	426.563,72
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	60.493,15
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	45,77
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.832,54
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	97.916,66
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2.214,05
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	197.895,33
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	21.483,34
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	108.411,55
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	39.487,13

**Município de XAXIM**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

à educação/saúde/assistência socia	39.487,13
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	233.886,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	288.980,17
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	595.799,58
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.299.329,47
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	13.726.737,44
TOTAL GERAL (I + II)	18.322.066,26



**Município de XAXIM**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de XAXIM**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de XAXIM

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.969.482,85
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	8.969.482,85
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.897.754,34
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	275.191,95
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	244.018,61
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.944,71
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.809,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	39.375,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.425.146,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.079.526,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.234.078,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	625.474,86
	36 - Salário-Educação	2.562.979,64
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.136,56
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	807.581,33
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.695,98
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	46,92
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	94.509,90
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	28.643,13
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2.214,05
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	13.878,15
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	21.483,34
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	837.549,42
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	266.572,01

**Município de XAXIM**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	282.123,78
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	250.785,24
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	610.429,55
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.129.872,74
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	448.256,55
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	17.505.079,19
TOTAL GERAL (I + II)	26.474.562,04



**Município de XAXIM**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de XAXIM**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de XAXIM

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.474.562,04	18.322.066,26
Créditos a Curto Prazo	9.750.844,22	12.089.655,89
Créditos Tributários a Receber	0,00	170.152,87
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	12.166,70	22.760,92
Dívida Ativa Tributária	8.533.358,05	10.619.270,04
Dívida Ativa Não Tributária	1.205.319,47	1.277.472,06
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.082,81	2.282,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	40.592,85	4.676,85
Títulos e valores mobiliários	40.592,85	4.676,85
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	8.214,72	0,00
Total do Ativo Circulante	36.278.296,64	30.418.681,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.460.080,39	2.887,60
Créditos a Longo Prazo	8.457.192,79	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	8.061.774,57	0,00

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	395.418,22	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.887,60	2.887,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	86.088.444,67	72.147.839,14
Bens Móveis	37.270.530,59	31.343.440,48
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	48.817.914,08	40.804.398,66
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	94.548.525,06	72.150.726,74

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO		
	130.826.821,70	102.569.408,55
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.412.558,98	4.052.928,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.610.650,82	986.659,04
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	203.841,56	1.097.975,30
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	80.439,61	71.523,36
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.913.915,66	2.915.618,85
Total do Passivo Circulante	8.221.406,63	9.124.704,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.044.824,28	2.044.824,28
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.752.308,54	4.256.204,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.797.132,82	6.301.029,17
TOTAL DO PASSIVO		
	14.018.539,45	15.425.733,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	116.808.282,25	87.143.674,76
Resultado do Exercício	29.664.607,49	16.237.321,45
Resultado de Exercícios Anteriores	87.143.674,76	69.643.423,31
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	1.262.930,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	116.808.282,25	87.143.674,76
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.826.821,70	102.569.408,55



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	26.474.562,04	18.322.066,26
ATIVO PERMANENTE	104.352.259,66	84.247.342,29
Total do Ativo	130.826.821,70	102.569.408,55
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.289.001,90	7.142.470,15
PASSIVO PERMANENTE	13.733.981,66	14.254.255,32
Total do Passivo	16.022.983,56	21.396.725,47
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	114.803.838,14	81.172.683,08





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	3.768.347,00	2.568.656,69
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.768.347,00	2.568.656,69

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	90.993.175,92	45.242.005,35
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	90.993.175,92	45.242.005,35





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	8.657.732,55	1.854.694,21
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.407.839,54	909.060,21
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105.293,33	9.850,08
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	43,87
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	244.018,61	162.517,72
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.944,71	6.686,36
11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.809,69	48.269,99
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	39.375,35	2.052,76
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.425.146,42	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.034.558,44	981.932,99
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	91.174,96	91.174,96
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	9.793,02
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.258.928,77	3.698.786,88
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	625.225,86	714.367,54
36 - Salário-Educação	2.526.235,83	361.906,22
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.136,56	124.680,04
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	770.017,91	426.563,72
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.695,98	60.493,15
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	46,92	45,77
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	94.509,90	103.832,54
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	28.643,13	97.916,66
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2.214,05	2.214,05
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	13.878,15	197.895,33
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	21.483,34	21.483,34
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	782.558,02	108.411,55
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	241.722,01	14.637,13
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social –	282.123,78	233.886,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

SUAS/Estado	282.123,78	233.886,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	250.785,24	288.340,17
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	610.429,55	100.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	129.872,74	546.567,20
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	214.158,80	1.492,65
TOTAL	24.185.560,14	11.179.596,11



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de XAXIM
Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.021.858,14	11.925.477,75
Impostos	19.211.102,17	9.917.664,83
Taxas	1.810.755,97	2.007.572,42
Contribuição de Melhoria	0,00	240,50
Contribuições	4.117.014,02	669.951,57
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.499.410,04	12.048,21
Contribuição de Iluminação Pública	1.617.603,98	657.903,36
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	497.080,61	1.554.260,03
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	497.080,61	1.554.260,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.160.979,09	1.410.166,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.237.147,59	1.305.236,68
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	923.831,50	104.930,06
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	129.111.831,36	111.047.904,73
Transferências Intragovernamentais	23.551.432,00	17.826.829,38
Transferências Intergovernamentais	105.560.399,36	93.221.075,35
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Município de XAXIM
Competência: 06/2021

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	491.456,40	246.203,67
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	491.456,40	246.203,67
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.662.850,91	3.830.318,66
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	765.922,84	488.035,47
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.896.928,07	3.342.283,19
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	163.063.070,53	130.684.283,15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	56.597.131,15	50.390.487,73
Remuneração a Pessoal	47.331.209,14	42.319.406,96
Encargos Patronais	8.907.627,68	7.771.228,95
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	358.294,33	299.851,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.246.084,17	1.231.982,37
Aposentadorias e Reformas	384.782,81	384.660,56
Pensões	333.146,47	300.884,32
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	528.154,89	546.437,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	37.306.964,23	32.636.209,77
Uso de Material de Consumo	14.261.746,29	13.025.453,79
Serviços	23.045.217,94	19.610.755,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	384.914,44	618.597,17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de XAXIM
Competência: 06/2021

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	384.668,73	618.597,17
Juros e Encargos de Mora	245,71	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	36.412.272,27	28.130.384,97
Transferências Intragovernamentais	23.551.432,00	17.826.829,38
Transferências Intergovernamentais	12.325.801,79	9.834.984,63
Transferências às Instituições Privadas	427.467,20	339.230,96
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	107.340,00	107.340,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	231,28	22.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	129.594,37
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	127.044,33
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	2.550,04
Tributárias	1.152.419,37	1.055.002,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	753,92
Contribuições	1.152.419,37	1.054.248,82
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	298.677,41	254.702,58
Premiações	15.000,00	222.016,10
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	283.677,41	32.686,48
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	133.398.463,04	114.446.961,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	29.664.607,49	16.237.321,45

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	153.497.422,02
Receita Tributária	16.786.952,78
Receita de Contribuições	1.893.938,78
Receita Patrimonial	70.031,45
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	475.860,85
Remuneração das Disponibilidades	923.831,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.084.845,57
<i>Transferências recebidas</i>	96.527.105,23
Outros ingressos operacionais	33.734.855,86
Desembolsos	130.829.284,49
Pessoal e demais despesas	96.280.589,51
Juros e encargos da dívida	384.668,73
Transferências concedidas	427.467,20
Outros desembolsos operacionais	33.736.559,05
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	22.668.137,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	11.594,22
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	11.594,22
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	14.080.519,32
Aquisição de ativo não circulante	14.070.541,32
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	9.978,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-14.068.925,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	852.960,69
<i>Operações de Crédito</i>	852.960,69

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	1.299.677,34
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	1.299.677,34
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-446.716,65

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	8.152.495,78
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	18.322.066,26
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	26.474.562,04

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	67.395.275,99
da União	33.172.915,24
de Estados e Distrito Federal	34.222.360,75
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	29.131.829,24
Total das Transferências Correntes Recebidas	96.527.105,23
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	427.467,20
Total das Transferências Concedidas	427.467,20





**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Legislativa	2.117.876,19
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	6.359.944,17
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	711.221,37
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	4.477.808,78
Previdência Social	0,00
Saúde	29.997.634,73
Trabalho	0,00
Educação	32.457.638,02
Cultura	38.080,28
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	7.307.741,80
Habitação	99.906,05
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.346.311,02
Organização Agrária	0,00
Indústria	299.618,48
Comércio e Serviços	1.660,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	6.351.009,11
Desporto e Lazer	685.497,16
Encargos Especiais	3.028.642,35
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	96.280.589,51



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	384.668,73
Total dos Juros e Encargos da Dívida	384.668,73





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de XAXIM

Competência: 06/2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.143.674,76	0,00	87.143.674,76
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							29.664.607,49		29.664.607,49
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.808.282,25	0,00	116.808.282,25

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

Assim, a demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

Nota 01 - Fluxo de Caixa das Operações

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Descrição	2021
Ingressos	119.762.566,18
Desembolsos	97.204.725,76
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	22.557.840,42

Nota 02 - Fluxo de Caixa dos Investimentos

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

Descrição	2021
Ingressos	11.594,22
Desembolsos	13.970.222,19
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-13.958.627,97

MUNICÍPIO DE - XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Nota 03 - Fluxo de Caixa dos Financiamentos

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Descrição	2021
Ingressos	852.960,69
Desembolsos	1.299.677,34
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	- 446.716,65-

ANÁLISE DOS QUOCIENTES – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)

Geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	8.152.495,80
Caixa e Equivalente de caixa inicial	18.322.066,26
Caixa e Equivalente de caixa final	26.474.562,04

DELMAR TRZECIAK

Contador CRC/SC Nº026701/O-8

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal



BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior:

Nota 01 – Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandadas da sociedade.

Receitas Orçamentárias	Valor (R\$)
Tributárias	16.786.952,78
Contribuições	1.893.938,78
Patrimoniais	993.862,95
Receita Agropecuária	0,00
Serviços	475.860,85
Transferências Correntes	97.734.971,05
Outras Receitas Correntes	3.084.845,57
Operações de Crédito	852.960,69
Alienações de Bens	0,00
Amortiz. De Empréstimos	11.594,22
Transferências de Capital	1.792.134,18
Total	120.627.121,07

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Nota 02 – Despesas Orçamentárias

Correspondem ao desembolso de recursos que não possuem correspondência com ingressos anteriores, fixados na lei orçamentária e que serão utilizados para pagamento dos gastos públicos. Em outras palavras, são fixadas e especificadas na lei do orçamento e/ou na lei de créditos adicionais.

Despesas Orçamentárias	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	54.241.418,18
Juros e Encargos da Dívida	384.668,73
Outras Despesas Correntes	43.241.334,19
Investimentos	9.698.372,86
Inversões Financeiras	2.751.360,00
Amortização da Dívida	1.299.677,34
Total	111.616.831,30

Nota 03 – Transferência Financeiras Recebidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Transferências Financeiras Recebidas	Valor(R\$)
Fundo Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores	23.551.432,00
Total	23.551.432,00

Nota 04 – Transferência Financeiras Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras recebidas.

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Transferências Financeiras Concedidas	Valor(R\$)
Fundo Municipal de Saúde	23.551.432,00
Câmara e prefeitura	
Total	23.551.432,00

Nota 05 – Interferências Financeiras ingressos e dispêndios

Desincorporações de créditos	Valor(R\$)
Total	146.443,58

Nota 06 – Recebimentos Extraorçamentários

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em: Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

Recebimentos Extraorçamentários	Valor(R\$)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	329.029,71
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.854.394,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.004.444,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	114.382,55
Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00
Total	12.302.250,52

Nota 07 – Pagamento Extraorçamentários

Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como: Os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); E os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Pagamentos Extraorçamentários	Valor(R\$)
RP não processados pagos	2.478.349,62
RP processados pagos	496.567,84
Demais Obrigações a curto prazo	9.856.097,34
Demais Pagamentos	329.029,71
Total	13.160.044,51

Nota 08 – Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4.320/1964.

Saldo em Espécie do Exercício Anterior	Valor (R\$)
Aplicações Financeiras	0,00
Banco Conta Movimento	6.543.751,69
Bancos Vinculados	11.778.314,57
Poupança	0,00
Total	18.322.066,26

Nota 09 – Saldo em Espécie Para o Próximo Exercício

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4.320/1964.

Saldo em Espécie Para o Próximo Exercício	Valor (R\$)
Aplicação Financeira	0,00
Banco Conta Movimento	10.897.195,07
Bancos Vinculados	15.577.366,97
Poupança	0,00
Total	26.474.562,04

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DELMAR TRZECIAK
Contador CRC/SC Nº 026701/O-8

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública. O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Nota 01 – Receitas Orçamentárias

A receita prevista na Lei Orçamentária de 2021 foi de R\$ 96.200.000,00. Ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

NOTA 2 – Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Corrente são arrecadadas dentro do exercício financeiro, sendo a principal fonte de financiamentos das despesas públicas. No exercício de 2021 as Receitas Correntes alcançaram o montante de **R\$ 117.970.431,98**

Demonstrativo das Receitas Correntes Realizadas

Receitas	Valor Orçado	Valor Arrecadado
Receitas Correntes	96.105.000,00	117.970.431,98
-Receita Tributária	10.142.400,00	16.786.952,78
-Receita de Contribuições	749.000,00	1.893.938,78
-Receita Patrimonial	236.355,60	993.862,95
-Receita Agropecuária	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

-Receita de Serviços	1.551.600,00	475.860,85
-Transferências Correntes	82.080.644,40	94.734.971,05
-Outras Receitas Correntes	1.345.000,00	3.084.845,57

NOTA 3 – Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são as fontes de financiamento dos programas e ações de governo de investimentos. A tabela a seguir demonstra a evolução das receitas de capital realizadas em 2021, que perfizeram o valor de **RS 2.656.689,09**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Demonstrativo das Receitas de Capital Realizadas

Receitas	Valor Orçado	Valor Arrecadado
Receitas de Capital	95.000,00	2.656.689,09
-Operações de Crédito	5.000,00	852.960,69
-Alienações de Bens	70.000,00	0,00
-Amortiz. De Empréstimos	2.000,00	11.594,22
-Transferência de Capital	18.000,00	1.792.134,18

Nota 04 – Despesas Orçamentárias

A Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento municipal, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Despesa	Dotação Atualizada (f)	Despesas Realizadas	Diferença
Despesas Correntes	109.800.341,58	97.867.421,10	11.932.820,48
Despesas de Capital	21.495.086,16	13.749.410,20	7.745.675,96
Reservas	85.000,00	0,00	85.000,00
Total	131.380.427,74	111.616.831,30	19.763.596,44

Nota 05 – Despesas Correntes

Classificam nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo das Despesas Correntes - Empenhadas

Despesas	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Diferença
Despesas Correntes	109.800.341,58	97.867.421,10	11.932.920,48
-Pessoal e Encargos Sociais	56.405.823,84	54.241.418,18	2.164.405,66
-Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	384.668,73	15.331,27
-Outras Despesas Correntes	52.994.517,74	43.241.334,19	9.753.183,55

Nota 06 – Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens e serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Demonstrativo das Despesas de Capital – Empenhadas

Despesas	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Diferença
Despesas De Capital	21.495.086,16	13.749.410,20	7.745.675,96
-Investimentos	17.296.726,16	9.698.372,86	7.598.353,30
- Inversões Financeiras	2.758.360,00	2.751.360,00	7.000,00
-Amortização da Dívida	1.440.000,00	1.299.677,34	140.322,66

ANÁLISE DOS QUOCIENTES - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária. Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – É uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit. Em 2021, apresentou um Resultado **de Superávit**, aumentando a suficiência financeiro remanescente do exercício de 2020.

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

- **Receita arrecadada R\$ 120.627.121,07**
 ----- = **1.0807**
 - **Despesa Realizada R\$ 111.616.831,30**

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** – É o resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Corrente Empenhada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. Em 2020, apresentou um Resultado **Superavitário**, ou seja, quociente maior que 1, conforme demonstrado a seguir:

- **Receita corrente arrecadada R\$ 117.970.431,98**
 _____ = **1.2054**
 - **Despesa corrente realizada R\$ 97.867.421,10**

- **Cumprimento a Regra de Ouro:**

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente e de Capital, apresentado em 2020 afirma que as Receitas Realizadas foram suficientes para atender as Despesas Correntes e ainda financiar parte da Despesas de Capital, ficando o município desobrigado a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2020, cumprindo assim a Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

 DELMAR TRZECIAK
 Contador CRC/SC Nº 026701/O-8

 RDILSON ANTONIO FOLLE
 Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial em 31 de dezembro. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos resultados acumulados (patrimônio líquido).

Nota 01 – Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, contas vinculadas, aplicações e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Na tabela a seguir, visualiza-se a sua composição:

Saldos Bancários	2020	2021
-Contas Movimento e vinculadas	18.322.066,26	26.474.562,04
Total	18.322.066,26	26.474.562,04

Nota 02 – Créditos Tributários a Receber a curto prazo

No início do período foi integrado na contabilidade o saldo prévio de Créditos Tributários a Receber, através do sistema betha tributos. Que no exercício de 2021 está integrado com todos os recebimentos de bem como os lançamentos de descontos e isenções que movimentaram esta conta. Em 31.12.2021 o saldo de “Créditos a Receber”

Recurso	Valor
Créditos a curto prazo	9.750.844,22
Total	9.750.844,22

Nota 03 – Créditos de Transferência a Receber

A Instituição tem saldo de créditos em 31.12.2021, que serão arrecadados em 2022 conforme demonstra quadro abaixo:

Recurso	Valor
Demais Créditos e Valores a Receber	44.675,66
Total	44.675,66

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Nota 04 – Dívida Ativa

A arrecadação de dívida ativa, é integrada (sistemas betha tributos e betha sapo) diariamente em conta bancária específica.

Quanto a inscrição de novas dívidas e/ou cancelamento de dívidas, é feito manualmente pela contabilidade conforme relatórios remetidos mensalmente do departamento de tributos ao departamento de contabilidade para atualização mensal tanto de dívidas inscritas como de dívidas canceladas.

Os saldos de dívida ativa a receber em 31.12.2021 está apresentado no quadro abaixo:

Creditos	Valores de longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	8.460.080,39
Dívida Ativa Não Tributária	
Total	8.460.080,39

Nota 5 – Créditos Por Danos ao Patrimônio Apurados em 31/12/2021

Neste grupo de contas o balancete patrimonial apresenta créditos que o Município tem a receber conforme detalhamento abaixo:

Créditos	Valor
Notificação de multa de trânsito	0,00

Nota 6 – Despesas pagas antecipadamente

Despesas	Valor
Seguros	8.214,72

Nota 7 – Estoques

Os elementos de despesas serão configurados para movimentar as contas de estoque em 2022 gerando o registro de entradas. A apuração do saldo de estoque vai ser controlada pelo método do custo médio. O Município findou o ano de 2021, com saldo de estoques consolidado conforme planilha abaixo:

Descrição	Saldo
- Medicamentos e materiais hospitalares	0,00

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



-Materiais de expediente	0,00
Total	0,00

Nota 8 – Imobilizado e Depreciação

Ao departamento de Patrimônio compete registrar os bens, coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas à aquisição, controle, distribuição, doação e alienação de bens. O departamento de Patrimônio do Município apresentou em relatório analítico por conta contábil, não foi evidenciado o cálculo de depreciação durante o ano de 2021. Logo, os saldos das contas são os seguintes:

Descrição	Saldo
Bens Móveis	37.270.530,59
Bens Imóveis	48.817.914,08
(-) Depreciação de Bens Móveis	0,00
(-) Depreciação de Bens Imóveis	
Total	86.088.444,67

Nota 09 – Provisão de Férias e 13º Salário

A provisão para pagamento de férias dos servidores foi contabilizada em obediência ao princípio da competência. A provisão para o pagamento do 13º salário foi calculada na base de 1/12 da remuneração dos servidores que tiverem trabalhado no mínimo quinze dias no mês, cabendo ajuste do valor provisionado nos meses anteriores em virtude de reajustes salariais. Como o décimo terceiro é pago em dezembro, ele se apresenta com saldo zerado no balancete.

Descrição	Saldo
Provisão de Férias	3.011.434,29

Nota 10 – Outras dívidas

O Município possui um parcelamento de dívidas e outras contas a pagar

Descrição	Saldo
Inss a Pagar	401.124,69
Empréstimos a curto prazo	1.610.650,82
Fornecedores a curto prazo	203.841,56

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Outras obrigações	80.439,61
Demais obrigações a curto prazo	2.913.915,66
Obrigações Trabalhistas (INSS)	2.044.824,28
Pasep e Empréstimos Parcelados	3.752.308,54
Total	11.007.105,16

Nota 11 – Patrimônio Líquido 116.808.282,25

DELMAR TRZECIAK
Contador CRC/SC 026701/O-8

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Para um melhor entendimento da finalidade desse demonstrativo, pode-se dizer que ele tem função semelhante à demonstração do resultado do exercício da área empresarial, no que tange à apurar as alterações verificadas no patrimônio. É importante ressaltar que a demonstração do resultado do exercício apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da empresa. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Nota 01 - Variações Patrimoniais Aumentativas

No quadro abaixo segue detalhado as informações das variações patrimoniais aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	2021
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.021.858,14
Contribuições	4.117.014,02
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	497.080,51
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.160.979,09
Transferências e Delegações Recebidas	129.111.831,36
Valorização e Ganhos com Ativos	491.456,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.662.850,91
Total (VPA)	163.063.070,53

Nota 02 - Variações Patrimoniais Diminutivas

No quadro abaixo segue detalhado as informações das variações patrimoniais diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	2021
---	-------------

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Pessoal e Encargos	56.597.131,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.246.084,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	37.304.750,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	384.914,44
Transferências e Delegações Concedidas	36.412.272,27
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	1.152.419,37
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	300.891,41
Total (VPD)	133.398.463,04
Resultado Patrimonial	29.664.607,49

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- **Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:** É o resultante da relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	163.063.070,53	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	133.398.463,04	= 1.2224

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário.

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DELMAR TRZECIAK
Contadora CRC/SC Nº 026701/O-8

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2021 INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-20/2015, Art. 8º - ANEXO II

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.



I – INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS:

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE XAXIM

Com jeito simples e sincero, Xaxim possui um povo hospitaleiro, alegre e entusiasta. Aqui homens e mulheres andam juntos para fazer um município ainda mais desenvolvido e feliz, bom de viver, de morar e de trabalhar.

A realidade de nosso município tem raízes históricas que, resumidamente, passam por Josezinho Xaxim, um negro africano, assim apelidado por causa de seu cabelo "garradinho", que veio para cá em 1865 e se estabeleceu com sua família, após sair de Guarapuava, Paraná. E, pelos imigrantes vindos do Rio Grande do Sul, a maioria deles, italianos, austríacos, irlandeses, poloneses, ucranianos, tchecos, eslavos e alemães.

Xaxim era o caminho dos tropeiros e pertencia a Fazenda Rodeio Bonito. Foi chamado de Passo do Xaxim.

Essas terras, chamadas devolutas, foram doadas pelo Governo Estadual à Colonizadora Bertaso, Maia & Cia, que posteriormente foram vendidas aos Irmãos Lunardi.

A sub-colonizadora dos Irmãos Lunardi, formada em 1920 e extinta em 1934, continuou através de Luiz Lunardi (primeiro prefeito eleito em Xaxim), promovendo a ocupação desse território.

Em 13 de janeiro de 1921, esta região passa à categoria de Distrito, com a denominação de Hercílio Luz, em homenagem ao então governador.

Em 1929, o Distrito de Hercílio Luz passa a denominar-se Xaxim. Em 1938, Xaxim é elevado à categoria de Vila.

Terminados os problemas com a Revolução, em 1942 já se pode notar uma expressiva expansão do aumento do comércio.

As empresas imobiliárias no Oeste de Santa Catarina promoviam a abertura de estradas e pontes, criando a estrutura necessária ao desenvolvimento da região. O Distrito de Xaxim inseriu-se nesse contexto.

O recenseamento de 1950 aponta uma população de 5.565 habitantes. Em 1953, Xaxim é elevado à categoria de Município, desmembrando-se de Chapecó.



A emancipação política de Xaxim foi decretada em 20 de fevereiro de 1954, tomando posse Laurindo Dário Lunardi, o primeiro prefeito nomeado.

Em 1962, Xaxim passa a categoria de comarca.

XAXIM, O NOME.

Ao longo do tempo, muitos nomes precederam "Xaxim".

Chachi, por ter sido ocupada demograficamente pelos Kaigangs que viviam do extrativismo vegetal; Bandas dos Xaxim, Passo do Xaxim, Pouso do Xaxim, devido a ocupação pelos caboclos que viviam do tropeirismo, extrativismo, agricultura e pecuária de subsistência.

A origem do nome tem muitas hipóteses.

Uns dizem que, por aqui, existia grande quantidade de árvores "xaxim" e os tropeiros chamavam de "bandas de xaxim".

Outros dizem que a palavra Xaxim tem origem da língua tupi-guarani. Perto do local do pouso dos tropeiros havia uma pequena queda d'água. Xá = pequena, Xim = queda d'água. Juntando, ficou Xaxim.

Há também uma versão de que um velho kaingang, ao passar por aqui, se deparou com o término do sal que possuía. Assim, ele disse em sua língua aos índios que o acompanhavam, "xá xi", que significa pouco, pequeno, originando assim, o nome Xaxim.

Outra versão é a que conta sobre o negro africano chamado Josezinho Xaxim. Este lugar, em sua homenagem, teria ganhado o nome Xaxim.

Por um ou por outro, o nome expressa tudo o que há de bom, de belo e de feliz. Aqui é bom de viver. Aqui é bom de morar e de trabalhar. Aqui é lugar de gente bonita, feliz e de respeito.

PREFEITOS

LAURINDO DÁRIO LUNARDI - Foi nomeado prefeito de Xaxim. Governou de 20 de fevereiro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

LUIZ LUNARDI - Governou de 15 de novembro de 1954 a 15 de novembro de 1959. Foi o primeiro prefeito eleito.



Coube a ele a tarefa de organizar e estruturar a nova sede administrativa.

OSMAR CONTE - Governou Xaxim no período 15 de novembro de 1959 a 15 de novembro de 1964.

ANDRÉ LUNARDI - Foi nomeado prefeito de Xaxim na época da revolução de 31 de março de 1964, num mandato tampão. Governou Xaxim no período de 15 de novembro de 1964 a 31 de janeiro de 1966.

ROSALVO OGLIARI - Eleito em 15 de novembro de 1965, governou no período de 31 de novembro de 1966 a 31 de janeiro de 1970.

DARCI TESTON - Governou Xaxim no período de 31 de janeiro de 1970 a 31 de janeiro de 1973.

NILDO FOLLE - Governou Xaxim no período de 31 de janeiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977.

ARI JOSÉ LOCATELLI - Assumiu provisoriamente a função de prefeito no período de 31 de janeiro de 1977 a 16 de maio de 1977, por ser presidente da Câmara de Vereadores de Xaxim. O fato ocorreu em função de VALDYR LUIZ TEDESCO não poder assumir o posto por impedimento legal.

SANTO VALENTINO MATIELLO - Governou Xaxim no período de 16 de maio de 1977 a 31 de janeiro de 1983. A partir desta data a história mostra o início da função de vice-prefeito. Foi vice-prefeito nesta gestão, GELSON SORGATTO.

GELSON SORGATTO - Governou Xaxim no período de 31 de janeiro de 1983 a 1º de janeiro de 1989. Seu vice foi VITORINO THOMÉ.

ARI JOSÉ LOCATELLI - Governou no período de 1º de janeiro de 1989 a 1º de janeiro de 1992, tendo como Vice, ALBERTO ANGELO SORDI.

ALBERTO ANGELO SORDI - Comandou o município de 1º janeiro de 1993 a 26 de setembro de 1994. Seu vice foi GELSON SORGATTO.

DARCI LOPES DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores na gestão de Sordi, assumiu o Poder Executivo no dia 28 de setembro de 1994, governando Xaxim até o dia 16 de fevereiro de 1995. Assumiu a função de prefeito em razão do falecimento de ALBERTO ANGELO SORDI.

CEZAR GASTÃO FONINI - Havia assumido a presidência da Câmara de Vereadores e pela força da Legislação assumiu o Executivo Municipal interinamente por um período de vinte dias - de 16 de fevereiro a 06 de março de 1995.



EDEMAR LUIZ MATIELLO - Foi o primeiro prefeito da América Latina eleito pela forma computadorizada. O pleito extraordinário aconteceu em decorrência do falecimento do prefeito ALBERTO ANGELO SORDI. O vice de Matiello foi PEDRO RUI RODRIGUES. O mandato ocorreu no período de 1995 a 1996.

CEZAR GASTÃO FONINI - Governou o município de 1º de janeiro de 1997 a dezembro de 2000. Seu vice foi ARI JOSÉ LOCATELLI.

CEZAR GASTÃO FONINI - Foi o primeiro prefeito a disputar uma reeleição em Xaxim. Seu vice foi NEREU GIÁCOMO LUNARDI. O mandato ocorreu no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2004.

LIRIO DAGORT - Assumiu a Administração Pública Municipal no dia 1º de janeiro de 2005, tendo como vice GILSON LUIZ VICENZI. Comandaram o município no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

GILSON LUIZ VICENZI - Tendo como vice ADACIR ARALDI, Vicenzi assumiu a administração do município em 1º de janeiro de 2009, tendo sido afastado do cargo em 22 de outubro de 2012.

ADACIR ARALDI - Assumiu a função de prefeito pelo período de dois meses, de 23 de outubro a 31 de dezembro de 2012, em virtude do afastamento do até então prefeito GILSON LUIZ VICENZI.

IDACIR ANTONIO ORSO - Governou o município de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Seu vice foi LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES.

LIRIO DAGORT - Tendo como vice ADRIANO IVO BORTOLANZA, Lírio assumiu a administração do município em 1º de janeiro de 2017 e governou até 31 de dezembro de 2020.

EDILSON ANTONIO FOLLE - Eleito em 15 de novembro de 2020, assumiu o comando do município de Xaxim em 1º de janeiro de 2021, tendo como vice IDERALDO LUIZ SORGATTO.

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Edilson Antonio Folle

Vice-Prefeito: Ideraldo Luiz Sorgatto

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347, Centro, CEP: 89825-000

Criação: Lei Promulgada nº 133, de 30 de dezembro de 1953.

Instalação: 20 de fevereiro de 1954.



ASPECTOS SÓCIOECONOMICOS

Eleitores: 21.975 (Fonte: TER-SC/ 2020)
IDHM: 0,752 (Fonte: IBGE / 2010)
FPM: 1,4 (Fonte: STN / 2010)
ICMS: 0,4588047000 (Fonte: SEF-SC / 2020)
PIB: R\$ 947.824.850,00 (Fonte: IBGE / 2018)
PIB Per Capita: R\$ 22.345,93 (Fonte: IBGE / 2018)
População Estimada: 29.254 habitantes (Fonte: IBGE / 2021)
Densidade Demográfica: 87,67 hab/km² (Fonte: IBGE / 2010)
Escolarização: 96,4% (Fonte: IBGE / 2010)

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Alto Irani
Localização Geográfica: 26°57'42 S, 52°32'05 W
Altitude: 771 metros
Município de Origem: Chapecó
Municípios Limítrofes: Arvoredo, Xanxerê, Lajeado Grande, Coronel Freitas, Cordilheira Alta e Chapecó.
Distância até a Capital do Estado: 526 km
Área Territorial: 293.628 km²
Gentílico: Xaxinense

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município:

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		Até Período
(+) Ativo Financeiro		26.674.562,04
(-) Passivo Financeiro		284.557,79
Deficit/Superávit		26.390.004,25
Liquidez Corrente		Até Período
(+) Ativo Circulante		36.478.296,64
(-) Passivo Circulante		8.221.406,63
Deficit/Superávit		28.256.890,01
Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período
(-) Despesas Correntes	6.590.820,35	97.690.922,77
(+) Receitas Correntes	11.490.975,33	117.970.431,98
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	4.900.154,98	20.279.509,21
%		82,81



Evolução do Patrimônio Líquido	Até Período
(+) PL Final	116.923.805,25
(-) PL Inicial	87.143.674,76
Deficit/Superávit	29.780.130,49

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

O município teve a última reforma administrativa em 2007, que está em vigor até os dias de hoje, porém a mesma já passou por várias alterações. Em 2011, houve uma alteração significativa com a estrutura administrativa, com a reestruturação do magistério municipal.

O estatuto dos servidores é bastante antigo, foi criado em 1994 e foi sendo alterado ao longo dos anos.

Em geral, o controle de ponto dos servidores é feito através de ponto eletrônico, sendo que em alguns setores ainda é feito de forma manual, porém, gradativamente está sendo instalado os pontos eletrônicos.

Os servidores participam frequentemente de treinamentos on-line, cursos, palestras, organizados em cada secretaria, ou através da Associação dos Municípios do Alto Irani.

Condições de trabalho:

São oferecidas boas condições de trabalho aos servidores para o desempenho de suas funções, tanto na parte de estrutura física, como nos mobiliários, equipamentos, informática, software, etc.

O município possui equipe responsável pela Medicina e Segurança do Trabalho, sendo composta por um médico e um técnico em segurança do trabalho, ambos de provimento efetivo, os quais elaboram os laudos técnicos exigidos.

Processos Internos:

É disponibilizado aos servidores através do "Portal do Servidor" acesso a folha de pagamento, comprovante de rendimentos, ficha financeira, entre outros relatórios de uso funcional.

O município possui sistema de monitoramento de frota, onde os servidores são devidamente registrados com cartão de uso individual, e controlados diariamente através de diário de bordo.

Governança em Tecnologia da Informação:

O município dispõe de uma Rede MPLS com todos os setores interligados via fibra óptica, com o centralizador sendo no centro administrativo, onde também todo o tráfego de rede e internet passa por firewall e controle de proxy. Domínio em implantação, usuários com acessos controlados e restritos. O município possui, ainda, servidor de arquivos centralizado e servidor de e-mail dedicado em nuvem.



c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

Com o Advento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social em 2005, o município de Xaxim começou a estruturar a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e/ou famílias, seguindo os moldes pactuados nacionalmente, considerando a LOAS, PNAS, NOB-SUAS, NOB-RH.

Considerando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e/ou suas famílias, Xaxim optou em 2006 pela **Gestão Plena**, seguindo sua caracterização de Pequeno Porte II, devido sua quantidade de habitantes.

Xaxim, atualmente, possui a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, reunindo assim a Política Municipal de Assistência Social e a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

A Gestão está dividida em Assistência Social e Habitação na mesma Pasta.

Divide-se a Gestão nos seguintes setores: *Cadúnico e Auxílio Brasil* do qual realiza cadastramento, manutenção de cadastros, acompanhamento das famílias; *Habitação de Interesse Social* – trabalha com as ações voltadas à Política de Habitação, seus benefícios como secagem de fossa, Isenção ou Remissão de IPTU e impostos voltados à habitação, Regularização Fundiária, Melhorias Habitacionais e Programas Habitacionais; *Controle e Avaliação* – que trabalha com a gestão dos dados gerados e acompanhamento da qualidade dos serviços prestados, diagnóstico social e territorial, construção de instrumentais para a atuação da Política de Assistência Social, dentre outros; *Imigração* – auxilia os imigrantes com obtenção de documentação pessoal, encaminhamentos para a Polícia Federal para regularização no país, encaminhamentos para mercado de trabalho, saúde, educação, programas e projetos sociais, orientações diversas; *Coordenação da proteções e equipamentos*, do qual realiza a gestão e articulação de todos os setores e equipamentos.

a) Proteção Social Básica:

02 CRAS – *Centro de Referência de Assistência Social Chagas* e *Centro de Referência de Assistência Social Santa Terezinha*: dividindo o território total do município por número de habitantes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, apenas um destes equipamentos é cofinanciado junto ao Governo Federal, e quando ofertado pactuação de recursos do Governo Estadual é realizada esta. São ofertados nos dois CRAS: Benefícios Eventuais, serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Dentro destes serviços constantes na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são desenvolvidas ações como: acolhida; orientação; informação; escuta; encaminhamentos; entrevistas; visitas domiciliares; acompanhamento familiar; atividades institucionais; estudo social; relatórios sociais com pareceres, intervenção nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); planejamento; ações e eventos comunitários; palestras; campanhas de prevenção; entre outros.



CEACA – *Centro de Atendimento à Criança e Adolescente*: desenvolve ações de Proteção Social Básica junto à Crianças e Adolescentes; oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos); acolhida; orientação; informação; escuta; encaminhamentos; entrevistas; visitas domiciliares; acompanhamento familiar; atividades institucionais; planejamento; ações e eventos comunitários; palestras; campanhas de prevenção; entre outros.

b) Proteção Social Especial de Média Complexidade:

01 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Este possui cofinanciamento Federal para seus serviços, bem como quando ofertada pactuação Estadual, é também realizada. São ofertados serviços como: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; além do desenvolvimento e participação de ações comunitárias; campanhas de prevenção; recebe diversos encaminhamentos de outros setores como Ministério Público, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Polícia Civil, Educação, Saúde, etc.

c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

O município de Xaxim conta com um *Abrigo Municipal* para acolhimento de crianças e adolescentes além de *Programas de Família Acolhedora* para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, que atendem ao público em situação de vulnerabilidade social e risco com vínculos comunitários e familiares rompidos. Recebe diversos encaminhamentos de outros setores como Ministério Público, Conselho Tutelar, Poder Judiciário.

O Abrigo conta com cofinanciamento Federal e quando ofertada pactuação de recursos Estaduais, os demais serviços são realizados com recursos próprios. Ainda, instituiu-se o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Projeto Acolher, que trata da acolhida, orientação, capacitação, de imigrantes que chegam ao nosso município de forma a proporcionar sua auto-gestão de vida, entrada no mercado de trabalho, inserção social e comunitária, dentre outros.

II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO:



Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

a) Da dívida ativa do município:



Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie previsto no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

IX – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS:

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:



Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 66.797.058,12	44,64%	R\$ 52.315.463,96
	Máximo	60,0%	R\$ 70.312.692,76		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 60.117.352,31	43,15%	R\$ 50.561.381,05
	Máximo	54,0%	R\$ 63.281.423,49		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 6.679.705,81	1,50%	R\$ 1.754.082,91
	Máximo	6,0%	R\$ 7.031.269,28		

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Operações de Crédito	0,00	852.960,69
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	852.960,69
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	852.960,69



Apuração	Valor	% Sobre RCL
Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00
Contratuais - Mercado Interno	0,00	852.960,69
Receita Corrente Líquida	117.970.431,98	-
Total Considerado para Fins de Apuração	852.960,69	0,72
Limite Geral Definido Por Resolução	18.875.269,12	16,00
Limite Alerta	16.987.742,21	14,40

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	96.200.000,04	120.627.121,07	-24.427.121,03
Receitas Primárias (I)	96.123.000,00	119.762.566,16	-23.639.566,16
Despesa Total	96.199.999,80	109.612.387,19	-13.412.387,39
Despesas Primárias (II)	130.980.427,74	109.227.718,46	21.752.709,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	-34.857.427,74	10.534.847,70	-45.392.275,44
Resultado Nominal	0,00	-4.543.007,54	4.543.007,54
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT:

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.



Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 19.751.077,57 correspondente a 26.01% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 8.361.977,05 equivalente a 11.01% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	75.927.336,77
Despesas por Função/Subfunção (VI)	29.638.591,36
Deduções (VII+VII)	9.887.513,79
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	19.751.077,57
Mínimo a ser aplicado	11.389.100,52
Aplicação à maior	8.361.977,05
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	26,01
Superávit	11,01

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 19.751.077,57 correspondente a 26.01% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 8.361.977,05 equivalente a 11.01%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	75.927.336,77
Despesas por Função/Subfunção (VI)	29.601.027,94
Deduções (VII+VII)	9.849.950,37
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	19.751.077,57
Mínimo a ser aplicado	11.389.100,52
Aplicação à maior	8.361.977,05
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	26,01



Superávit	11,01
-----------	-------

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 24.058.986,32 correspondente a 30.94% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 4.621.416,93 que representa SUPERÁVIT de 5.94% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	77.750.277,55
Despesas por função/subfunção(IX)	40.988.365,09
Deduções(X+XI)	1.915.485,50
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	15.013.893,27
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	24.058.986,32
Mínimo a ser aplicado	19.437.569,39
Aplicado à Maior	4.621.416,93
Percentual aplicado	30,94
Superávit	5,94

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 23.724.371,11 correspondente a 30.51% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 4.286.801,72 que representa SUPERÁVIT de 5.51% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	77.750.277,55
Despesas por função/subfunção(IX)	39.563.771,25
Deduções(X+XI)	825.506,87
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	15.013.893,27
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	23.724.371,11
Mínimo a ser aplicado	19.437.569,39
Aplicado à Maior	4.286.801,72
Percentual aplicado	30,51
Superávit	5,51



Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 20.340.198,43 correspondente a 74.16% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 1.141.726,43 equivalente a 4.16% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	27.426.390,86
Mínimo à ser Aplicado	19.198.472,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	20.340.198,43
Aplicação à Maior	1.141.726,43
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	74,16
Superávit	4,16

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 20.340.198,43 correspondente a 74.16% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 1.141.726,43 equivalente a 4.16% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	27.426.390,86
Mínimo à ser Aplicado	19.198.472,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	20.340.198,43
Aplicação à Maior	1.141.726,43
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	74,16
Superávit	4,16

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:



Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 - RECEITAS	No período	Ate período	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	2.118.472,38	27.339.695,06	24.605.726,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	25.837,59	144.493,03	130.043,73
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	2.144.309,97	27.484.188,09	1.929.879,00

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 25.037.241,73 equivalente a 91.10% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado à maior o montante de R\$ 301.471,73 o qual corresponde a 1.10%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	No período	Ate período
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.473.673,54	16.307.187,37
319013 - Obrigações Patronais	524.762,75	3.465.155,32
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	468.401,96	567.855,74
II) TOTAL DAS DESPESAS	3.466.838,25	20.340.198,43

3 - FUNDEB 30%	No período	Ate período
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.721,49	1.372.431,69
319013 - Obrigações Patronais	32.306,96	285.795,16
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.670,15	17.629,19
339030 - Material de Consumo	-72.665,79	672.223,47
339032 - Despesa	0,00	2.700,00
339037 - Despesa	0,00	67.940,62
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.046.182,07	429.385,23
339040 - Despesa	0,00	12.672,00
339046 - Despesa	0,00	85.454,51
449052 - Equipamento e Material Permanente	702.282,50	1.750.811,43
II) TOTAL DAS DESPESAS	2.154.313,13	4.652.075,54

4 - RESUMO	No período	Ate período
------------	------------	-------------



Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.144.309,97	27.484.188,09
Mínimo a ser Aplicado	1.929.879,00	24.735.770,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	3.240.971,49	25.037.241,73
Aplicado à maior	1.311.092,49	301.471,73
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	151,14	91,10
Superávit	61,14	1,10

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 24.992.273,97 equivalente a 90.93% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado à maior o montante de R\$ 256.503,97 o qual corresponde a 0.93%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	No período	Até período
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.473.673,54	16.307.187,37
319013 - Obrigações Patronais	524.762,75	3.465.155,32
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	468.401,96	567.855,74
II) TOTAL DAS DESPESAS	3.466.838,25	20.340.198,43

3 - FUNDEB 30%	No período	Até período
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.721,49	1.372.431,69
319013 - Obrigações Patronais	32.306,96	285.795,16
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.670,15	17.629,19
339030 - Material de Consumo	344.472,61	627.255,71
339032 - Despesa	2.700,00	2.700,00
339037 - Despesa	0,00	67.940,62
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.911,89	429.385,23
339040 - Despesa	2.534,40	12.672,00
339046 - Despesa	0,00	85.454,51
449052 - Equipamento e Material Permanente	1.523.995,63	1.750.811,43
II) TOTAL DAS DESPESAS	2.154.313,13	4.652.075,54

4 - RESUMO	No período	Até período
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.144.309,97	27.484.188,09
Mínimo a ser Aplicado	1.929.879,00	24.735.770,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	5.621.151,38	24.992.273,97
Aplicado à maior	3.691.272,38	256.503,97
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	262,14	90,93
Superávit	172,14	0,93



XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.



XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

Ente Federativo	Órgão/Entidade Concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Convênio (R\$)	Valor Previsto para o Exercício (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Valor a Receber (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Restos a Pagar Decorrentes do Convênio (R\$)
GOVERNO FEDERAL	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	911852/2021	26.08.2021	1.000.000,00	960.019,00	00,00	960.019,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	910310/2021	20.12.2021	729.000,00	668.500,00	00,00	668.500,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	912846/2021	26.08.2021	250.000,00	238.856,00	00,00	238.856,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	901819/2020	31.12.2020	100.000,00	100.000,00	00,00	100.000,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	900591/2020	18.07.2020	248.806,00	238.856,00	00,00	238.806,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	893795/2019	31.12.2019	514.338,00	477.500,00	477.500,00	00,00	477.500,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	MINISTERIO DA CIDADANIA	880665/2018	17.12.2018	208.592,78	205.306,00	00,00	205.306,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	FUNASA	839655/2016	30.12.2016	500.000,00	500.000,00	00,00	500.000,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	FUNASA	855320/2017	29.12.2017	418.372,75	350.000,00	00,00	350.000,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	SIMEC/PAR	202101337-5	01.02.2021	65.777,10	65.711,32	00,00	65.711,32	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	SIMEC/PAR	60315	20.07.2015	66.812,70	66.812,70	00,00	66.812,70	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	SIMEC/PAR	201406930	17.10.2014	19.937,56	19.937,56	00,00	19.937,56	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	TRANSFERENCIA ESPECIAL	09032021-010637	09.07.2021	150.000,00	150.000,00	150.000,00	00,00	00,00	00,00
GOVERNO FEDERAL	TRANSFERENCIA ESPECIAL	09032021-011974	09.07.2021	200.000,00	200.000,00	200.000,00	00,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2020TR000533	02.03.2020	132.329,65	132.329,65	00,00	132.329,65	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	FESPORTE	2021TR001854	11.11.2021	146.250,00	146.250,00	146.250,00	00,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	CASA CIVIL	SCC 16871/2021	29.03.2021	350.000,00	350.000,00	00,00	350.000,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SCC 17501/2021	22.09.2021	500.000,00	500.000,00	500.000,00	00,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SCC 18285/2021	11.10.2021	300.000,00	300.000,00	00,00	300.000,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SCC 15956/2021	11.10.2021	4.999.499,00	4.999.499,00	00,00	4.999.499,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	CASA CIVIL	SCC 18950/2021	19.10.2021	300.000,00	300.000,00	00,00	300.000,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	CASA CIVIL	SCC/19895/2021	17.11.2021	300.000,00	300.000,00	00,00	300.000,00	00,00	00,00
GOVERNO	FESPORTES	0586/2021	22.11.2021	150.000,00	150.000,00	00,00	150.000,00	00,00	00,00



ESTADO									
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DA AGRICULTURA	SAR – 4143/2021	08.12.2021	200.000,00	200.000,00	00,00	200.000,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DA AGRICULTURA	SAR 4272/2021	08.12.2021	300.000,00	300.000,00	00,00	300.000,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAR 4155/2021	08.12.2021	150.000,00	150.000,00	00,00	150.000,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	FUNDO SOCIAL	SCC 1412/2020	29.12.2021	1.250.000,00	1.250.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DA AGRICULTURA	SCC 24594/2021	29.12.2021	100.000,00	100.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00
GOVERNO ESTADO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SCC 24592/2021	29.12.2021	150.000,00	150.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00

XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO:

a) Histórico da Pandemia de COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos.

Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. Os coronavírus estão por toda parte. Eles são a segunda principal causa de resfriado comum (após rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum.

Ao todo, sete coronavírus humanos (HCoVs) já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio) e o, mais recente, novo coronavírus (que no início foi temporariamente nomeado 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2). Esse novo coronavírus é responsável por causar a doença COVID-19.

A OMS tem trabalhado com autoridades chinesas e especialistas globais desde o dia em que foi informada, para aprender mais sobre o vírus, como ele afeta as pessoas que estão doentes, como podem ser tratadas e o que os países podem fazer para responder.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) tem prestado apoio técnico aos países das Américas e recomendado manter o sistema de vigilância alerta, preparado para detectar, isolar e cuidar precocemente de pacientes infectados com o novo coronavírus.

Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional



Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.. Essa decisão aprimora a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.

A ESPII é considerada, nos termos do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), “um evento extraordinário que pode constituir um risco de saúde pública para outros países devido a disseminação internacional de doenças; e potencialmente requer uma resposta internacional coordenada e imediata”.

É a sexta vez na história que uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional é declarada. As outras foram:

- **25 de abril de 2009:** pandemia de H1N1
- **5 de maio de 2014:** disseminação internacional de poliovírus
- **8 agosto de 2014:** surto de Ebola na África Ocidental
- **1 de fevereiro de 2016:** vírus zika e aumento de casos de microcefalia e outras malformações congênitas
- **18 maio de 2018:** surto de ebola na República Democrática do Congo

A responsabilidade de se determinar se um evento constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional cabe ao diretor-geral da OMS e requer a convocação de um comitê de especialistas – chamado de Comitê de Emergências do RSI.

Esse comitê dá um parecer ao diretor-geral sobre as medidas recomendadas a serem promulgadas em caráter emergencial. Essas Recomendações Temporárias incluem medidas de saúde a serem implementadas pelo Estado Parte onde ocorre a ESPII – ou por outros Estados Partes conforme a situação – para prevenir ou reduzir a propagação mundial de doenças e evitar interferências desnecessárias no comércio e tráfego internacional.

Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.

Fonte: Texto extraído da página na internet da OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde), disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

Total de Gastos pelo Município de Xaxim Enfrentamento ao Coronavírus Exercício de 2021

Nº DO EMPENHO	DATA	ÓRGÃO	VALOR (R\$)
701	12/02/2022	Município de Xaxim	990,00
708	12/02/2021	Município de Xaxim	399,60
709	12/02/2022	Município de Xaxim	6800,00



PREFEITURA DE
XAXIM

733	15/02/2022	Município de Xaxim	1119,00
747	15/02/2022	Município de Xaxim	12962,60
748	15/02/2022	Município de Xaxim	13916,50
997	22/02/2022	Município de Xaxim	8055,65
998	22/02/2022	Município de Xaxim	4512,00
1083	25/02/2022	Município de Xaxim	1249,00
1102	03/03/2022	Município de Xaxim	315,00
1134	05/03/2022	Município de Xaxim	359,70
1661	30/03/2022	Município de Xaxim	1800,00
2004	19/04/2022	Município de Xaxim	750,00
3140	27/05/2022	Município de Xaxim	3558,00
3488	17/06/2022	Município de Xaxim	2000,00
5010	09/08/2022	Município de Xaxim	17644,80
5073	17/08/2022	Município de Xaxim	3860,00
5104	17/08/2022	Município de Xaxim	335,00
5127	17/08/2022	Município de Xaxim	91,00
5179	18/08/2022	Município de Xaxim	575,00
5221	19/08/2022	Município de Xaxim	4432,50
5261	23/08/2022	Município de Xaxim	2000,00
6097	17/09/2022	Município de Xaxim	99,80
6811	11/10/2022	Município de Xaxim	0,00
6903	18/10/2022	Município de Xaxim	2245,00
7520	12/11/2022	Município de Xaxim	174,65
7567	12/11/2022	Município de Xaxim	1685,80
7590	12/11/2022	Município de Xaxim	790,00
7673	22/11/2022	Município de Xaxim	525,00
7706	22/11/2022	Município de Xaxim	840,00
7712	22/11/2022	Município de Xaxim	167,00
7726	22/11/2022	Município de Xaxim	318,37
7727	22/11/2022	Município de Xaxim	249,00
7882	23/11/2022	Município de Xaxim	509,45
7944	23/11/2022	Município de Xaxim	737,99
7982	25/11/2022	Município de Xaxim	22056,00
			118.123,41

Nº DO EMPENHO	DATA	ÓRGÃO	VALOR (R\$)
106	04/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	2675,00
107	04/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	2822,40
108	04/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	2963,70
109	04/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	1442,89



126	04/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	101,40
147	11/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	1082,00
150	13/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	507,00
153	18/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	11000,00
154	18/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	5500,00
247	22/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	479,30
302	29/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	3000,00
304	29/01/2021	Fundo Municipal da Saúde	639,40
342	08/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	5138,00
368	12/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	480,00
372	15/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	6000,00
374	15/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	3790,00
379	15/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	2670,00
380	15/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	1389,00
387	15/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	4969,92
388	15/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	23416,50
397	18/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	7987,20
398	19/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	12360,00
399	19/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	4950,00
401	19/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	2500,00
433	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	2736,92
435	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	1467,32
436	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	2850,00
437	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	34980,00
438	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	833,94
439	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	997,46
440	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	480,00
441	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	5356,00
445	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	0,02
448	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	640,00
450	22/02/2022	Fundo Municipal da Saúde	599,00
459	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	21774,50
460	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	16800,00
462	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	864,00
475	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	9166,61
476	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	337,50
477	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	1360,00
478	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	300,00
479	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	3333,84
480	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	4795,20
481	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	1794,00
482	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	2800,00
485	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	17250,00



487	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	300,00
488	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	648,00
490	22/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	380,00
497	25/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	11760,00
498	25/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	4950,00
499	25/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	39680,00
505	25/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	354,90
506	26/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	182,16
507	26/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	35,00
508	26/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	342,00
509	26/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	619,20
510	26/02/2021	Fundo Municipal da Saúde	5000,00
512	01/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	18950,00
514	01/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	1994,96
515	01/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	3000,00
516	03/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	890,00
517	03/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	10760,00
518	03/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	16800,00
522	03/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	656,40
523	03/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	713,60
530	05/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	13023,00
531	05/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	2670,00
542	05/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	240,00
543	09/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	160,00
544	09/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	5720,00
545	09/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	6600,00
560	09/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	1516,00
561	09/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	588,00
564	12/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	126,00
565	12/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	2737,00
568	12/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	919,96
573	12/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	149,50
586	16/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	250,00
587	16/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	139,92
600	22/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	3885,00
601	22/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	3864,00
673	25/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	535,00
674	25/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	2295,00
679	25/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	4200,00
680	25/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	2650,00
693	26/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	94,50
694	26/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	144,75
695	26/03/2021	Fundo Municipal da Saúde	53,40



742	01/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	25050,00
746	01/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	7580,00
766	06/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	30000,00
796	12/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	3000,00
799	12/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	3040,00
838	19/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	2060,00
839	19/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	1700,00
840	19/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	300,00
841	19/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	2747,00
898	26/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	3014,00
899	26/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	4050,00
902	26/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	75,60
903	26/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	115,80
938	30/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	1050,00
939	30/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	10600,00
949	30/04/2021	Fundo Municipal da Saúde	282,50
954	03/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	2049,00
986	07/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	13570,00
997	07/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	7650,00
1132	14/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	480,00
1136	14/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	3000,00
1217	24/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	2015,00
1234	27/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	3000,00
1237	28/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	12300,00
1242	31/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	4712,00
1243	31/05/2021	Fundo Municipal da Saúde	1500,00
1246	01/06/2021	Fundo Municipal da Saúde	105,00
1284	07/06/2021	Fundo Municipal da Saúde	140,00
1302	07/06/2021	Fundo Municipal da Saúde	13570,00
1328	09/06/2021	Fundo Municipal da Saúde	7842,15
1396	17/06/2021	Fundo Municipal da Saúde	385,50
1483	25/06/2021	Fundo Municipal da Saúde	3000,00
1579	05/07/2021	Fundo Municipal da Saúde	3885,00
1636	14/07/2021	Fundo Municipal da Saúde	4200,00
1686	19/07/2021	Fundo Municipal da Saúde	2821,00
1689	19/07/2021	Fundo Municipal da Saúde	3300,00
1850	30/07/2021	Fundo Municipal da Saúde	489,44
1858	03/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	11775,00
1887	03/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	1625,00
1893	03/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	8050,00
1895	05/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	5100,00
1931	09/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	14951,70
2090	24/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	236,40



2100	24/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	21200,00
2101	24/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	300,00
2151	31/08/2021	Fundo Municipal da Saúde	9200,00
2334	10/09/2021	Fundo Municipal da Saúde	6475,00
2353	10/09/2021	Fundo Municipal da Saúde	188,00
2359	10/09/2021	Fundo Municipal da Saúde	1700,00
2360	10/09/2021	Fundo Municipal da Saúde	638,40
2500	29/09/2021	Fundo Municipal da Saúde	3250,00
2594	05/10/2021	Fundo Municipal da Saúde	1925,00
2995	25/11/2021	Fundo Municipal da Saúde	495,00
2998	26/11/2021	Fundo Municipal da Saúde	1625,00
			683.370,76

b) Estiagem

ATO NORMATIVO:	Decreto 223, de 05 de maio de 2021.
EMENTA:	Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, afetadas por Estiagem 1.4.1.1.0., conforme IN/MI 02/2016.
JUSTIFICATIVA:	<u>Conforme Decreto 223/2021</u> : Devido ao regime hídrico abaixo da média mensal desde o ano de 2019, situação que vem causando exaurimento hídrico afetando o fornecimento de água para consumo humano e animal em diversos pontos do Município de Xaxim; Que em decorrência da baixa precipitação estimasse danos em propriedades rurais com prejuízo para o abastecimento de água para o consumo humano, bem como, animal, causando prejuízos de ordem econômica e social, conforme informações obtidas pela CASAN e Secretaria de Agricultura; Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Emergência; Que a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, por meio de sua Superintendência Regional de Negócios do Oeste – SRO, oficiou o município de Xaxim para que este revalidasse o Decreto de Situação de Emergência nº 0474/2020; Que os dados da EPAGRI/CIRAM demonstram que as perspectivas de chuva para as próximas semanas não são significativas ao ponto de mudar o cenário da estiagem.
DESPESA TOTAL:	R\$ 49.984,20 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Total de Gastos pelo Município de Xaxim Enfrentamento a Estiagem Exercício de 2021

Nº DO EMPENHO	DATA	ÓRGÃO	VALOR (R\$)
3348	09.06.2021	Município de Xaxim	49.984,20

CREADOR: AGROTER AGROPECUÁRIA E FERRAGEM LTDA

CNPJ: 05.943248/0007-03

VALOR: R\$ 49.984,20

DESCRIÇÃO DA DESPESA: Aquisição de materiais como caixa de água e canos, mangueiras e tanque de água para a implantação de rede de água na Vila Tigre, Canarinho e na Linha Irani II Convênio – Processo de Estiagem Governo do Estado com a Medida Provisória 232. (Licitação Nº 36/2021 – Pregão Presencial).



XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

As considerações referentes aos exercícios de 2018 e 2019 foram extraídas da página 32, do “RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2020 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-20/2015, Art. 8º - ANEXO II”, de autoria do Controlador à época, o servidor Marcelo Luiz Duz, conforme segue:

EXERCÍCIO 2018

RESTRIÇÃO - 9.1.1 - Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 a 3 dos autos). A presente restrição é reincidente em relação aos exercícios anteriores

JUSTIFICATIVA - O atraso ocorreu devido ao grande volume de trabalho no **Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município, o qual dispõe de apenas um funcionário** (o próprio Controlador Interno), fato que torna humanamente impossível cumprir todas as atribuições estabelecidas pela legislação nos prazos estabelecidos. Outrossim, informo que, em momento algum, tal atraso teve como finalidade afrontar a legislação ou ocultar a prestação de contas deste Município.

EXERCÍCIO 2019

RESTRIÇÃO - 9.2.1 - Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 240.774,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 50 a 61 dos autos).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS - A situação foi reportada ao Contador e à Tesoureira da entidade à época.

RESTRIÇÃO - 9.2.2 - Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).

JUSTIFICATIVA - **O atraso ocorreu devido ao grande volume de trabalho no Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município, o qual dispõe de apenas um servidor (o próprio Controlador Interno), fato que torna humanamente impossível cumprir todas as atribuições estabelecidas pela legislação nos prazos estabelecidos. Outrossim, informo que, em momento algum, tal atraso teve como finalidade afrontar a legislação ou ocultar a prestação de contas deste Município.**

EXERCÍCIO 2020



RESTRIÇÃO 1.1. Reincidência no atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (fs. 1 a 3).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Foi feita reunião com a equipe e exposto a importância no cumprimento dos prazos, o que será cumprido integralmente.

RESTRIÇÃO 2.1.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório DGO n. 355/2021).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Foi entrado em contato com o Controlador Interno à época, onde o mesmo enviou o comprovante de envio do referido Parecer do Conselho Municipal de Saúde, através de "Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento", na data de 23/09/2021, às 14:33:02, conforme Protocolo: 28666/2021.

RESTRIÇÃO 2.1.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, II, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.3 do Relatório DGO).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Foi entrado em contato com o Controlador Interno à época, onde o mesmo enviou o comprovante de envio do referido Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de "Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento", na data de 24/09/2021, às 09:54:54, conforme Protocolo: 28758/2021.

RESTRIÇÃO 2.1.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.4 do Relatório DGO).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Foi entrado em contato com o Controlador Interno à época, onde o mesmo enviou o comprovante de envio do referido Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, através de "Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento", na data de 24/09/2021, às 09:54:54, conforme Protocolo: 28758/2021.

RESTRIÇÃO 2.1.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.6 do Relatório DGO).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Foi entrado em contato com o Controlador Interno à época, onde o mesmo enviou o comprovante de envio do referido Parecer do Conselho Municipal do Idoso, através de "Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento", na data de 23/09/2021, às 14:33:02, conforme Protocolo: 28666/2021.

RESTRIÇÃO 2.2. Adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: A situação foi reportada ao Secretário Municipal de Saúde.



RESTRIÇÃO 2.3. Adote providências visando ao alcance da meta estabelecida para o atendimento na pré-escola, crianças de 4 a 5 anos, observado o art. 208, I, da Constituição Federal e a parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: A situação foi reportada ao Secretário Municipal de Educação e Cultura.

RESTRIÇÃO 2.4. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Serão aprimorados sistemas de controle e fiscalização da execução no que se refere a restrição supracitada, em conjunto entre a Controladoria Interna, Contabilidade Geral do Município e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESTRIÇÃO 2.5. Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Cumprimento integral da restrição a partir deste ano, inclusive com dados apresentados nesta prestação de contas de 2021.

RESTRIÇÃO 2.6. Após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Restrição cumprida integralmente. Disponível em:

<https://www.xaxim.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/148483>

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO:

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME):



O Município de Xaxim no ano de 2015, baseando-se no Plano Nacional de Educação, elaborou o Plano Municipal de Educação, o qual fora aprovado através da Lei nº 4.087, de 23 de junho de 2015.

Com a aprovação PME, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura passou a executar programas e ações visando atingir as metas e estratégias previstas. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a secretaria adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas da redemunicipal elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME.

Segue análise acerca do cumprimento das metas:

META 1: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB (quadros comparativos - conforme Meta 7 do PNE). **SITUAÇÃO:** Meta alcançada integralmente.

META 2: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano. **SITUAÇÃO:** Alcançado 75% da meta até o exercício de 2021.

META 3: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano. **SITUAÇÃO:** Meta alcançada integralmente.

META 4: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental. **SITUAÇÃO:** A previsão é que a meta seja atingida até o exercício de 2024.

META 5: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). **SITUAÇÃO:** Meta não alcançada até o exercício de 2021.

META 6: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento



educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano. **SITUAÇÃO:** Alcançado 95% da meta até o exercício de 2021.

META 7: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos/das educandos/as da educação básica, até o final da vigência do Plano. **SITUAÇÃO:** Até o exercício 2021 verifica-se que estão sendo atendidos 40% dos alunos.

META 8: Oferecer experiências de Educação do Campo a 50% do público de crianças, adolescentes e jovens filhos de agricultores familiares, bem como a 30% dos estudantes que residam na cidade e que tenham interesse nesta modalidade, por meio da adequação, requalificação e implantação de espaços educativos específicos, para todas as etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), com a contratação de professores habilitados nas áreas de conhecimento e tecnologias específicas do campo, de forma a contribuir com a permanência das famílias no meio rural, bem como a diminuir em 30% (trinta por cento) o quantitativo de estudantes que utilizam transporte evão para a cidade estudar, com a sua permanência em escolas do campo, até o final da vigência do Plano. **SITUAÇÃO:** Meta não alcançada até o exercício de 2021.

META 9: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, e pessoas com deficiência comunidades tradicionais dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **SITUAÇÃO:** Meta não alcançada até o exercício de 2021.

Meta 10: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. **SITUAÇÃO:** Meta alcançada integralmente.

META 11: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino médio, na forma integrada à educação do mundo do trabalho profissional. **SITUAÇÃO:** Meta não alcançada até o exercício de 2021.

META 12: Cooperar com os órgãos governamentais da União e do Estado de Santa Catarina na oferta de matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público. **SITUAÇÃO:** Meta alcançada parcialmente até o exercício de 2021.

META 13: Colaborar com a União, com o Estado de Santa Catarina, e com instituições comunitárias e particulares de Ensino Superior, com sede em Xaxim ou que acolham estudantes xaxinenses localizadas em municípios



próximos, no sentido da elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior, observando o percentual do Estado, para 55% (cinquenta e cinco por cento), e a sua taxa líquida, para 40% (quarenta por cento), referente à população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias. **SITUAÇÃO:** Meta alcançada integralmente.

META 14: Apoiar a União e o Estado de Santa Catarina em suas ações de elevação da qualidade da educação superior, no sentido de ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, dototal, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, além de incentivar que 20% do corpo docente da Educação Básica municipal tenham mestrado ou doutorado, até o final da vigência do Plano. **SITUAÇÃO:** Meta alcançada parcialmente até o exercício de 2021.

META 15: Apoiar as ações da União e do Estado de Santa Catarina voltadas à elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, até o final da vigência do Plano. **SITUAÇÃO:** Meta alcançada integralmente.

META 16: Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado de Santa Catarina, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada. **SITUAÇÃO:** Alcançado 98% da meta até o exercício de 2021.

META 17: Formar 85% (oitenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. **SITUAÇÃO:** Alcançado 98% da meta até o exercício de 2021.

META 18: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, assegurando a aplicação do piso nacional do magistério definido pela lei Nº 11.738/2008. **SITUAÇÃO:** Meta não alcançada até o exercício de 2021.

META 19: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, assegurando a aplicação do piso nacional do magistério na carreira, definido pela Lei Complementar Nº 81/2011 e 128/2013. **SITUAÇÃO:** Meta não alcançada até o exercício de 2021.

META 20: Garantir em legislação específica aprovada em âmbito municipal a efetivação da gestão democrática



na educação básica, a partir do 1º ano de vigência deste plano. **SITUAÇÃO:** Meta não alcançada até o exercício de 2021.

META 21: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. **SITUAÇÃO:** Meta alcançada parcialmente até o exercício de 2021.

O Plano Municipal de Educação estabeleceu indicadores para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e, conseqüentemente, mensurar o atendimento aos objetivos propostos para a educação municipal em consonância com o Plano Nacional de Educação. Analisando as metas e estratégias previstas, percebe-se que o Município cumpriu diversas metas ao mesmo tempo que não atingiu outras.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e profissionais da área, seguirão trabalhando no sentido de atingir as metas estabelecidas, propondo mudanças e melhorias com o intuito de qualificar e universalizar cada vez mais o ensino público municipal.

Sem mais, este é o relatório.

Xaxim – SC, em 22 de fevereiro de 2022.

Leonardo Scherer de Oliveira
Controlador Interno

Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ. 82.854.670/0001-30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB
AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ. 82.854.670/0001-30

• pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);

• pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** do Município de Xaxim – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício de 2021 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Xaxim, referente ao Exercício de 2021.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos arrecadados foram na ordem de R\$ 27.484.188,09 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos), sendo destes, R\$ 144.493,03 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e três centavos) de aplicação financeira e R\$ 27.339.695,06 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos) de transferências no exercício, e, R\$ 981.932,99 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2020.

Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2021, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R\$ 20.340.198,43 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 74,01%, ou seja, 4,01% a mais que o mínimo necessário de 70%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, representa o valor de R\$ 4.652.075,54 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), um percentual de 16,93%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2021.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	27.339.695,06
Transferências De Recursos Do FUNDEB	27.339.695,06
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	-12.325.801,79
Cota Parte Do ICMS	-6.790.362,41
Cota Parte Do IPVA	-1.016.801,19
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-95.893,75
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-4.416.604,28
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-6.140,16
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	15.013.893,27
2 - Receitas	Até o Período
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	0,00

[Handwritten signatures and initials]

Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ. 82.854.670/0001-30

2 - Receitas	Até o Período
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	27.339.695,06
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	144.493,03
IV) Total Das Receitas	27.484.188,09

FUNDEB	Até o Período
V) FUNDEB 70%	20.340.198,43
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.307.187,37
319013 - Obrigações Patronais	3.465.155,32
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	567.855,74
VI) FUNDEB 30%	4.652.075,54
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.372.431,69
319013 - Obrigações Patronais	285.795,16
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.629,19
339030 - Material de Consumo	627.255,71
339032 - Despesa	2.700,00
339037 - Despesa	67.940,62
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429.385,23
339040 - Despesa	12.672,00
339046 - Despesa	85.454,51
449052 - Equipamento e Material Permanente	1.750.811,43

4 - Resumo	
FUNDEB 70%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB70%	19.238.931,66
Total Das Despesas Realizadas (V)	20.340.198,43
Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB1%) - (V)	-1.101.266,77
Aplicação (V/IV) X 100	74,01
FUNDEB 30%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB30%	8.245.256,43
Total Das Despesas Realizadas (VI)	4.652.075,54
Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB2%) - (VI)	3.593.180,89
Aplicação (VI/IV) X 100	16,93
FUNDEB 100%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV)	27.484.188,09
Total Das Despesas Realizadas (VII)	24.992.273,97
Restos a pagar (despesas empenhadas e não pagas em exercicios anteriores) (-)	44.967,76
Cancelamento de Restos a Pagar (+)	12.758,50
Saldo Atual (IV-VII)	2.459.704,86
Aplicação (VII/IV) X 100	90,93

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Município de Xaxim

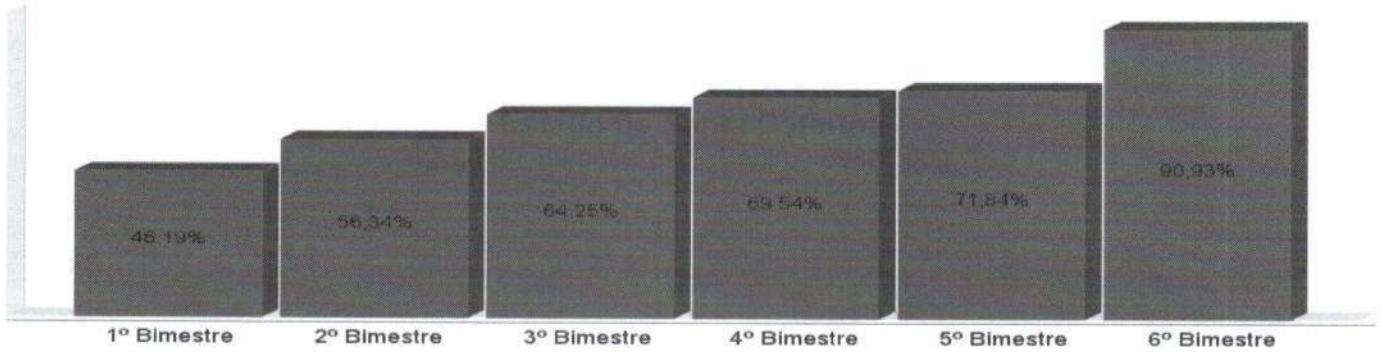
Estado de Santa Catarina

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ. 82.854.670/0001-30

4 - Resumo

Demonstrativo Aplicação do Fundeb



Xaxim(SC), 10 de Fevereiro de 2022

[Handwritten signatures]
Eliziane B. Dala best

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

XAXIM - SC

No dia 14 de fevereiro do ano de 2022 os conselheiros do FUNDEB se reuniram, de forma virtual, através do aplicativo Whatsapp para aprovação da prestação de contas do FUNDEB do ano 2021. Depois dos estudos detalhados dos gastos, e dentro do prazo de 4 dias solicitado ao contador Juliano Sorgatto e equipe; O conselho do FUNDEB aprova de forma unanime as contas do ano de 2021.

Silvia Katia Koloski TIAGO ACO Jatinic / P. Bolina
Eliziane B. Dala Bast

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****AValiação DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.**

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

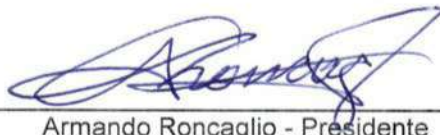
Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Xaxim - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Xaxim - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2021, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2021 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Xaxim - SC, em 17 de janeiro de 2022.



Armando Roncaglio - Presidente

Assinatura dos demais Membros do Conselho do Idoso:

Fernanda Bugonza Antunes
Josiane Samprai
Aureliana
Dora Sadi
Mário Romozzi
Cláudia Pereira
Olivia Hilgert

Alteir J. Hawani
João Marcos Jr.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Saldos anterior (31.12.2020)	R\$ 985,19
Doações recebidas	R\$ 212.501,29
Despesas efetuadas	R\$ 10.216,50
Saldos em 31.12.2021	R\$ 207.656,41

LEONARDO SCHERER DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIANO SORGATTO
Contador

Xaxim, 17 de janeiro de 2022.

da juventude, Mulher e Terceira Idade voltados para idosas
 estes prom executados. Cita a ideapê e organização
 dos jogos municipais MATI, os jogos não foram realizados
 devido restrições da pandemia. Para o próximo ano
 a Secretaria pretende dar continuidade aos jogos munici-
 pais e no seguinte os jogos Estaduais. Também se
 despede e deixa a Secretaria a disposição para diálogo.
 Sr. Arnaldo redige literatura e exploração dos sugestões
 do Poder Público Municipal para clubes / clubes feren-
 tes aos grupos de idosas, clubes de mães inseridos
 no Município. Sr. Arnaldo destaca que os grupos de
 idosas e clubes de mães eram atendidos nos municípios
 Estaduais, Federal, que os referidos grupos nem os
 auxílios tem apresentado inúmeros dificuldades. Após
 literatura surgem algumas considerações. Sr. Bleide
 apresenta considerações e preocupações no sentido do Conselho
 idealizar tal pedido, sendo que visto benefício de grupos
 específicos. Sr. Ricardo destaca a importância de inserir
 o protagonismo dos referidos grupos referente esta questão.
 Sr. Joseane sugere que o CMI seja um apoiador do
 referido pedido e não o idealizador. A sugestão foi aceita
 pelo maioria dos presentes. Sugerido Renusso com os
 representantes dos grupos. Sr. Arnaldo sugere então
 a reformulação do documento. Na falava Sr. Vidal
 Simon solicita apoio deste Conselho no sentido de solicitar
 junto ao Poder Público o conserto dos passeios, fala com
 intuito emelpê que recentemente sua esposa sofreu acidente
 sofreu queda e agravos de saúde. Agendado data do próximo
 reunião para 27/01/22, sem nada mais pra tratar e presen-
 dente da foi encerrado o reunião.
 Fernanda Bugonse, *Fernanda Bugonse*
 A Elaine João Mariani, João Marostica, André Kiel
 Aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2022, reuniram-se, na

adeja da Cooperalfa, os membros do C.M.I, com as seguintes pautas: leitura e aprovação da ata anterior, e explicação da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso, referente ao ano de 2021. Sr. Armando cumprimenta a todos, destaca que se trata da primeira reunião do ano, e passa a palavra para Leonardo Scherer de Oliveira (Controle Interno) e Juliano Srgatto (Contador). Leonardo entrega aos presentes um documento contendo o saldo anterior, despesas recebidas e despesas efetuadas.

Sra. Joseane explica que as despesas efetuadas correspondem aos gastos com aquisição de materiais para as oficinas e atividades físicas realizadas com os idosos, destacando que as atividades foram desenvolvidas por profissionais parceiros. Juliano cita que o saldo atual é de 207.656,50. Sr. Armando questiona se alguém tem alguma sugestão e/ou observação a fazer, ao passo que ninguém se manifestou. Sr. Armando sugere prestações de contas mais periódicas, não apenas anual, sendo que Leonardo concordou com a possibilidade. Sr. Armando solicita leitura da ata anterior. Ata lida, aprovada e assinada. Sr. Armando sugere que Marilene, representante do Conselho da Mulher, seja convidada para a próxima reunião, e que os membros do C.M.I pensem em assuntos relativos à "mulher idosa". Sugere, ainda, que os presidentes dos grupos dos idosos também sejam convidados. Sra. Joseane frisa que, na próxima reunião, trará novos projetos para apresentar ao C.M.I, sugere esse assunto como pauta. Explica sobre cupês, projetos e legislações que são colocadas em prática no município de Pinhalzinho. Sr. Armando cita o R.A.A, que, no passado, era ofertado aos membros do grupos dos idosos, e que, atualmente, não é mais. Sugere a criação de um ofício à Prefeitura, solicitando quais são os valores recebidos e gastos, bem como os critérios para concessão do benefício. Sr. Armando agenda a próxima reunião para o dia 07/02/2022, e reforça a importância da presença de todos.

Encerrada a reunião. *Armando* Para: *Joseane* *Juliano* *Leonardo* *Marilene* *Olivia* *Osvaldo* *Priscila* *Roberto* *Sergio* *Silvia* *Tatiana* *Thaís* *Vanessa* *Wagner* *Ximenes* *Yara* *Zilene*



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	110.710.418,95	92.697.415,55
Ordinária	53.085.849,08	40.712.543,96
Vinculada	57.624.569,87	51.984.871,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	675.936,81	826.941,18
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	675.936,81	826.941,18
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.559.764,17	11.447.527,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.966.880,69	5.819.625,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	107.743,67	242.808,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.485.139,81	5.385.093,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	16.937.042,61	10.373.702,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.937.042,61	10.373.702,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	136.883.162,54	115.345.586,42



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	79.774.176,75	74.905.811,28
Ordinária	31.381.670,42	33.132.842,68
Vinculada	48.392.506,33	41.772.968,60
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	22.875.495,19	16.999.888,20
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	22.875.495,19	16.999.888,20
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.286.730,04	6.502.844,33
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.326.983,40	175.017,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	472.627,02	941.363,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.487.119,62	5.386.463,69
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	24.946.760,56	16.937.042,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.946.760,56	16.937.042,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	136.883.162,54	115.345.586,42


Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	54.349.987,91
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	54.349.987,91
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.635.207,35
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.507.674,94
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.820,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.910.638,13
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	71.233,91
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	72.816,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	334.288,88
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	24.747.100,74
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.737.087,35
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,01
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.038.550,84
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	603.682,85
	36 - Salário-Educação	2.609.601,24
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.892,60
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	430.417,57
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1,15
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	621.781,72
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	64.850,65
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.002.541,70
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	256.278,53
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	263.088,59



**Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	49.984,20
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	508.783,82
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	883.308,84
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	890.361,86
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	70.258.994,31
TOTAL GERAL (I + II)	124.608.982,22



**Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.264.138,83
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.264.138,83
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.517.226,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	114.853,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.344,11
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.634.424,44
	TOTAL GERAL (I + II)	13.898.563,27




Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	31.381.670,42
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	31.381.670,42
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.228.446,62
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.864,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.718.467,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	65.887,40
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.058,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	308.749,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.340.198,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.678.976,29
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40,75
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	478.378,45
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	692.824,53
	36 - Salário-Educação	445.271,63
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	327.214,74
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	631.104,36
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	143.560,26
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	328.369,44
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	29.095,08
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	214.850,81
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	49.984,20
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.299.999,98
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.316.163,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	48.392.506,33



Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

TOTAL GERAL (I + II)

79.774.176,75




Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.589.760,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.589.760,83
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.368.000,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	43,87
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	170.467,72
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.686,36
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	48.269,99
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.109,22
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	994.691,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.940.958,23
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	763.697,08
	36 - Salário-Educação	361.906,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	124.680,04
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	60.493,15
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	45,77
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.832,54
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	97.916,66
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2.214,05
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	21.483,34
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	108.411,55
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	39.487,13
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	233.886,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	595.671,90
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.299.329,47



Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	12.347.281,78
TOTAL GERAL (I + II)	16.937.042,61



**Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.890.763,77
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	8.890.763,77
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.897.754,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	244.018,61
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.944,71
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.809,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	39.375,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.425.146,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.079.526,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.234.078,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	625.474,86
	36 - Salário-Educação	2.562.979,64
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.136,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.695,98
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	46,92
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	94.509,90
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	28.643,13
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2.214,05
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	21.483,34
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	837.549,42
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	266.572,01
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	282.123,78
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	508.783,82

**Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.129.872,74
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	448.256,55
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	16.055.996,79
TOTAL GERAL (I + II)	24.946.760,56



**Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.946.760,56	16.937.042,61
Créditos a Curto Prazo	9.750.844,22	12.089.655,89
Créditos Tributários a Receber	0,00	170.152,87
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	12.166,70	22.760,92
Dívida Ativa Tributária	8.533.358,05	10.619.270,04
Dívida Ativa Não Tributária	1.205.319,47	1.277.472,06
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.282,81	2.282,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	40.592,85	4.676,85
Títulos e valores mobiliários	40.592,85	4.676,85
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	34.740.480,44	29.033.658,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.460.080,39	2.887,60
Créditos a Longo Prazo	8.457.192,79	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	8.061.774,57	0,00

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	395.418,22	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.887,60	2.887,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	77.415.432,26	64.297.860,52
Bens Móveis	32.288.799,87	27.023.895,17
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	45.126.632,39	37.273.965,35
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	85.875.512,65	64.300.748,12

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO		
	120.615.993,09	93.334.406,28
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.720.977,49	2.990.277,40
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.610.650,82	986.659,04
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.304,06	902.455,86
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	80.439,61	71.523,36
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.913.639,04	2.915.618,85
Total do Passivo Circulante	7.353.011,02	7.866.534,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.044.824,28	2.044.824,28
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.752.308,54	4.256.204,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.797.132,82	6.301.029,17
TOTAL DO PASSIVO		
	13.150.143,84	14.167.563,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	107.465.849,25	79.166.842,60
Resultado do Exercício	28.299.006,65	14.973.831,97
Resultado de Exercícios Anteriores	79.166.842,60	62.939.010,63
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	1.254.000,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	107.465.849,25	79.166.842,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.615.993,09	93.334.406,28



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	24.946.760,56	16.937.042,61
ATIVO PERMANENTE	95.669.232,53	76.397.363,67
Total do Ativo	120.615.993,09	93.334.406,28
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.074.624,36	6.795.584,49
PASSIVO PERMANENTE	13.042.400,17	13.191.604,65
Total do Passivo	15.117.024,53	19.987.189,14
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	105.498.968,56	73.347.217,14





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	3.740.747,00	2.536.256,69
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.740.747,00	2.536.256,69

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	75.979.554,13	36.630.221,34
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	75.979.554,13	36.630.221,34





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	8.585.928,97	1.849.126,22
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.407.839,54	909.060,21
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	43,87
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	244.018,61	162.517,72
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.944,71	6.686,36
11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.809,69	48.269,99
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	39.375,35	2.052,76
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.425.146,42	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.034.558,44	981.932,99
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	91.174,96	91.174,96
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.258.928,77	3.698.786,88
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	625.225,86	714.367,54
36 - Salário-Educação	2.526.235,83	361.906,22
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.136,56	124.680,04
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.695,98	60.493,15
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	46,92	45,77
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	94.509,90	103.832,54
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	28.643,13	97.916,66
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2.214,05	2.214,05
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	21.483,34	21.483,34
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	782.558,02	108.411,55
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	241.722,01	14.637,13
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	282.123,78	233.886,00
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	508.783,82	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	129.872,74	546.439,52
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	214.158,80	1.492,65



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (439 / Prefeitura Municipal de Xaxim)

Competência: 06/2021

TOTAL	22.872.136,20	10.141.458,12
--------------	----------------------	----------------------





Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ. 82.854.670/0001-30

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE XAXIM - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);
- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Xaxim - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Xaxim / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2021, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ. 82.854.670/0001-30

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Empenhada) por Fonte de Recursos em 2021

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2020	Arrecadado	Empenhado	Superavit/Déficit Empenhado
0100 - Recursos Ordinários	5.567,99	47.387,81	143.747,35	-90.791,55
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	550.975,18	11.940,76	18.343.046,71	-17.780.130,77
0133 - Transferências De Convênios ? União/saúde	9.793,02	412,43	0,00	10.205,45
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	426.563,72	9.059.034,93	8.615.142,82	870.455,83
0152 - Covid-19 - Recursos Transferidos Da União Destinad	197.895,33	0,00	0,00	197.895,33
0167 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/est	288.980,17	696.408,14	664.617,67	320.770,64
0176 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
0177 - Emendas Parlamentares De Bancada (ec Nº 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
0178 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
0179 - Emendas Parlamentares Impositivas ? Transferências	127,68	1.518,05	0,00	1.645,73
0183 - Operações De Credito Internas - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
0302 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	0,00	1.408.030,86	-1.408.030,86
0333 - Transferências De Convênios ? União/saúde	0,00	0,00	10.205,45	-10.205,45
0338 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	0,00	0,00	100.437,92	-100.437,92
0352 - Covid-19 - Recursos Transferidos Da União Destinad	0,00	0,00	184.017,18	-184.017,18
0367 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/est	640,00	0,00	69.345,40	-68.705,40
0376 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
Total	1.580.543,09	9.916.702,12	29.638.591,36	-18.141.346,15

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Liquidado) por Fonte de Recursos em 2021

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2020	Arrecadado	Liquidado	Superavit/Déficit Liquidado
0100 - Recursos Ordinários	5.567,99	47.387,81	143.747,35	-90.791,55
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	550.975,18	11.940,76	18.343.046,71	-17.780.130,77
0133 - Transferências De Convênios ? União/saúde	9.793,02	412,43	0,00	10.205,45

Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ. 82.854.670/0001-30

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2020	Arrecadado	Liquidado	Superavit/Déficit Liquidado
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	426.563,72	9.059.034,93	8.577.579,40	908.019,25
0152 - Covid-19 - Recursos Transferidos Da União Destinad	197.895,33	0,00	0,00	197.895,33
0167 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/est	288.980,17	696.408,14	664.617,67	320.770,64
0176 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
0177 - Emendas Parlamentares De Bancada (ec Nº 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
0178 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
0179 - Emendas Parlamentares Impositivas ? Transferências	127,68	1.518,05	0,00	1.645,73
0183 - Operações De Credito Internas - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
0302 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	0,00	1.408.030,86	-1.408.030,86
0333 - Transferências De Convênios ? União/saúde	0,00	0,00	10.205,45	-10.205,45
0338 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	0,00	0,00	100.437,92	-100.437,92
0352 - Covid-19 - Recursos Transferidos Da União Destinad	0,00	0,00	184.017,18	-184.017,18
0367 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/est	640,00	0,00	69.345,40	-68.705,40
0376 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
Total	1.580.543,09	9.916.702,12	29.601.027,94	-18.103.782,73

Demonstrativo da Execução Orçamentárias do exercício 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	Diferença	% Executado
Exercício Anterior	0,00	1.580.543,09	0,00	0,00
Transferência Financeira Recebida	0,00	19.795.495,19	0,00	0,00
Receitas Orçamentárias	9.615.000,00	9.916.702,12	301.702,12	103,14
Receitas Correntes	9.615.000,00	9.916.702,12	301.702,12	103,14
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Orçamentárias	25.390.000,00	29.638.591,36	4.248.591,36	116,73
Despesas Correntes	24.932.500,00	29.047.422,79	-4.114.922,79	116,50
Despesas Capital	457.500,00	591.168,57	-133.668,57	129,22
Superávit		1.654.149,04		

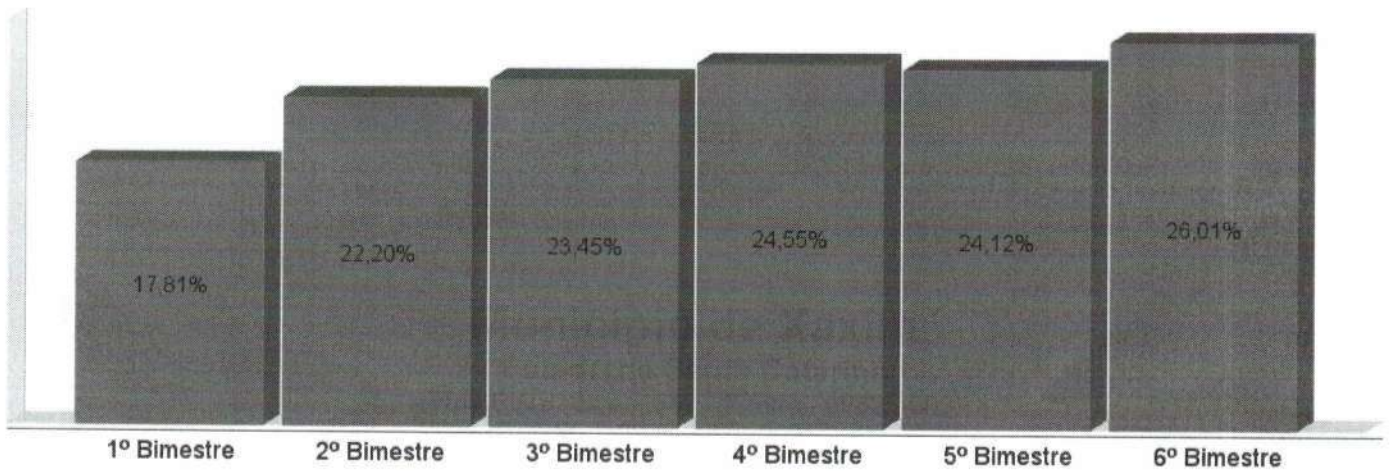
Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ. 82.854.670/0001-30

Demonstrativo Aplicação Saúde 15%



Xaxim – SC, em 25 de fevereiro de 2022.

OSWALDO TRUJILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinatura dos Demais membros:

Nilmo Rissi

Assisiani

Diana Selo

Allygo

Blui Estell

Abertony Bostolanga

Beongua B. Boff

Marcelino Pereira

[Signature]

Vanessa Gomes Pedrosa

[Signature]

Paulo Loures & Dal Agui

Gilvane T. Giacchini

Andriana Salakiva

Flávia Piaie Pineda

Omauelle A. Arlondi Bianchet

PREFEITURA DE
XAXIM**Secretaria Municipal de Saúde****ATA DA 2ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**

No dia vinte e cinco de dois mil e vinte dois às treze horas e trinta minutos, deu-se início a segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte dois do Conselho Municipal de Saúde de Xaxim, sendo que a mesma foi realizada na Sala de reuniões da Rede Feminina. Fizeram-se presentes os membros do conselho municipal: Uilian Cavalheiro, Leandra Brandelero Boff, Alana Sela, Gilvane Toldo Giachini, Andreia Dala Riva, Vanessa Zanco, Flavia Piaia Lunardi, Emanuelle Orlandin, Jonni Maicon Ceresa, Marisa Tissiani, Cleri Sotilli, Cleiton Bortolança, Oswaldo Trujilho, Nilvo Rissi, Alaor Peruzzo, Nadir Chiodi, Marcelino Pereira, Lourdes Iolanda Dall Agnol e demais representantes da comunidade: Camilla Pandolfo, Juliano Sorgatto, e Leonardo Scherer de Oliveira. Secretário Uilian inicia a reunião pedindo a opinião dos conselheiros sobre as apresentações dos relatórios serem mais resumidas, pois todos recebem os relatórios antecipadamente, e facilitaria se pudessem ler e anotar as dúvidas para as reuniões. Todos os membros do conselho aprovaram, pois como já dito, todos tem acesso aos relatórios, e facilita na hora da apresentação. Em sequência, Juliano inicia a apresentação da parte orçamentária do 3º Relatório Quadrimestral de 2021. Apresentou os demonstrativos da situação orçamentária por fonte de recursos do Fundo Nacional de Saúde, e mostrou especificando as despesas da saúde, durante o ano de 2021. Nilvo Rissi pede qual é a porcentagem de gastos com a saúde. Juliano e Leonardo, respondem que é de 26,01% no 6º Bimestre, e mostram para os membros do conselho o relatório de forma física também. Todos os membros do conselho presentes na reunião aprovaram a parte orçamentária do 3º RQA e assinaram o relatório. Em continuidade, Camilla inicia a apresentação da parte da atenção básica do 3º RQA. Explicou todos os dados, e as quantidades, informando o total de cada um no ano de 2021.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

PREFEITURA DE
XAXIM**Secretaria Municipal de Saúde**

Alaor comentou sobre a quantidade de testes do pezinho, e perguntou se todos os que realizaram o teste são nascidos no nosso município. Vanessa responde que não necessariamente, e que os testes estão disponíveis para todos os que residem no município, não precisando nascer em Xaxim. Alaor perguntou também, sobre a quantidade de atendimentos de pediatria. Secretário Uilian explica que cada unidade terá uma quantidade diferente, pois a demanda não é igual para todos. Camilla pede se alguém tem mais dúvidas e se aprovam o 3º RQA. Sem mais dúvidas o 3º RQA, foi aprovado por todos. Em continuidade, Camilla apresenta o Relatório Anual de Gestão, comenta sobre o que foi realizado no ano de 2021, inclusive sobre o Plano Municipal de Saúde, onde todos os membros do conselho tiveram acesso e aprovaram. Pediu se alguém tinha alguma dúvida relacionada ao RAG, e se estava aprovado. Sem dúvidas para o momento, o RAG foi aprovado por unanimidade. Em sequência, Uilian falou que ainda está esperando a resposta do jurídico em relação as medicações do sindicato, e que na próxima reunião irá dar uma resposta ao conselho. Comentou também, sobre as reclamações dos prestadores de serviços para o nosso município, devido os pacientes faltarem muito. Deu o exemplo das colonoscopias, onde o município de Xanxerê não quer mais fazer, e temos que encaminhar para Pato Branco. Uilian pede se o Conselho aprovaria a implantação de um protocolo, para que o paciente confirme a ida aos exames/consultas, 3 dias antes, caso o contrário será cancelado, e que caso falte, tenha uma justificativa, e que seja reagendado apenas mais uma vez. Andreia deu o exemplo das fisioterapias e falou que nessa questão também está ocorrendo muitas faltas. Uilian disse que precisaria de um documento para solicitação do Conselho para amparar a Secretaria nesse caso de novo protocolo. Todos os membros concordaram e aprovaram em realizar o protocolo, já que se torna prejudicial para o andamento das filas. Em sequência, Cleri inicia o último item da pauta, apresentando o regimento da 5ª Conferência de Saúde Mental.

(49) 3353-8200www.xaxim.sc.gov.br

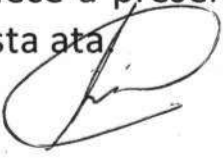
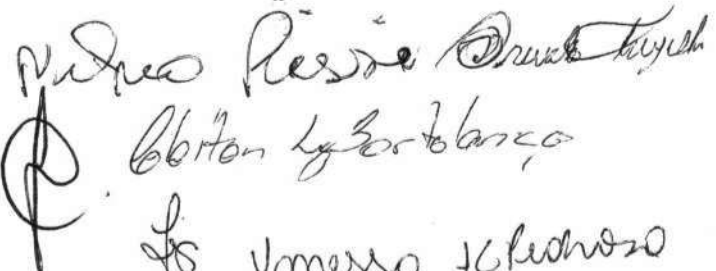


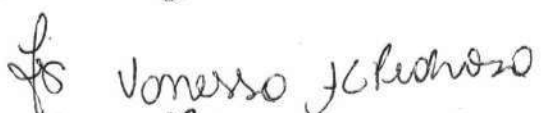
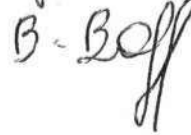
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

Secretaria Municipal de Saúde

Explicou como será a conferência, e pediu se todos aprovariam a data de 23/03/2022 para a realização da mesma. Todos os membros do conselho aprovaram o regimento e a data da conferência. Por fim, Camilla encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu, Camilla, sem mais para o momento lavro esta ata.

Paulo Ruf 
Fernando de L. Tuxiani 
Diana Sela,
Meredino Pereira,  
Andréia Dal Riva 
Camilla Pondero 

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Aprova Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2021 referente aos recursos ordinários próprios e oriundos do FEAS e FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xaxim/SC, em Reunião de Mesa Diretora em 16 de Março de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 4.038, de 15 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre a organização da assistência social no município e institui o Conselho Municipal de Assistência Social.


RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do exercício do ano de 2021 da execução física e financeira dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, sendo estes oriundos de recursos ordinários próprios; Fundo Estadual de Assistência Social através de convênio; e Fundo Nacional de Assistência Social através de repasse dos blocos fundo a fundo.

Art. 2º Fica este Conselho Municipal responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos ora aprovados bem como os ganhos sociais e o desempenho da execução dos serviços da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e da concessão dos Benefícios Eventuais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Xaxim(SC), 16 de Março de 2022.


Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente do CMAS de Xaxim/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 4038/2014

ATA 002/2022 da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – XAXIM – SANTA CATARINA, realizada no dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, para apreciação de Prestação de Contas do ano de 2021; Emissão de Certificado para APAE de proteção social especial de média complexidade - Centro Dia; solicitação do IMABE – Instituto Madre Bernarda de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; e troca de membros. A presidente deu boas-vindas à todos e agradecendo a presença dos conselheiros, passou a palavra a senhora Josete que explicou primeiramente sobre o Certificado da APAE, do enquadramento desta instituição dentro da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, colocando para apreciação do conselho e sendo aprovado por unanimidade. Sobre a solicitação de inscrição neste Conselho do IMABE, solicitou-se o contato com a representante para que se fizesse presente na próxima reunião para melhor esclarecer alguns pontos e dúvidas dos conselheiros. Posterior, passou-se a palavra para a presidente que apresentou que reuniu a Comissão de Finanças, Susana, Glaucia e Mara, que analisaram todas as compras, gastos referentes ao ano de 2021, do qual foram utilizados recursos Federais, Estaduais e Próprios para execução das ações. Declararam que surgiram dúvidas e chamaram o Juliano da contabilidade que esclareceu as mesmas e que posterior análise, não encontraram irregularidades, estando assim de acordo com as normativas vigentes. Foram disponibilizadas cópias das contas e gastos para os conselheiros, e posterior colocou-se para apreciação, sendo aprovada por unanimidade a prestação de Contas 2021 dos recursos Federais, Estaduais e Municipal. A senhora Josete, colocou que alguns conselheiros do setor público acabaram se exonerando, assim havendo a necessidade de troca, uma destas pessoas foi a senhora Glaucia Manoela Balan Varnier, sendo substituída pela senhora Maritania Geremia; a Senhora Josiane de Oliveira Chichelero substituída pela senhora Patrícia Sorgatto; e o senhor Luiz Alberto Brunetto substituído pela senhora Tatieli Moreira Leal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes:

Angelino Domingos
Leandrea B. Boff
Osmarcelle A. Dutra

Maritania Geremia

Patrícia Sorgatto

**MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA****CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)****PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do CEJAX, neste município de Xaxim – SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021), dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas.

Os recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ **614.937,40** (seiscentos e quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e R\$ **6.844,32** (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) de rendimento de aplicação financeira. O saldo do exercício anterior era de **104.005,42** (cento e quatro mil, cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando o recurso de R\$ **725.787,14** (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ **631.104,36** (seiscentos e trinta e um mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos) e reprogramado para o exercício de 2022 o valor de R\$ **94.682,78** (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) dos recursos provenientes do PNAE.

Destacamos, ainda, que durante o exercício de 2021, foram gastos R\$ 316.604,01 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e um centavo) com agricultura familiar, totalizando 51,48 % dos recursos.

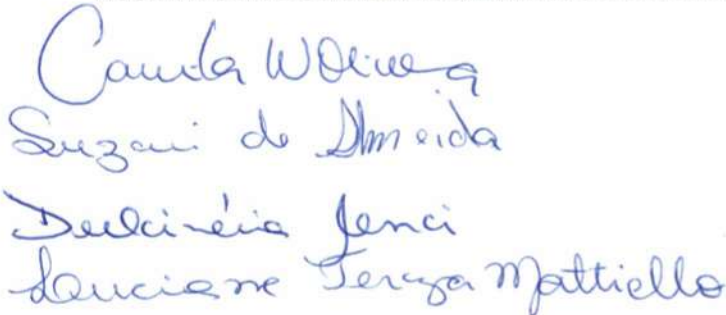
Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021).

Xaxim (SC), em 15 de março de 2022.


VALMIR SCHEIBEL

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:



Caule W. Oliveira
Suzani de Almeida
Deleiréia Jenci
Lauriane Teryza Mattiello

Cita número 001/2022

Nos quinze dias do mês de março, às dez e trinta horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala do CEJAX, sito à rua de Matriz, centro, os membros do CAE para conferência das notas do ano de dois mil e vinte e um e sua prestação de contas das mesmas. O conselho diante das notas, após sua análise, deu parecer favorável às mesmas e vem por meio deste aprovar a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um. Nada mais, após lido, foi aprovado pelo presente e passou-se a agir. Luciene Tereza Mattiello, ~~Luciene Tereza Mattiello~~, Anilda Malina, Suzana de Almeida Valim Skibel

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XAXIM - SC

Nº. Publ.	<u>5403 / 2022</u>
Data da Publ.	<u>23 / 03 / 2022</u>
Data Saída	<u>25 / 04 / 2022</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Vaidy C. Filipini</u>

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE XAXIM – SC – FIA – REFERENTE AO ANO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XAXIM – CMDCA, em reunião realizada no dia 18 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Municipal nº 2.352, de 01 de dezembro de 2000 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA – deste município de Xaxim – SC, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim – SC, em 18 de março de 2022.

Elisângela Marlene Pulga

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Xaxim- CMDCA



Xaxim-SC

ATA Nº 005/2022

Aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Xaxim, nas dependências do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Xaxim – Cejax. Participaram os conselheiros Elisangela Marlene Pulga, Gilvane Toaldo Giachini, Gianfrancesco Negri, Marivalda Grando, Glória Aparecida Pierezan, Eduarda Karine Bruel, e Kauana Bettanin, e como convidados Ricardo Malacarne, Leonardo Scherer de Oliveira e Juliano Sorgatto. A presidente Elisangela Marlene Pulga deu as boas-vindas a todos, deu início a reunião e passou a palavra a Leonardo Scherer de Oliveira, controlador interno do município, que acompanhado pelo senhor Juliano Sorgatto, contador, apresentaram a prestação de contas, movimentações financeiras do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Xaxim - FIA do ano de dois mil e vinte e um. Foi exposto pelo senhor Leonardo Scherer de Oliveira, que o FIA possuía saldo oriundo do ano de dois mil e vinte, no montante de R\$ 90.756,76 (noventa mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos); que no decorrer do ano foram recebidos R\$ 189.620,95 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos); que houveram rendimentos de aplicação financeira na ordem de R\$ 6.022,60 (seis mil e vinte e dois reais e sessenta centavos). Houve um montante de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) de despesas com confecção de máscaras com a logomarca da campanha 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e foram distribuídas aos alunos das escolas do município, devido a pandemia. Encerrou-se o ano de dois mil e vinte e um com o saldo de R\$ 271.700,31 (duzentos e setenta e um mil e setecentos reais e trinta e um centavos), disponível na conta bancária do Fundo, nº 28.434-3, do Banco do Brasil S.A., agência de Xaxim. O controlador disponibilizou uma via de toda a documentação

GIANFRANCESCO NEGRI

comprobatória aos membros do Conselho. Os presentes compreenderam as exposições, se deram por satisfeitos com a explanação e aprovaram por meio da Resolução 001/2022. Posterior a presidente Elisangela informou que enviou ofício para os Secretários Municipais de Educação e da Saúde, para que indiquem novos membros para compor o CMDCA, haja vista os atuais não conseguirem se fazer presentes nas reuniões. Em seguida deu-se início a análise, discussão e deliberação acerca do Plano de Ação e Aplicação para 2022, o qual após lidos e analisados, os sete eixos, respectivas metas e ações, feitas as devidas ressalvas, foi votado e aprovado por meio da Resolução 002/2022. Posterior, definiu-se como prioridade para às próximas reuniões a discussão e aprovação do Regimento Interno do CMDCA e a criação de critérios mínimos para a elaboração de Edital de Chamamento público para seleção de projetos, que possam ser contemplados com recursos do FIA. A presidente Elisangela, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Kauana Brito
Elisangela Mauren Pedra
GILANFRANCESCO NEGR
Gilvane T. Giachini Glória A. Peresoni
Abner M. marivaldo Gondo,
Joffe



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2021



Município de Xaxim

Data de Fundação – 30/12/1953

População: 29.254 habitantes (IBGE – 2021)

PIB: 1.038,42 (em milhões)
(IBGE – 2019)



Prestação de Contas de Prefeito – Município de Xaxim – exercício de 2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino.....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB.....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	42
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche.....	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA	53
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	56
10. RESTRIÇÕES APURADAS	60
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021	60
CONCLUSÃO	61
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	63
APÊNDICE.....	64

PROCESSO	PCP 22/00102504
UNIDADE	Município de Xaxim
RESPONSÁVEL	Sr. Edilson Antonio Folle - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
RELATÓRIO N°	156/2022

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Xaxim, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Xaxim, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº 06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal, e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação aos Pareceres de Conselhos Municipais e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

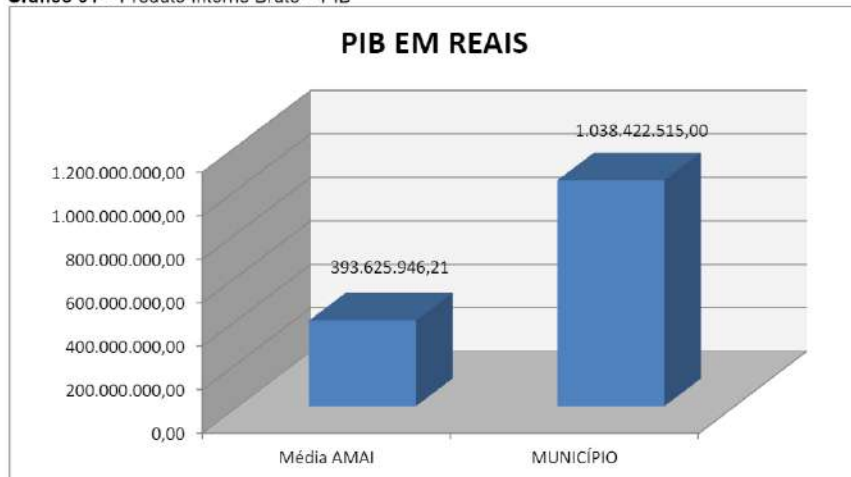
O Município de Xaxim tem uma população estimada em 29.254¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.038.422.515,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 36.174,41, considerando uma população estimada em 2019 de 28.706 habitantes.

¹ IBGE – 2021

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

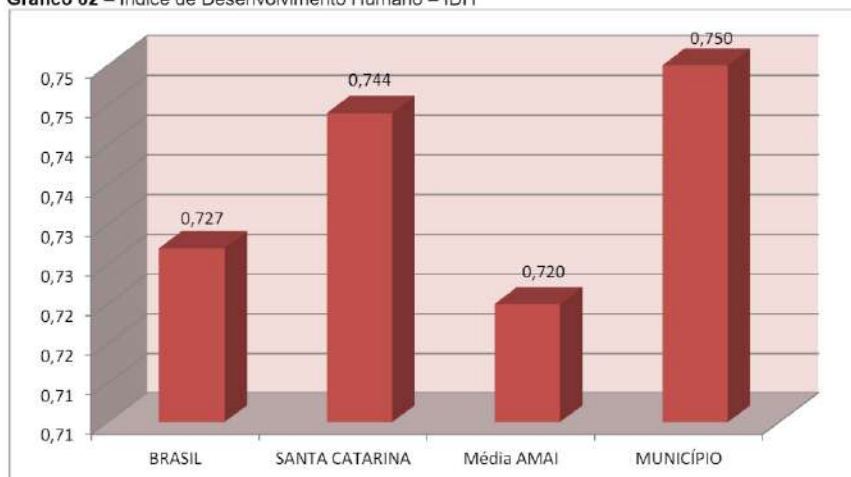
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Xaxim encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
PPA 4285/2017	NÃO INFORMADO	96.200.000,00	
LDO 4458/2020	NÃO INFORMADO		96.200.000,00
LOA 4463/2020	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 9.010.289,77**, correspondendo a **7,47%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 9.010.289,77, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 8.736.683,82 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 273.605,95.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	96.200.000,00	120.627.121,07	125,39
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	131.380.427,74	111.616.831,30	84,96
Superávit de Execução Orçamentária		9.010.289,77	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações

contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Xaxim nos últimos 5 anos:

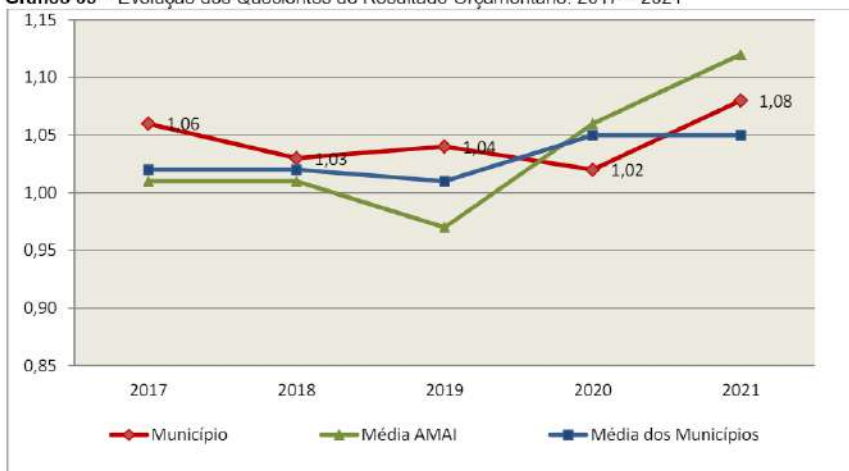
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2017-2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Receita realizada	77.526.645,88	84.122.700,82	93.682.950,96	104.255.170,79	120.627.121,07
2 Despesa executada	72.862.960,50	81.626.549,20	89.749.186,55	101.889.329,39	111.616.831,30
QUOCIENTE	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Orçamentário (1-2)	1,06	1,03	1,04	1,02	1,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 120.627.121,07**, equivalendo a **125,39%** da receita orçada.

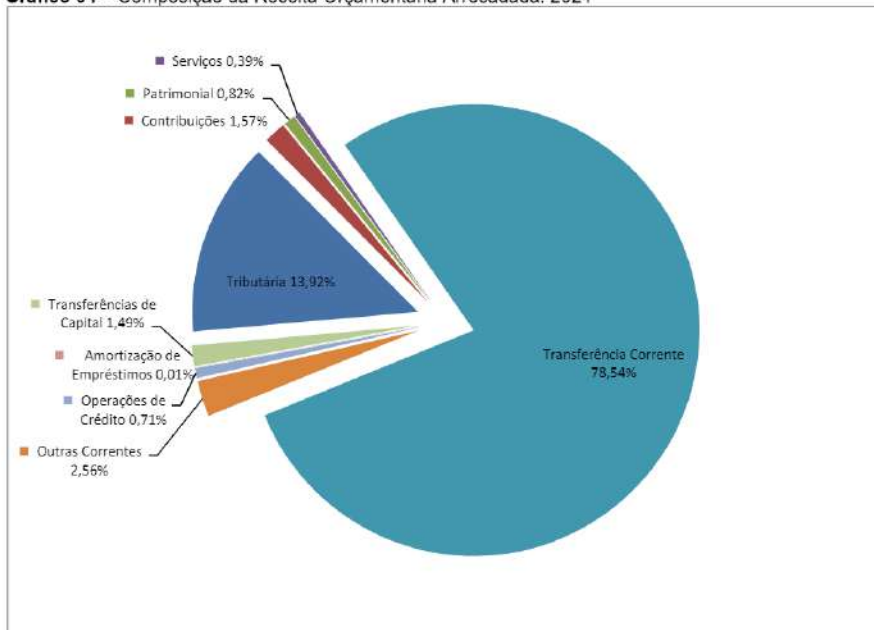
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.142.400,00	16.786.952,78	165,51
Receita de Contribuições	749.000,00	1.893.938,78	252,86
Receita Patrimonial	236.355,60	993.862,95	420,49
Receita de Serviços	1.551.600,00	475.860,85	30,67
Transferências Correntes	82.080.644,40	94.734.971,05	115,42
Outras Receitas Correntes	1.346.000,00	3.090.391,11	229,60
RECEITA CORRENTE	96.106.000,00	117.975.977,52	122,76
Operações de Crédito	5.000,00	852.960,69	17.059,21
Alienação de Bens	70.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	1.000,00	6.048,68	604,87
Transferências de Capital	18.000,00	1.792.134,18	9.956,30
RECEITA DE CAPITAL	94.000,00	2.651.143,55	2.820,37
TOTAL DA RECEITA	96.200.000,00	120.627.121,07	125,39

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021

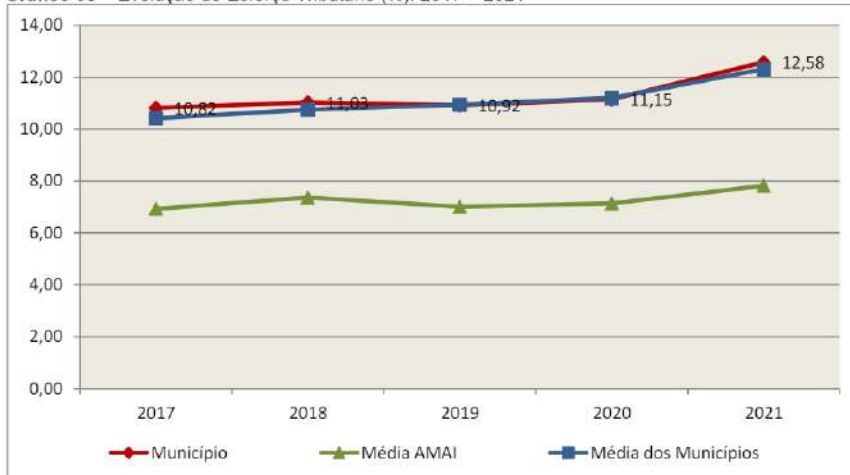


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,54%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

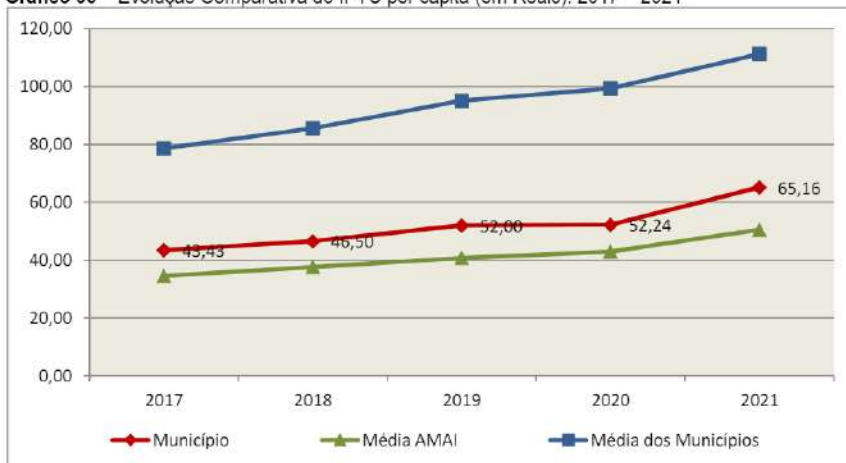


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

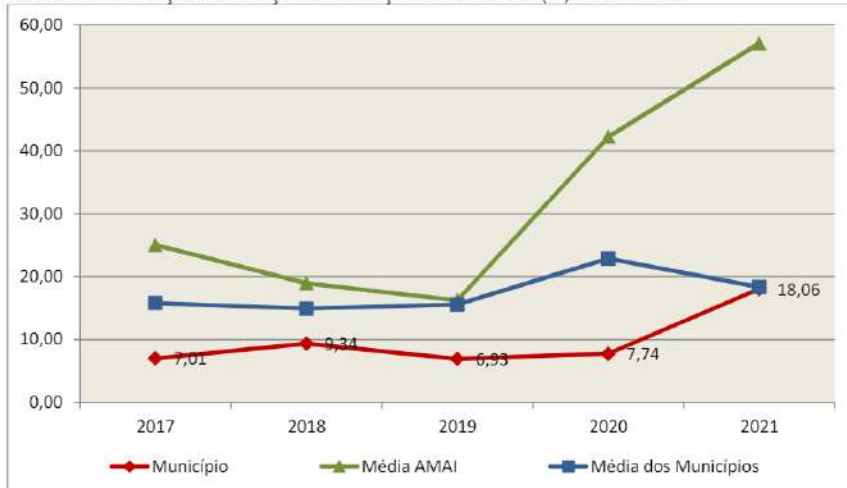
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
11.896.742,10	9.339.102,68	2.149.120,21	890.854,26	18.195.870,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.880.000,00	2.204.063,19	76,53
04-Administração	6.991.165,00	6.860.345,02	98,13
06-Segurança Pública	1.051.000,00	756.070,62	71,94
08-Assistência Social	5.784.995,73	4.589.327,70	79,33
10-Saúde	32.274.199,99	30.796.741,50	95,42
12-Educação	54.419.355,42	41.215.583,90	75,74
13-Cultura	93.000,00	78.277,28	84,17
15-Urbanismo	10.973.546,35	9.702.979,39	88,42

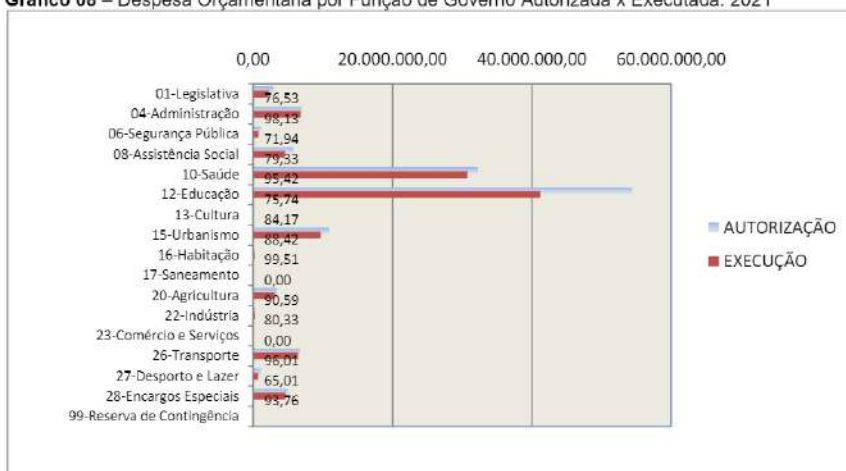
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
16-Habituação	221.000,00	219.906,05	99,51
17-Saneamento	10.000,00	-	-
20-Agricultura	3.453.500,00	3.128.574,14	90,59
22-Indústria	373.000,00	299.618,48	80,33
23-Comércio e Serviços	55.000,00	-	-
26-Transporte	6.694.893,15	6.428.014,43	96,01
27-Desporto e Lazer	1.070.406,00	695.864,54	65,01
28-Encargos Especiais	4.950.366,10	4.641.465,06	93,76
99-Reserva de Contingência	85.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	131.380.427,74	111.616.831,30	84,96

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	2.019.377,42	1.999.075,08	1.865.528,25	2.063.058,82	2.204.063,19
04-Administração	5.577.057,57	6.030.484,78	6.776.521,21	6.549.887,18	6.860.345,02
06-Segurança Pública	483.740,50	727.911,33	1.095.397,24	831.862,77	756.070,62
08-Assistência Social	3.229.125,78	3.518.963,85	3.380.494,16	3.986.681,75	4.589.327,70
10-Saúde	17.816.133,07	21.351.206,97	23.795.006,61	25.586.558,83	30.796.741,50
12-Educação	25.039.981,68	27.764.201,50	31.754.246,28	30.286.991,48	41.215.583,90
13-Cultura	66.936,77	91.102,34	143.381,48	219.476,71	78.277,28
15-Urbanismo	4.921.967,31	5.611.801,17	5.312.499,75	4.348.804,32	9.702.979,39
16-Habituação	67.224,25	230.579,10	100.102,46	592.632,54	219.906,05
18-Gestão Ambiental	124,00	-	-	-	-
20-Agricultura	2.154.359,26	2.466.352,56	2.392.320,13	2.876.867,60	3.128.574,14
22-Indústria	50.943,44	66.591,53	1.132.413,78	1.252.887,68	299.618,48
23-Comércio e Serviços	-	-	2.482,00	19.300,00	-
26-Transporte	4.116.289,14	6.265.442,49	6.643.383,06	15.641.107,14	6.428.014,43
27-Desporto e Lazer	494.672,52	898.241,77	761.015,94	2.509.373,40	695.864,54
28-Encargos Especiais	4.439.281,36	4.604.594,73	4.594.394,20	5.133.839,17	4.641.465,06
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	70.477.214,07	81.626.549,20	89.749.186,55	101.889.329,39	111.616.831,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.906.322,91	2,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.904.058,51	7,59
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.817.411,40	3,62
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.403.610,84	3,09
Cota-Parte do ICMS	33.951.817,34	43,67
Cota-Parte do IPVA	5.077.514,02	6,53
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	479.468,73	0,62
Cota-Parte do FPM	22.083.022,85	28,40
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	855.014,93	1,10
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	967.925,85	1,24
Cota-Parte do ITR	30.701,57	0,04

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	745.133,95	0,96
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	528.274,65	0,68
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	77.750.277,55	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	855.014,93	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	967.925,85	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	75.927.336,77	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	130.296.233,77
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	12.325.801,79
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	117.970.431,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	117.970.431,98
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	258.783,82
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	523.826,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	117.187.821,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	117.187.821,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	117.970.431,98
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	117.970.431,98
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	97.867.421,10
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	97.867.421,10
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	82,96

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **82,96%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Xaxim (em Reais): 2021

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	30.418.681,81	36.278.296,64	PASSIVO CIRCULANTE	9.124.704,62	8.221.406,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.322.066,26	26.474.562,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.052.928,07	3.412.558,96
Créditos a Curto Prazo	12.089.655,89	9.750.844,22	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	986.650,04	1.610.650,82
Créditos Tributários a Receber	170.152,97	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.977.626,30	203.841,56
Empréstimos e Financiamentos concedidos	22.760,92	12.166,70	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	80.439,61	80.439,61
Dívida Ativa Tributária	10.619.270,04	8.533.358,05	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.915.616,85	2.913.915,66
Dívida Ativa Não Tributária	1.277.472,06	1.205.319,47			

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.262,81	4.062,81			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.676,85	40.562,85			
Títulos e valores mobiliários	4.676,85	40.562,85			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	8.214,72			
Ativo Não Circulante Menor para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.150.726,74	94.548.525,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.301.029,17	5.797.132,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.887,60	8.460.060,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.044.824,28	2.044.824,28
Créditos a Longo Prazo	-	8.457.192,79	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.256.204,89	3.752.308,54
Dívida Ativa Tributária	-	8.061.774,57			
Dívida Ativa Não Tributária	-	395.416,22			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.887,60	2.887,60	TOTAL DO PASSIVO	16.425.733,79	14.018.539,45
Imobilizado	72.147.839,14	86.068.444,67			
Bens Móveis	31.343.440,48	37.270.530,59			
Bens Imóveis	40.604.398,66	48.817.914,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.143.674,76	116.808.282,25
			Resultados Acumulados	87.143.674,76	116.808.282,25
			Resultado do Exercício	16.237.321,45	29.664.607,49
			Resultado de Exercícios Anteriores	69.643.423,31	87.143.674,76
			Ajustes de exercícios anteriores	1.262.930,00	-
TOTAL	102.569.408,55	130.826.821,70	TOTAL	102.569.408,55	130.826.821,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 24.185.560,14** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,09** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 13.005.964,03** passando de um Superávit de R\$ 11.179.596,11 para um Superávit de **R\$ 24.185.560,14**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 22.872.136,20**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	18.322.066,26	26.474.562,04	8.152.495,78
Passivo Financeiro	7.142.470,15	2.289.001,90	-4.853.468,25
Saldo Patrimonial Financeiro	11.179.596,11	24.185.560,14	13.005.964,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Xaxim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	1.407.839,54	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	105.293,33	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	244.018,61	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.944,71	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.809,69	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	39.375,35	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 1.425.146,42	2.459.704,86	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 1.034.558,44		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.234.078,77	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	625.225,86	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	2.526.235,83	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	118.136,56	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	770.017,91	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	163.695,98	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação – Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde – Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	46,92	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	94.509,90	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	28.643,13	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 - Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	2.214,05	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	13.878,15	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	21.483,34	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	782.558,02	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	266.572,01	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	282.123,78	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	250.785,24	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 - Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	610.429,55	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	129.872,74	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	214.158,80	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	15.436.652,63	
00 - Recursos Ordinários	8.748.907,51	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.748.907,51	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	70.477.214,07	81.626.549,20	89.749.186,55	101.889.329,39	111.616.831,30
2 Restos a Pagar	4.529.924,82	3.498.994,98	2.555.740,22	7.140.490,34	2.288.725,28
3 Ativo Financeiro*	7.981.146,06	8.044.042,11	11.050.745,17	18.322.066,26	26.474.562,04
4 Passivo Financeiro*	6.961.469,16	4.339.346,38	2.559.090,22	7.142.470,15	2.289.001,90
5 Ativo Real	69.186.905,82	76.154.767,96	85.226.059,74	102.569.408,55	130.826.821,70
6 Passivo Real	16.082.798,41	14.129.270,51	15.824.619,65	21.396.725,47	16.022.983,56
QUOCIENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Patrimonial (5+6)	4,30	5,39	5,39	4,79	8,16
Situação Financeira (3+4)	1,15	1,85	4,32	2,57	11,57
Restos a Pagar (2-1)*100	6,43	4,29	2,85	7,01	2,05

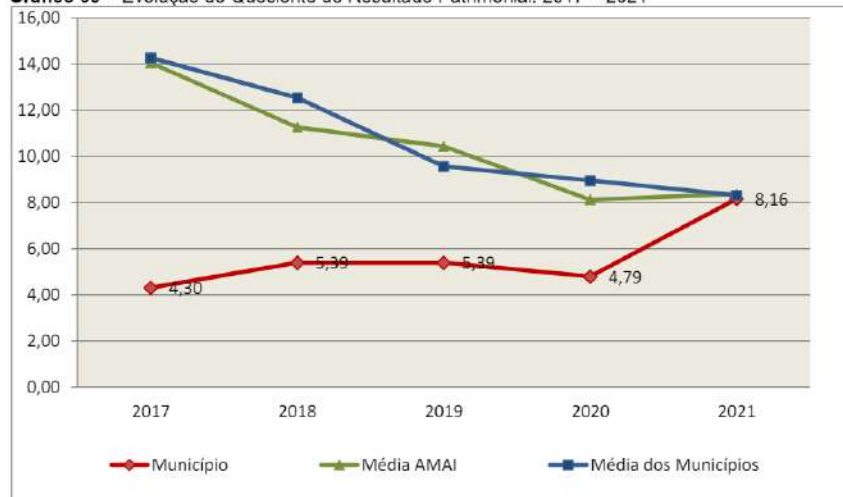
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



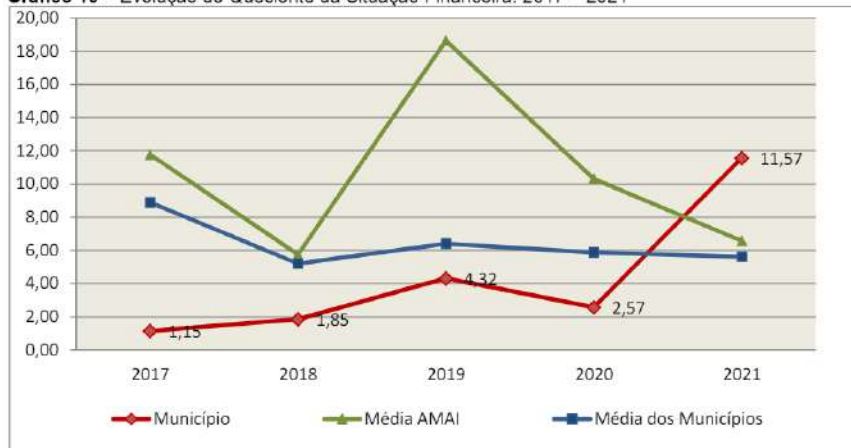
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **8,16** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

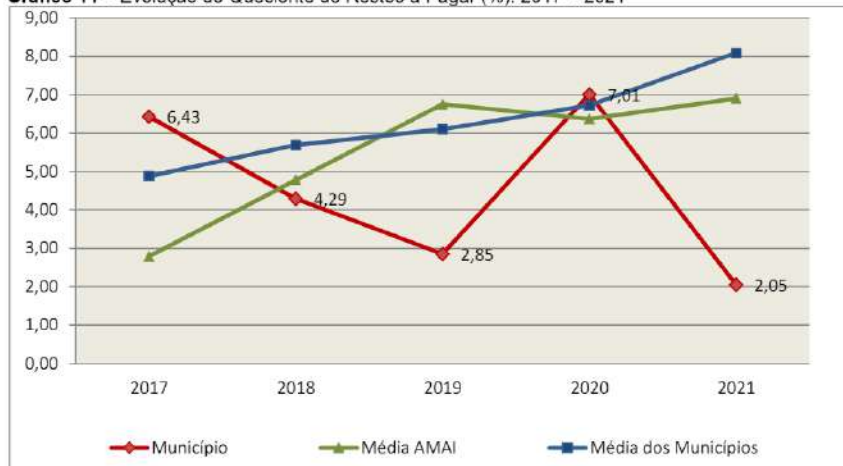
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **11,57** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Xaxim é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,05%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 18.303.266,71** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **24,11%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 6.914.166,19**, representando **9,11%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

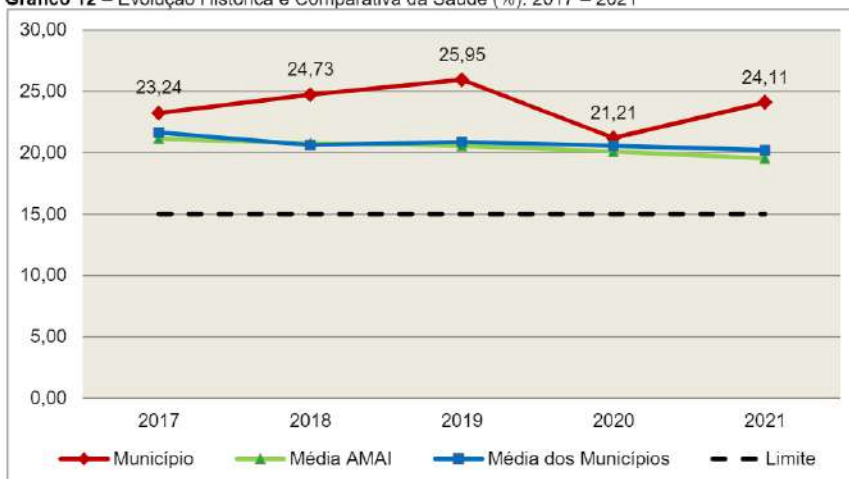
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	75.927.336,77	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.494.844,01	38,85
Atenção Básica	28.319.904,16	37,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.132.510,38	1,49
Vigilância Epidemiológica	42.429,47	0,06
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	11.191.577,30	14,74
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	18.303.266,71	24,11
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.389.100,52	15,00
Valor Acimado Limite	6.914.166,19	9,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xaxim em 2021 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 24.058.986,32** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,94%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 4.621.416,93**, representando **5,94%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

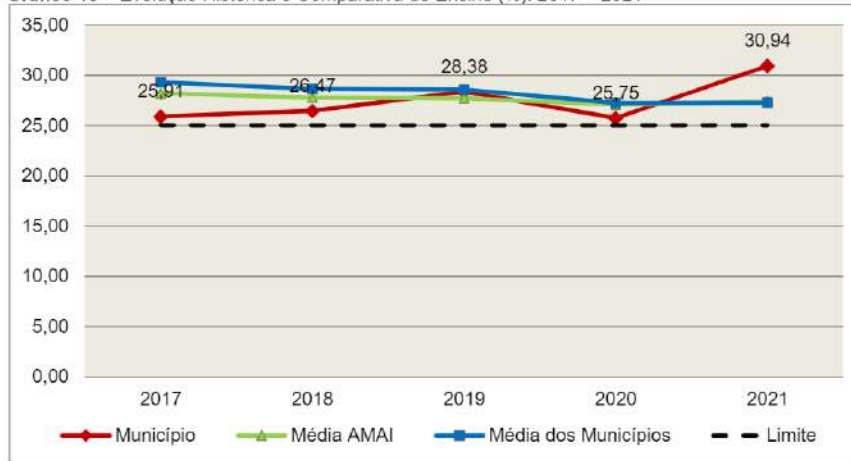
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	77.750.277,55	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	14.744.382,15	18,96
Educação Infantil	14.744.382,15	18,96
Valor Aplicado Ensino Fundamental	26.420.481,27	33,98
Ensino Fundamental	26.420.481,27	33,98
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	17.105.877,10	22,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo	24.058.986,32	30,94
Valor Mínimo a ser Aplicado	19.437.569,39	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	4.621.416,93	5,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xaxim em 2021 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 20.340.198,43**, equivalendo a **74,01%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

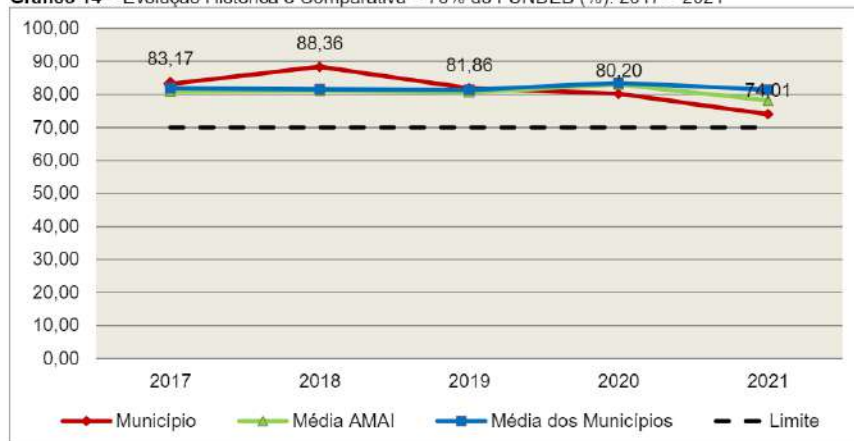
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	27.339.695,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	144.493,03
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	27.484.188,09
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	19.238.931,66
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	20.340.198,43
Valor Acimado Limite	1.101.266,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 25.024.483,23**, equivalendo a **91,05%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

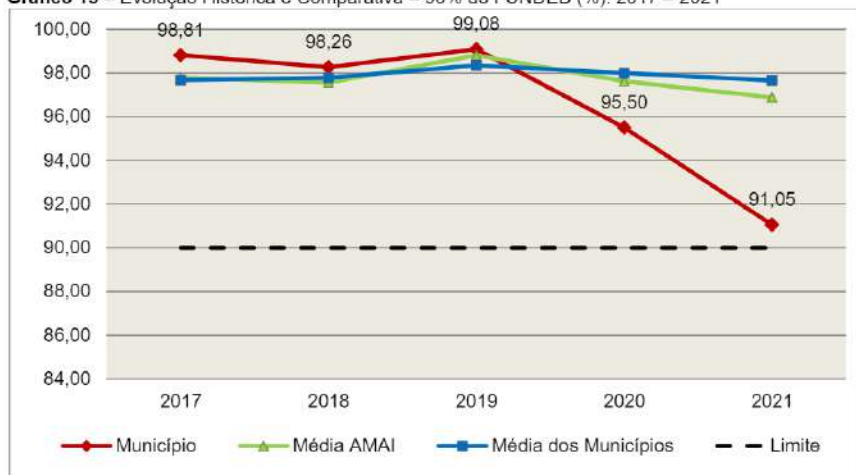
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	27.484.188,09
90% dos Recursos do FUNDEB	24.735.769,28
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	25.024.483,23
Valor Acima do Limite	288.713,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 981.932,99, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	2.504.672,62
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	44.967,76
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	2.459.704,86

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

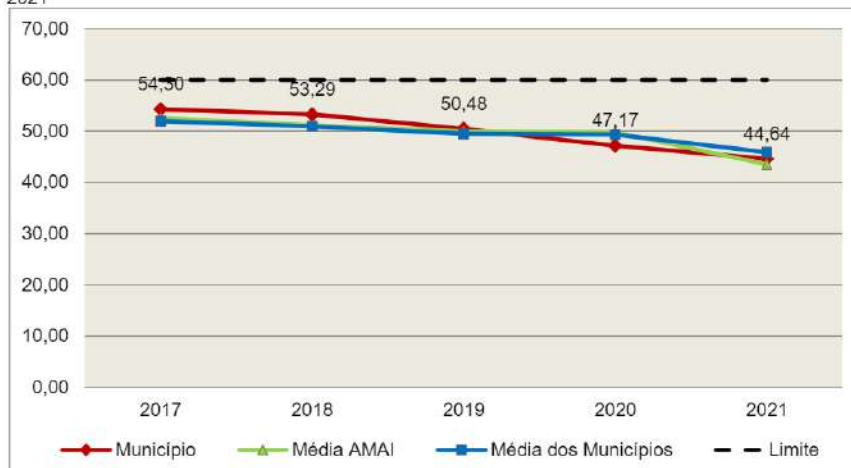
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	117.187.821,27	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	70.312.692,76	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	50.561.381,05	43,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.754.082,91	1,50
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	52.315.463,96	44,64
Valor Abaixo do Limite (60%)	17.997.228,80	15,36

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **44,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Xaxim, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	117.187.821,27	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	63.281.423,49	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	52.487.335,27	44,79
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	52.487.335,27	44,79
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	1.925.954,22	1,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	50.561.381,05	43,15
Valor Abaixo do Limite (54%)	12.720.042,44	10,85

Fonte: *Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

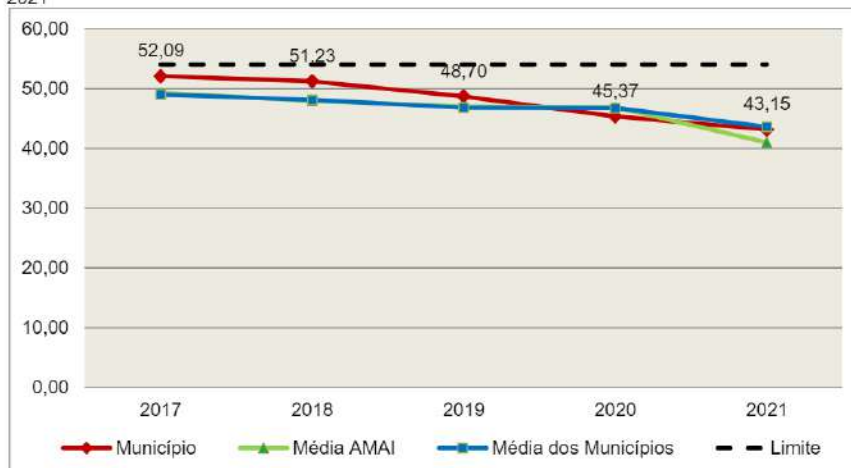
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejuízo 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	117.187.821,27	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.031.269,28	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.754.082,91	1,50
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	1.754.082,91	1,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.754.082,91	1,50
Valor Abaixo do Limite (6%)	5.277.186,37	4,50

Fonte: *Sistema e-Sfinge/7 Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

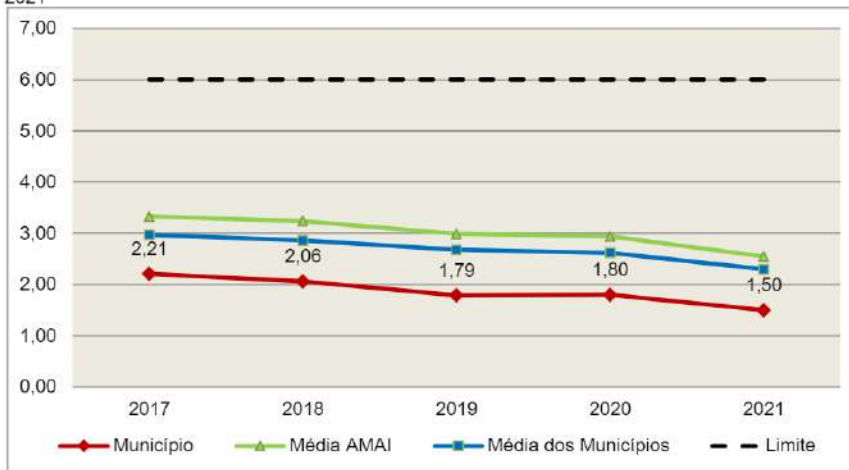
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Xaxim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Xaxim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Xaxim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Xaxim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Xaxim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Xaxim**, constata-se que foi enviado o arquivo

denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal n° 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal n° 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal n° 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar n° 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Xaxim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 3 2021 12:00AM (fls.).

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Xaxim**, referente ao exercício de 2021.

Quadro 20 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	33,00	42,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	91,46	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	25,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	54,50	Não Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	90,00	50,00	Não Atingiu

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	50,00	1,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	3,00	0,00	Não Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,90	66,97	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,90	0,06	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	40,00	25,28	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10,00	9,62	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	8,00	8,95	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	4,00	1,00	Não Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	69,89	Não Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	85,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	80,00	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	97,92	Não Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além

do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação

infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC¹¹.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Xaxim.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional

¹¹ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

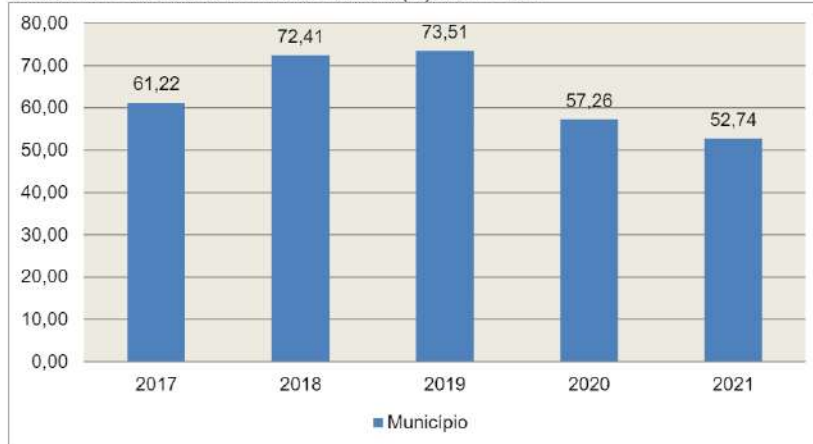
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Xaxim, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 52,74%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xaxim em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

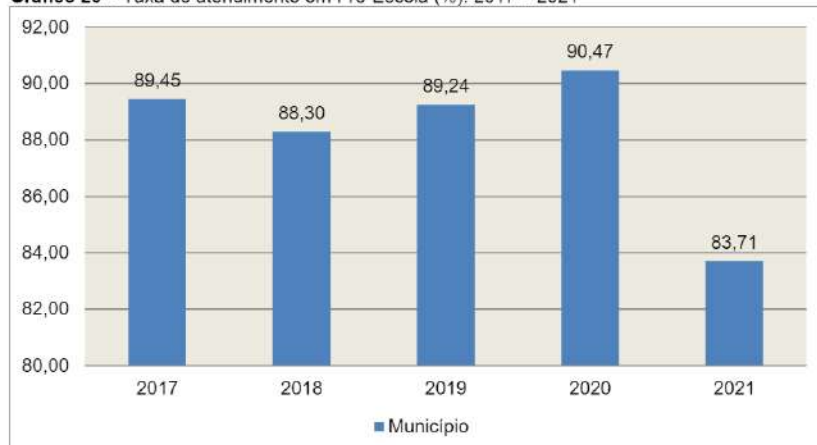
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Xaxim, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 83,71 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xaxim em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Xaxim para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

Quadro 21 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO À META (BxD)/100
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	3,48	01.000005 Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	1.371.360,00	47.723,33
02 Ensino Fundamental I	49,61	02.000024 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	24.203.299,77	12.007.257,02
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	6,26	01.000007 Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Educação Infantil	2.053.897,03	128.573,95
05 Alfabetização Infantil	14,49	02.000025 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	6.761.284,26	979.710,09
05 Alfabetização Infantil	11,01	02.000071 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	5.173.930,19	569.649,71
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	1,00	02.000024 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	24.203.299,77	242.033,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	1,00	02.000025 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	6.761.284,26	67.612,84
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	1,00	02.000071 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	5.173.930,19	51.739,30
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00

09	Alfabetização de Jovens e Adultos	de	0,15	02.000026 Educação de Jovens e Adultos	50.720,48	76,08
10	EJA Integrada		0,00	n/d	0,00	0,00
11	Educação Profissional		0,00	n/d	0,00	0,00
12	Educação Superior		0,00	n/d	0,00	0,00
13	Qualidade da Educação Superior	da	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação		0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	da	1,00	02.000024 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	24.203.299,77	242.033,00
15	Profissionais da Educação	da	1,00	02.000025 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	6.761.284,26	67.612,84
15	Profissionais da Educação	da	1,00	02.000071 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	5.173.930,19	51.739,30
16	Formação		1,00	02.000024 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	24.203.299,77	242.033,00
16	Formação		1,00	02.000025 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	6.761.284,26	67.612,84
16	Formação		1,00	02.000071 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	5.173.930,19	51.739,30
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	dos do	1,00	02.000024 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	24.203.299,77	242.033,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	dos do	1,00	02.000025 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	6.761.284,26	67.612,84
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	dos do	1,00	02.000071 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	5.173.930,19	51.739,30
18	Planos de Carreira		1,00	02.000024 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	24.203.299,77	242.033,00

18 Planos de Carreira	1,00	02.000025 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	6.761.284,26	67.612,84
18 Planos de Carreira	1,00	02.000071 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	5.173.930,19	51.739,30
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Xaxim, no valor de R\$ 15.539.915,88, representa 16,15% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 22 – Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	53.133.236,89	34.493,64	0,06
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.117.980,68	54.401,75	0,76
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.404.762,04	118.481,83	1,04
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.820,34	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.908.294,02	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	71.233,91	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	72.816,50	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	334.288,88	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	24.747.100,74	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.737.087,35	0,00	0,00
32 Transferências de Convênios – União/Educação	0,01	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	412,43	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.038.550,84	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	603.682,85	56.847,55	9,42
36 Salário-Educação	2.609.601,24	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da	2.892,60	0,00	0,00

Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)			
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.059.034,93	314.691,81	3,47
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	430.417,57	0,00	0,00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1,15	0,00	0,00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	621.781,72	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	64.850,65	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	101.101,76	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.002.541,70	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	256.278,53	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	263.088,59	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	696.408,14	11.775,00	1,69
68 Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	49.984,20	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	608.783,82	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	884.826,89	0,00	0,00

83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	890.361,86	0,00	0,00
TOTAL	120.627.121,07	691.793,34	0,57

Fonte: Sistema e-Sfinge

*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

Quadro 23 – Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	47,70
3º Quadrimestre/2021 (2)	43,15
Varição (2-1)	-4,55

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 9.010.289,77
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 24.185.560,14
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	24,11%
4.2) Ensino	25,00%	30,94%
4.3) FUNDEB	70,00%	74,01%
	90,00%	91,05%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,64%
b) Poder Executivo	54,00%	43,15%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,50%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Xaxim**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 08/09/2022.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Ricardo Jose da Silva
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Gissele Souza De F. Nunes
Diretora em exercício
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	9.743.766,44
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	39.780,00
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior	1.408.030,86
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	11.191.577,30

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	500.000,00
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	53.911,06
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.417.242,08
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	120.830,69
Resultado líquido das transferências do Fundeb	15.013.893,27
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	17.105.877,10

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	721.450,60
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	1.204.503,62
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.925.954,22

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	27.339.695,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	144.493,03
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	2.504.672,62
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	44.967,76
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021	25.024.483,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2021	301	10.205,45	10.205,45	10.205,45
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	7.540.640,89	7.534.459,39	7.534.459,39
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	1.132.510,38	1.101.128,48	1.101.128,48
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	305	42.429,47	42.429,47	42.429,47
62 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2021	301	184.017,18	184.017,18	184.017,18
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	733.963,07	733.963,07	733.963,07
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2021	301	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL			9.743.766,44	9.706.203,02	9.706.203,02

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	365	500.000,00	0,00	0,00
TOTAIS			500.000,00	0,00	0,00

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2021	361	40,75	40,75	40,75
36 - Salário-Educação	2021	361	445.271,63	408.527,62	408.527,62
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	361	143.560,26	143.560,26	143.560,26
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	361	328.369,44	273.378,04	273.378,04
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	361	500.000,00	0,00	0,00
TOTAL			1.417.242,08	825.506,87	825.506,87

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CADA BRUTA (A) VALOR REGISTRADO	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT	
		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
01	1.897.754,34	0,00	25.525,80	464.389,20	0,00	1.407.839,54	0,00	0,00	1.407.839,54	0,00	SUPERÁVIT
02	275.191,95	0,00	169.898,62	0,00	0,00	105.293,33	0,00	0,00	105.293,33	0,00	SUPERÁVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
08	244.018,61	0,00	0,00	0,00	0,00	244.018,61	0,00	0,00	244.018,61	0,00	SUPERÁVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
10	5.944,71	0,00	0,00	0,00	0,00	5.944,71	0,00	0,00	5.944,71	0,00	SUPERÁVIT
11	39.809,69	0,00	0,00	0,00	0,00	39.809,69	0,00	0,00	39.809,69	0,00	SUPERÁVIT
12	39.375,35	0,00	0,00	0,00	0,00	39.375,35	0,00	0,00	39.375,35	0,00	SUPERÁVIT
18	1.425.146,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.146,42	0,00	0,00	1.425.146,42	0,00	SUPERÁVIT
19	1.079.526,20	0,00	0,00	44.967,78	0,00	1.034.558,44	0,00	0,00	1.034.558,44	0,00	SUPERÁVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
34	4.234.078,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.234.078,77	0,00	0,00	4.234.078,77	0,00	SUPERÁVIT
35	625.474,86	0,00	0,00	249,00	0,00	625.225,86	0,00	0,00	625.225,86	0,00	SUPERÁVIT
36	2.562.879,64	0,00	0,00	36.743,81	0,00	2.526.235,83	0,00	0,00	2.526.235,83	0,00	SUPERÁVIT

37	118.136,56	0,00	0,00	0,00	0,00	118.136,56	0,00	0,00	118.136,56	SUPERAVIT
38	807.581,33	0,00	0,00	37.563,42	0,00	770.017,91	0,00	0,00	770.017,91	SUPERAVIT
39	183.695,98	0,00	0,00	0,00	0,00	183.695,98	0,00	0,00	183.695,98	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	46,92	0,00	0,00	0,00	0,00	46,92	0,00	0,00	46,92	SUPERAVIT
43	94.509,90	0,00	0,00	0,00	0,00	94.509,90	0,00	0,00	94.509,90	SUPERAVIT
44	28.643,13	0,00	0,00	0,00	0,00	28.643,13	0,00	0,00	28.643,13	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	2.214,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,05	0,00	0,00	2.214,05	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	13.878,15	0,00	0,00	0,00	0,00	13.878,15	0,00	0,00	13.878,15	SUPERAVIT
53	21.483,34	0,00	0,00	0,00	0,00	21.483,34	0,00	0,00	21.483,34	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	837.549,42	0,00	0,00	54.991,40	0,00	782.558,02	0,00	0,00	782.558,02	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	286.572,01	0,00	0,00	0,00	0,00	286.572,01	0,00	0,00	286.572,01	SUPERAVIT
65	282.123,78	0,00	0,00	0,00	0,00	282.123,78	0,00	0,00	282.123,78	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	250.785,24	0,00	0,00	0,00	0,00	250.785,24	0,00	0,00	250.785,24	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	610.429,55	0,00	0,00	0,00	0,00	610.429,55	0,00	0,00	610.429,55	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	1.129.872,74	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	129.872,74	0,00	0,00	129.872,74	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	448.256,55	0,00	0,00	234.087,75	0,00	214.158,80	0,00	0,00	214.158,80	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	17.506.079,19	0,00	195.424,22	1.873.002,34	0,00	15.436.652,63	0,00	0,00	15.436.652,63	0,00	

B		RECURSO ORDINARIO						
FR		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)								
VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA			
0	8.909.482,85	278,62	88.856,95	131.441,77	0,00	8.748.907,51	SUPERAVIT	
T.	8.969.482,85	278,62	88.856,95	131.441,77	0,00	8.748.907,51		

Parecer n°: MPC/AF/1306/2022
Processo n°: @PCP 22/00102504
Origem: Prefeitura de Xaxim
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2021
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2022.1306

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Xaxim, referentes ao exercício de 2021 (fls. 3/254).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 156/2022, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados (fls. 255/321).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3º, da Constituição Estadual.¹

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...] § 3º A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE nº 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE nº 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 25 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município demonstrou superávit orçamentário de R\$ 9.010.289,77, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 120.627.121,07) e a despesa empenhada (R\$ 111.616.831,30) no exercício de 2021.⁴

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 116.808.282,25.

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município resultou em superávit financeiro de R\$ 24.185.560,14, de modo que, ao final de 2021, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 13.005.964,03.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,⁵ o município apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, em consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único,⁶ e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.⁷

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

⁵ Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), "como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados".

⁶ O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1º, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item 2 do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo nº 6/2020.

⁷ Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,⁸ conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescreve o art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Também se aplicou ao menos 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

Por fim, verificou-se o cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2021 neste particular, a teor do art. 53 da Lei nº 14.113/2020),⁹ haja vista a utilização, no 1º trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

⁸ Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

⁹ Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹⁰ a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹¹ “os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos”.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar n° 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Conselhos municipais

¹⁰ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹¹ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,¹² as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

2.7 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) estabeleceu padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas

¹² Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, a análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso, tendo ficado igualmente prejudicada quanto aos demais tópicos, frente à revogação do Decreto 7185/2020.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar n° 101/2001.

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2001.

2.8 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos

relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8º e o anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2021, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, inc. II, da Portaria nº TC-16/2022.¹³

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

¹³ Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II - dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas; e

XXIII - especificar os dispositivos legais que promoveram alterações no Plano Municipal/Estadual de Educação ao longo do exercício.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN nº TC-20/2015, nos termos da Portaria nº TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria nº TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria nº

TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria n° TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e da Portaria n° TC-6/2021 (referente ao exercício de 2020).

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:¹⁴

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

¹⁴ Parecer disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o conseqüente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem verificação material do seu inteiro teor.

Neste particular, sobreleva destacar ter havido o cumprimento do requisito estipulado no inciso XVIII,¹⁵ com a apresentação de relatório sobre os gastos extraordinários contraídos no exercício de referência por conta da pandemia (fls. 195/201).

2.9 - Políticas públicas de saúde e educação

¹⁵ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

A respeito dos aludidos indicadores, auditores do Tribunal anotaram o seu atingimento parcial, nos termos de quadro próprio.

Já no que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido piora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido piora do índice relativamente ao exercício anterior.

Nesse passo, afigura-se cabível a expedição de recomendação ao Governo Municipal, com vistas ao cumprimento da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.¹⁶

2.10 - Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo cumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,¹⁷ com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2021.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R\$ 691.793,34.

2.11 - Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que

¹⁶ Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

¹⁷ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

inexistem restrições dotadas de gravidade apta a ensejar a rejeição das contas.

O Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° TC-6/2001.¹⁸

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Xaxim, referentes ao exercício de 2021.

¹⁸ Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1° Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2° Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Governo Municipal que seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição, e à parte inicial da Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.5 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao chefe do Poder Executivo municipal, bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

ADERSON FLORES

Procurador de Contas

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 02/11/2022, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3484, disponibilizado em 26/10/2022.

26 de Outubro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

PROCESSO Nº:	@PCP 22/00102504
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Xaxim
RESPONSÁVEL:	Edilson Antonio Folle
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

EDUCAÇÃO. ORÇAMENTO. ADEQUAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. INCONSISTÊNCIAS. RECOMENDAÇÃO.

Diante das inconsistências verificadas na adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Municipal de Educação, cabe recomendação ao gestor para que observe as orientações do Tribunal de Contas destinadas ao aprimoramento do planejamento e da execução do orçamento, a fim de atender ao disposto no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

EDUCAÇÃO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. META 1. EDUCAÇÃO INFANTIL. UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA. DESATENDIMENTO. RECOMENDAÇÃO. TENDÊNCIA DE QUEDA. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO CONSELHO TUTELAR.

Observado o descumprimento da meta 1 dos Planos Nacional e Municipal de Educação quanto ao dever de universalização da pré-escola, cabe recomendação ao gestor, alertando-o sobre a gravidade da situação e, diante da tendência de queda da taxa de atendimento e possível negação do direito subjetivo de crianças que se encontram na idade do ensino obrigatório, cabe comunicação ao Ministério Público Estadual e ao Conselho Tutelar, para as providências cabíveis.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Xaxim referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Edilson Antonio Folle, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações

dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório Técnico nº 156/2022, cujo exame terminou por não identificar restrições nas contas, razão pela qual sugeriu o seguinte encaminhamento:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), em Parecer, assim se manifestou:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Xaxim, referentes ao exercício de 2021.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Governo Municipal que seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição, e à parte inicial da Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.5 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao chefe do Poder Executivo municipal, bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

É o relatório.

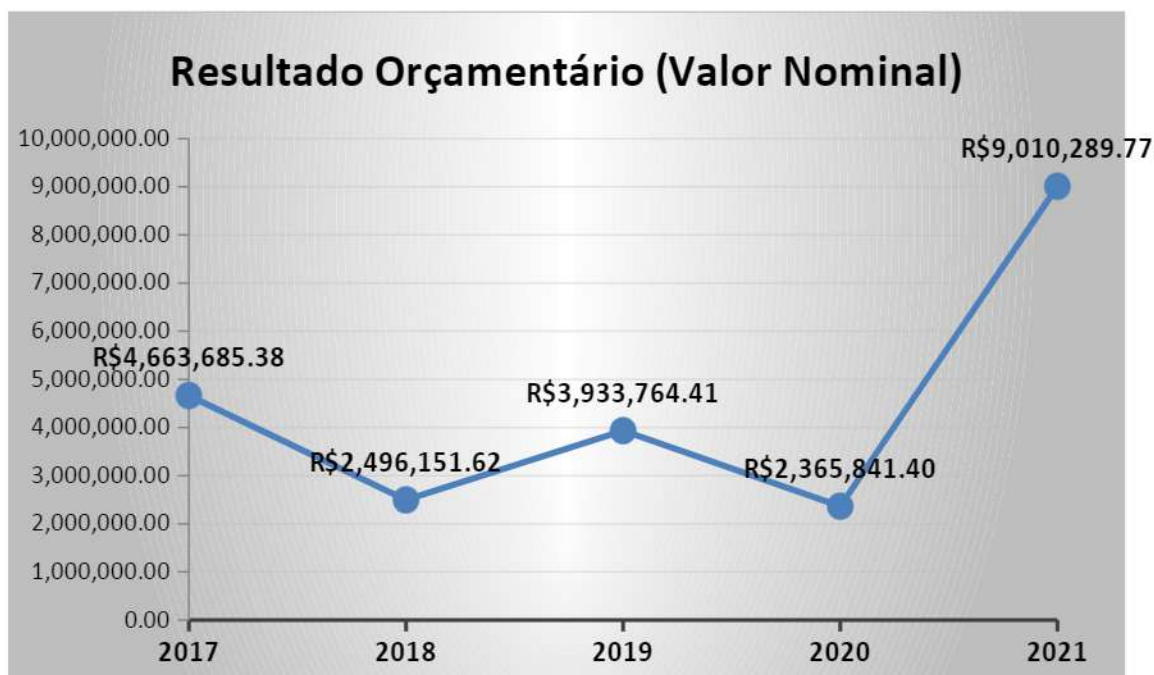
II – FUNDAMENTAÇÃO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Xaxim apresentou no exercício sob exame:

- **Receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R\$ 120.627.121,07**, perfazendo **125,39% da receita orçada (estimada)**; e
- **Despesa realizada (executada)** pelo Município foi de **R\$ 111.616.831,30**, o que representou **84,96% da despesa autorizada**.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 9.010.289,77, correspondendo a 7,47% da receita arrecadada.

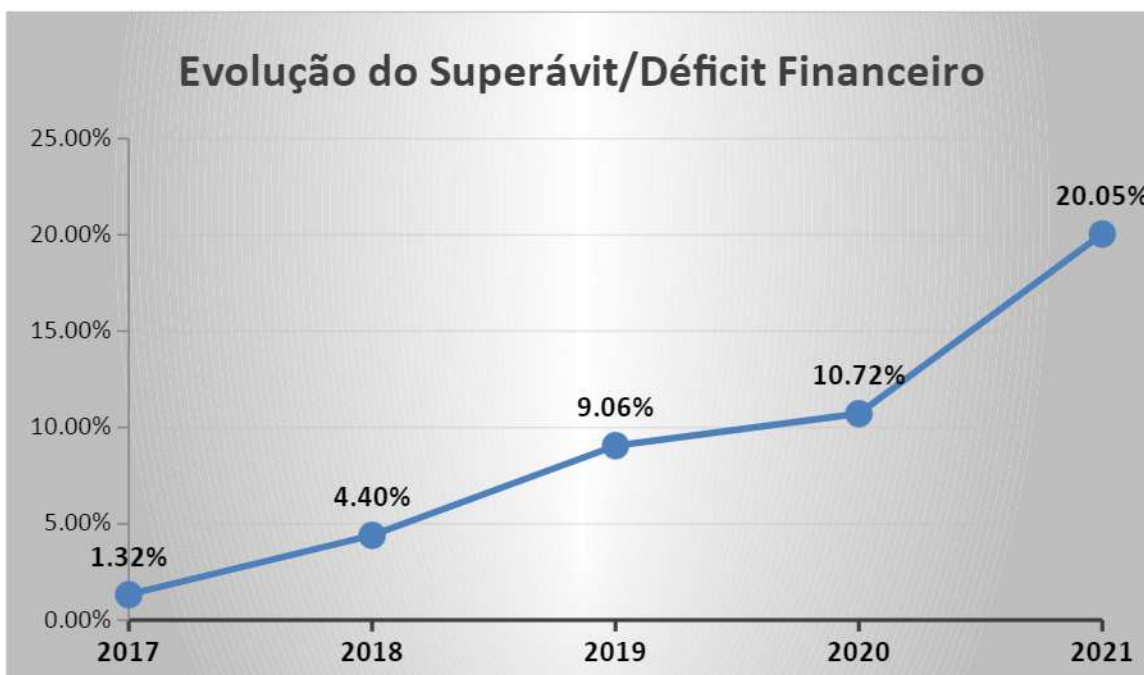
Destaco no gráfico a seguir o comportamento do resultado orçamentário nos últimos 5 (cinco) exercícios:



O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou em **Superávit financeiro** de **R\$ 24.185.560,14**, e a sua correlação demonstra que para cada **R\$ 1,00** de recurso financeiro existente, o Município possui **R\$ 0,09** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 13.005.964,03 passando de um Superávit de R\$ 11.179.596,11 para um **Superávit de R\$ 24.185.560,14**, correspondendo a **20,05%** da receita arrecadada do Município. Considerando a unidade Prefeitura Municipal de forma isolada o **Superávit foi de R\$ 22.872.136,20**.

Na sequência, consigno a evolução do superávit/déficit financeiro em termos percentuais em relação à receita total do Município:



O superávit financeiro apresentado em 2021 indica um cenário de boa capacidade financeira do Município. É de relevo que a unidade, embora mantenha um percentual de conforto para o equilíbrio das contas públicas, evite que superávits excessivos sejam mantidos mesmo diante da existência de prontas demandas decorrentes das políticas públicas, o que confrontaria o princípio da eficiência da administração pública. Tanto o déficit orçamentário conjugado com o financeiro quanto o superávit financeiro em percentuais excessivos, sem justificativa para tanto, trazem problemas para a administração pública. No primeiro caso, porque compromete o equilíbrio das finanças públicas. No segundo, porque pode caracterizar a retirada de recursos da sociedade sem o devido retorno na prestação de serviços.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de informações extraídas do Relatório da DGO, que no ano de 2021 o Município de Xaxim observou todos os ditames normativos pertinentes, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL	CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo	Valor Aplicado (R\$)
---------------------------------	----------	-------------------	-------------------------

			(R\$)	
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	11.389.100,52 (15,00%)	18.303.266,71 (24,11%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	19.437.569,39 (25,00%)	24.058.986,32 (30,94%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do Fundeb ¹ para pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF/88 e art. 26, da Lei Federal nº 14.113/2020).	Sim	19.238.931,66 (70,00%)	20.340.198,43 (74,01%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do Fundeb em manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública no mesmo exercício do recebimento (art. 25 da Lei Federal nº 14.113/2020).	Sim	24.735.769,28 (90,00%)	25.024.483,23 (91,05%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).	Sim	70.312.692,76 (60,00%)	52.315.463,96 (44,64%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).	Sim	63.281.423,49 (54,00%)	50.561.381,05 (43,15%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).	Sim	7.031.269,28 (6,00%)	1.754.082,91 (1,50%)

As considerações contidas no **item 6** do Relatório da DGO tratam da atuação dos **Conselhos Municipais**, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos Municipais: a) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, b) de Saúde, c) dos Direitos da Infância e do Adolescente, d) de Assistência Social, e) de Alimentação Escolar, f) do Idoso.

¹ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Os Conselhos Municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida por cada órgão colegiado, sendo ferramenta essencial para o controle social e o *accountability*.

Ao verificar o encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DGO constatou a entrega de todos os documentos.

A análise constante do **item 7** do Relatório da DGO decorre das disposições previstas na Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na redação dada pelas Leis Complementares (federais) nºs 131/2009 e 156/2016, visando a dar **transparência** à gestão fiscal.

O Município de Xaxim, por força do art. 73-B, III², acrescido à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III, do § 1º, do art. 48 e 48-A desde o exercício de 2014, concernentes na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DGO analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do *site* da Prefeitura Municipal e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados quanto ao conteúdo das informações apresentadas, tanto em face das despesas quanto das receitas do Município. Quanto à forma de apresentação a diretoria técnica consignou que 3 (três) pontos ficaram prejudicados diante da revogação do Decreto (federal) nº 7.185/2010 pelo Decreto (federal) nº 10.540/2020. Além disso, registrou que a análise da disponibilização das informações em tempo real restou prejudicada em razão da data de acesso.

A Diretoria de Contas de Governo avaliou quantitativamente aspectos específicos das **políticas públicas voltadas para as áreas da Saúde e Educação**,

² Lei Complementar (federal) nº 131/2009. Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

“Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

respectivamente, os monitoramentos do Plano Nacional de Saúde (PNS): Pactuação Interfederativa 2017-2021 (art. 15, VIII, Lei Federal nº 8.080/90)³ e da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE): 2014-2024 (art. 8º, Lei Federal nº 13.005/2014)⁴.

Oportuno registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias dos Planos Municipais de Saúde (art. 15, X, da Lei Federal nº 8.080/90)⁵ e de Educação (art. 10, da Lei Federal nº 13.005/2014)⁶, de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que esses planos devem estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

A partir do Plano Nacional de Saúde 2016-2019, a Comissão Intergestores Tripartites (CIT)⁷, na reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, definiu a pactuação

³ Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

⁴ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

⁵ Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

⁶ Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

⁷ Instância de articulação e pactuação na esfera federal que atua na direção nacional do SUS, integrada por gestores do SUS das três esferas de governo – União, estados, DF e municípios. Tem composição paritária formada por 15 membros, sendo cinco indicados pelo Ministério da Saúde (MS), cinco pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e cinco pelo Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). A representação de estados e municípios nessa Comissão é regional, sendo um representante para cada uma das cinco regiões no País. Nesse espaço, as decisões são tomadas por consenso e não por votação. A CIT está vinculada à direção nacional do SUS. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf>.

Ver também: Leis (federais) nºs 8.080/90 e 12.466/2011 e Decreto (federal) nº 7508/2011

interfederativa de 23 (vinte e três) indicadores para os anos de 2017-2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução nº008⁸, de 24 de novembro de 2016.

Desses indicadores previamente estabelecidos, no subitem **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021** do Relatório da DGO, a diretoria técnica verificou no Quadro 20 o alcance das metas pactuadas para a saúde no Município de Xaxim em 2021.

Da avaliação das metas pactuadas para saúde de Xaxim em 2021, apresentada no Quadro 20, tem-se que o referido Município não atingiu as Metas 1, 3, 4, 5, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18, a seguir descritas:

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	33,00	42,00	Não Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	91,46	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	25,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	54,50	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	3,00	0,00	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,90	0,06	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	40,00	25,28	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10,00	9,62	Atingiu

⁸ . Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados. Disponível em: <http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2016/12/RESOLUCAO-N_8_16.pdf>.

15 – Taxa de mortalidade infantil.	8,00	8,95	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	4,00	1,00	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	69,89	Não Atingiu

Em razão disso, no caso em tela, deve ser recomendado ao Município a adoção de providências tendentes a garantir o alcance das metas supramencionadas para saúde de Xaxim, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021. Da mesma forma, é recomendável que a unidade observe o indicador 4 e a fidedignidade dos dados, por ser, à primeira vista, inverossímil o resultado apresentado.

Quanto ao direito à **Educação**, o art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)⁹. Esse foi aprovado pela Lei (federal) nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Posteriormente, o Estado de Santa Catarina aprovou o Plano Estadual de Educação por meio da Lei (estadual) nº 16.794/2015. No Município de Xaxim, está em vigor o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei (municipal) nº 4087/2015.

O Tribunal de Contas passou a incluir a avaliação do cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (Educação Infantil) nas contas anuais, como primeiro passo para o monitoramento das metas dos Planos de Educação. Em relação às demais metas, painéis de monitoramento já estão sendo elaborados e disponibilizados, a exemplo do painel da Meta 20 do financiamento da educação, disponível no endereço eletrônico <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>, sendo de relevo que os próximos relatórios técnicos contenham informações extraídas dos aludidos painéis, inclusive com o monitoramento de acordo com os percentuais das metas estabelecidos em

⁹ Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

cada Plano Municipal de Educação. Com isso, será possível avaliar em um contexto mais amplo o esforço do gestor para garantir o alcance das metas, inclusive com a definição de parâmetros de responsabilidade no caso de omissão injustificada.

No tocante à meta 1, a medição realizada toma por base estimativa populacional elaborada pelos técnicos da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do Tribunal de Contas, baseada em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o número de matrículas, obtidos os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Quanto à creche, levou-se em conta o percentual da meta estipulada no Plano Nacional de Educação. Todavia, deve-se considerar que esta é apenas uma referência mínima para os Municípios, especialmente porque cada Plano Municipal fixou o percentual de sua meta. Em relação à pré-escola (4 e 5), deve haver identidade entre o percentual da meta do Plano Nacional e aquele descrito no Plano Municipal de Educação, diante da obrigatoriedade da oferta de ensino nesta etapa.

Ainda quanto à metodologia adotada, cumpre destacar que a mesma repete a que foi utilizada para o acompanhamento da meta 1 em relação aos exercícios de 2016 a 2019¹⁰, salvo o critério de estimação populacional que a partir de 2020¹¹ passou por um aprimoramento do modelo.

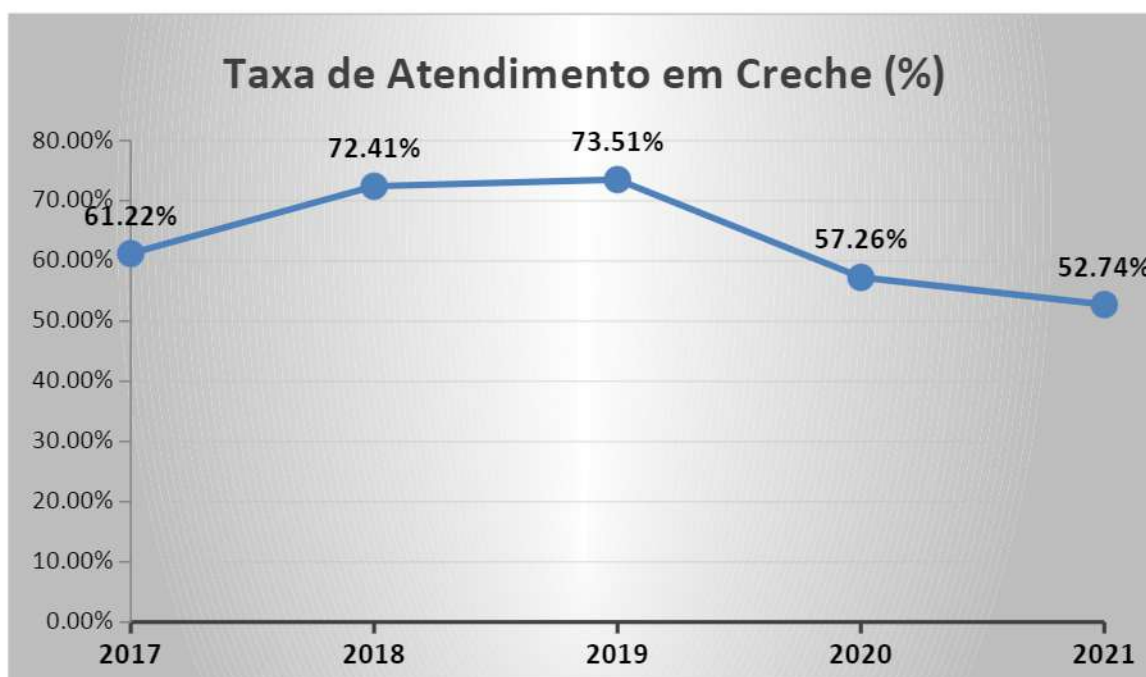
Portanto, o Município já dispõe de uma série histórica que permite o acompanhamento da evolução do atendimento da educação infantil em seu território, dados que, conjugados com os indicadores disponibilizados pelo FNDE no *link* <https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do>, elaborados a partir da base do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Educação (SIOPE), permitem dimensionar o esforço necessário para atingir a meta estabelecida no Plano de Educação, utilizando-os para o planejamento das ações e elaboração do orçamento do Município.

¹⁰ Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Creches%20e%20Pr%C3%A9-escola_1.pdf>. Acesso em: 8 set 2022.

¹¹ Disponível em: <<https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-06/Metodologia%20Estima%C3%A7%C3%A3o%20Populacional.pdf>>. Acesso em: 8 set 2022. Registra-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se na Prestação de Contas de Prefeito os dados populacionais mais recentes, ou seja, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

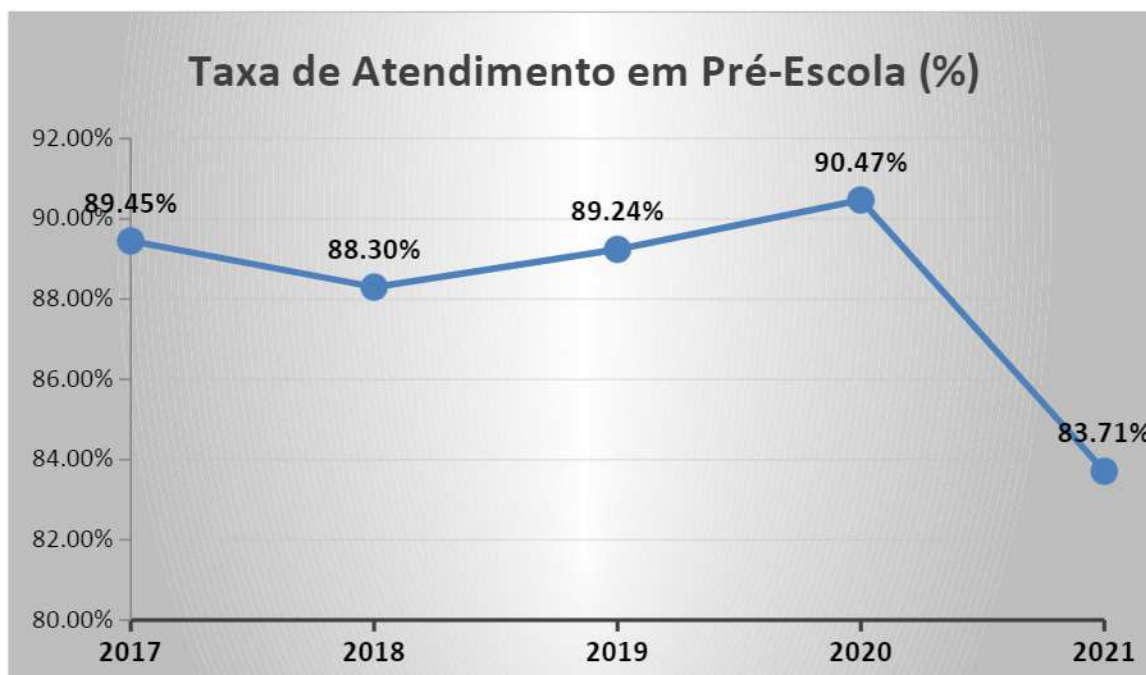
Do cálculo da Taxa de atendimento em Creche no Município de Xaxim, pelos dados do Censo Escolar de **2021**, tem-se que **52,74%** das crianças de **0 a 3 anos de idade** estão matriculadas em Creche, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a **Meta 1 do PNE**.

Para o acompanhamento evolutivo da Taxa de atendimento em Creche no Município seguem os percentuais dos últimos 5 (cinco) exercícios:



Do cálculo da Taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Xaxim, pelos dados do Censo Escolar de **2021**, tem-se que **83,71%** das crianças de **4 a 5 anos de idade** estão matriculadas na **Pré-escola**, estando **FORA** do percentual previsto para a **Meta 1 do PNE**.

Seguem as Taxas de atendimento na Pré-escola no Município referente aos percentuais dos últimos 5 (cinco) exercícios:



Em relação à universalização da pré-escola, a queda do percentual indica um cenário preocupante de possível ausência de garantia do direito subjetivo de acesso à escola de crianças que já estão em idade do ensino obrigatório. Os dados do Município indicam uma situação de extrema gravidade, de descumprimento de um dever constitucional de garantia do acesso à escola, sendo que os números mostram que em nenhum ano a meta esteve perto de ser atingida. Por essa razão, a comunicação ao Ministério Público Estadual é medida salutar, para as providências que forem pertinentes. Da mesma forma, a comunicação ao Conselho Tutelar do Município é medida imperativa, para que adote as medidas necessárias.

Atente-se, também, para a importância de que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a realização da busca ativa das crianças com idade para ingresso na pré-escola e que não se encontram matriculadas. É de relevo destacar que esta Corte de Contas já orientou as unidades jurisdicionadas sobre a necessidade de implementação da busca ativa, conforme Ofício Circular TC/GAP nº 008/2019¹².

Diante disso, sugere-se a seguinte recomendação:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Xaxim que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art.

¹² Disponível em: <<https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/19.3.4%20-%20Of%C3%ADcio%20Circular%20TC%20GAP%20008-2019%20-%20Busca%20Ativa.pdf>>. Acesso em: 8 set 2022.

208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE).

Em relação às demais metas, conforme já consignei anteriormente, o Tribunal de Contas está elaborando e disponibilizando painéis de monitoramento, sendo que em relação ao Município de Xaxim destaco os seguintes pontos observados no Painel que trata da **ampliação do investimento em educação (Meta 20)**:

- Baixa utilização dos recursos do salário-educação durante o exercício de 2021, alcançando apenas R\$ 408.527,82¹³, conforme também se observa no Quadro 13 do Relatório Técnico, que apontou R\$ 2.526.235,83 de superávit financeiro nessa fonte de recurso;
- O investimento educacional por aluno alcançou o valor de R\$ 8.855,43¹⁴ em 2021. Já o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental atingiu o valor de 6,3¹⁵ em 2019.

Para mais, analisando o **Painel da Meta 7**¹⁶, que além de tratar do IDEB também se ocupa das **estratégias 7.18**¹⁷ e **7.20**¹⁸ do **Plano Nacional de Educação**, verifico que o Município de Xaxim apresenta um indicador de infraestrutura escolar de 0,697¹⁹.

Da análise do Painel da Meta 7 é possível verificar que 77% dos Municípios de Santa Catarina possuem indicador de infraestrutura escolar superior a 0,600, conforme tabela que bem sintetiza a situação:

¹³ Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ente "Xaxim" e Fonte de recurso "Salário-Educação". Aba superior "Fonte de recursos" e gráfico "Valor da despesa liquidada x Ano".

¹⁴ Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ano "2021" e Ente "Xaxim". Aba superior "SIOPE" e gráfico "Investimento educacional por aluno".

¹⁵ Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ano "2019" e Ente "Xaxim". Aba superior "IDEB" e gráfico "Comparativo entre IDEB da rede municipal e investimento por aluno no ensino fundamental (SIOPE)".

¹⁶ Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta07/index.html>. Acesso em: 14 set 2022.

¹⁷ 7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a **energia elétrica**, abastecimento de **água tratada**, **esgotamento sanitário** e **manejo dos resíduos sólidos**, garantir o acesso dos alunos a **espaços para a prática esportiva**, a **bens culturais e artísticos** e a **equipamentos e laboratórios de ciências** e, em cada edifício escolar, garantir a **acessibilidade** às pessoas com deficiência; (Grifei)

¹⁸ 7.20) prover **equipamentos e recursos tecnológicos digitais** para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das **bibliotecas** nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a **internet**; (Grifei)

¹⁹ Disponível em: painel da Meta 7, filtros Ano "2020", Rede "Municipal" e Município "Xaxim". Aba superior "Estratégias 7.18 e 7.20 – Infraestrutura Escolar".

Indicador de Infraestrutura Escolar	Nº de Municípios no Intervalo
0,800 a 0,860	12
0,750 a 0,800	25
0,700 a 0,750	59
0,650 a 0,700	67
0,600 a 0,650	64
0,550 a 0,600	41
0,500 a 0,550	18
0,400 a 0,500	8
0,300 a 0,400	1

Por outro lado, 27 Municípios apresentam indicador de infraestrutura muito inferior aos demais, o que deve ser objeto de avaliação nas fiscalizações futuras.

Enfim, acessando o **Painel da Meta 19²⁰** que trata da **gestão democrática da educação**, observo que no Município de Xaxim o acesso aos cargos de diretores escolares foi exclusivamente por escolha do gestor municipal em 2020²¹, contrariando o previsto no PNE, que exige associação de critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. Contudo, é sabido que, recentemente, muito Municípios aprovaram regulamentações sobre a matéria, ponto a ser avaliado em novo levantamento sobre a meta 19. No entanto, isso não impede que se faça a observação sobre o fato apurado quando da obtenção dos dados e as considerações abaixo expostas, que servirão de orientação ao gestor.

Cumprе ressaltar que a Lei (federal) nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e, dentre outros aspectos, disciplina a distribuição da parcela de complementação da União. De acordo com o inciso III do art. 5º, o valor de complementação equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total dos recursos do FUNDEB será distribuído às redes públicas que “cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.”

Nos termos do art. 14, §1º, I, uma das condicionalidades a ser considerada para a complementação – VAAR, é o “provimento do cargo ou função de gestor escolar de

²⁰ Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnemet19/index.html>. Acesso em: 14 set 2022.

²¹ Disponível em: painel da Meta 19, filtros Ano Censo “2020” e Município “Xaxim”. Aba superior “Rede Municipal – Gestão Democrática da educação: escolha dos diretores das unidades escolares”.

acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho”. Portanto, para estar em condições de receber recursos da complementação – VAAR, é essencial que o Município regulamente a gestão democrática, observando principalmente a disciplina estabelecida pela meta 19 do PNE. A título de orientação, cito a Nota Técnica nº 001/2021/CIJ, do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina, que pode servir como subsídio para o Poder Executivo municipal.

Dessa maneira, a regulamentação é uma obrigação decorrente do Plano Nacional de Educação, reforçada pela Lei (federal) nº 14.113/2020, e a ausência de providências pode, inclusive, dar ensejo à responsabilização do gestor no caso da nomeação de diretores sem a observância dos critérios previstos para a gestão democrática. Por esse motivo é que, recentemente, o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas emitiram a Nota de Orientação TCE-SC/MPC-SC nº 01/2022²², encaminhada para todos os Municípios do Estado de Santa Catarina.

Em consequência das considerações acima expostas, diante dos dados extraídos dos painéis de acompanhamento dos planos de educação, julgo oportuno **recomendar** à Prefeitura Municipal de Xaxim que:

- Efetue o adequado planejamento para máxima execução orçamentária dos recursos recebidos do salário-educação, objetivando o cumprimento do Plano Municipal de Educação (PME);
- Assegure condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, em cumprimento ao art. 206, VI, da Constituição Federal e a Meta 19 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE). Além disso, a implementação da gestão democrática da educação é uma das condicionalidades para o Município concorrer aos recursos da complementação da União para o Fundeb, na modalidade Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme art. 14, § 1º, I, da Lei (federal) nº 14.113/2020.

Oportuno também registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias dos Planos Municipais de Saúde (art. 15, X, da

Lei Federal nº 8.080/90)²³ e de Educação (art. 10 da Lei Federal nº 13.005/2014)²⁴, de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que esses planos necessitam estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

Ademais, o Município de Xaxim deve estar atento para o fato de que a sua legislação orçamentária deve estar adequada ao Plano Municipal de Educação. As estratégias relacionadas às suas metas devem servir de parâmetro para os orçamentos públicos. Assim, conforme noticiado na análise das contas dos exercícios de 2017 e 2018, a partir das contas de 2019 este Tribunal de Contas passaria a analisar a vinculação entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Municipal de Educação²⁵, conforme informações encaminhadas pelo gestor e nos termos das orientações repassadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, realizado pelo Tribunal de Contas no mês de julho de 2018.

Diante das prioridades que foram estabelecidas aos entes municipais, cabe ao gestor público a tarefa de buscar a materialização dos planos de educação por meio de dotações orçamentárias que visem ao atingimento das metas e estratégias que foram aprovadas pela Câmara Municipal e que estão previstas em Lei. Dessa forma, para além da vinculação da execução orçamentária às metas do PNE, que pode contribuir sobremaneira no aspecto de apuração de custos dessa importante política pública, temos que aperfeiçoar o planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), incluindo créditos e dotações específicas²⁶ que tenham como objetivo a concretização dos Planos de Educação.

²³ Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: [...]

X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

²⁴ Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE** e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifei)

²⁵ Os Municípios devem elaborar o seu planejamento (PPA, LDO e LOA) considerando o Plano Municipal de Educação, porém ao encaminhar as informações ao Tribunal de Contas devem fazer referência às metas do Plano Nacional de Educação, conforme informações requeridas no 6º bimestre do Sistema e-Sfinge.

²⁶ Seguem alguns exemplos de ações que dialogam com os Planos de Educação:

- Ampliação de unidade escolar visando aumentar o número de vagas na educação infantil – **Meta X do PME;**
- Reforma das escolas do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME;**
- Implementação, estruturação e manutenção da busca ativa escolar no Município - **Estratégia X.X do PME;**
- Capacitação dos conselheiros municipais ligados à educação – **Meta X do PME;**
- Renovação da frota de veículos do transporte escolar - **Estratégia X.X do PME;**
- Capacitação e formação continuada para gestão de escolas públicas - **Estratégia X.X do PME;**

Sobre o tema, algumas considerações são de relevo.

A adequação do planejamento orçamentário às metas e estratégias dos Planos Municipais de Educação não é tarefa simples. Requer que previamente sejam quantificadas as demandas e o custo de cada uma. Embora o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), contenha dados fundamentais para o planejamento, inclusive com vários indicadores, tais como o custo aluno per capita, dados esses que devem ser utilizados pelos gestores públicos, há dificuldades para dimensionar as ações futuras e o valor necessário para atendê-las.

Os obstáculos são ainda maiores porque muitos Municípios optaram por adotar uma lógica de planejamento similar ao Plano Nacional de Educação, sem avaliar a sua real capacidade para executar aquilo que foi planejado. Em muitos casos, Planos Municipais de Educação incluem metas que sequer possuem competência para cumprir, como nas situações envolvendo o ensino médio e superior.

Um futuro ciclo de planejamento comportará essa reflexão. Planos mais realistas e de menor amplitude, que prevejam as metas obrigatórias, dimensionem o que pode e deve ser feito para além do mínimo e estipulem estratégias factíveis, possivelmente auxiliarão sobremaneira a gestão pública.

De todo modo, os Planos foram aprovados por Lei e contêm proposições legítimas, que se observadas permitirão um salto no acesso, redução das desigualdades, qualidade, valorização dos profissionais da educação e financiamento adequado da política pública. Portanto, devem ser respeitados tanto no planejamento quanto na execução orçamentária.

Para tanto, os Municípios devem desdobrar as suas estratégias em planos operacionais, que no mais das vezes são amplas e não permitem um enquadramento orçamentário adequado. Um bom exemplo são as estratégias de melhoria de infraestrutura inseridas na meta 7 do Plano Nacional de Educação e correlatas dos Planos Estadual e Municipais de Educação.

-
- Aquisição de equipamentos de informática para os alunos do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME;**
 - Reforma dos parques infantis da rede escolar - **Estratégia X.X do PME;**
 - Alimentação escolar da educação infantil – **Meta X do PME;**
 - Aquisição de livros para as unidades de educação infantil – **Meta X do PME;**
 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil - **Estratégia X.X do PME;**
 - Implantação de mecanismo para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME.**

Os gestores devem ter um planejamento específico para atendê-las, em que haja a previsão do que será feito em termos de reformas, aquisição de equipamentos e tecnologia, acesso à internet e outros itens. Deve estimar o quanto será feito em um determinado horizonte temporal, com o desdobramento ano a ano. A partir desses dados projetará em termos monetários cada ação específica, e com isso poderá incluir nos orçamentos os projetos ou atividades estabelecidas. Além disso, permitirá o aprimoramento dos Planos Plurianuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Por certo, esse procedimento requer um esforço de planejamento, o qual, todavia, pode auxiliar muito na evolução da gestão pública como um todo e do próprio acompanhamento da execução orçamentária. Permitirá, também, que se visualize o esforço dos entes públicos e eventuais limites fáticos.

Portanto, e a fim de que a cultura de planejamento no setor público possa atingir esses objetivos, é fundamental a adequação da legislação orçamentária aos Planos de Educação.

Quanto a isso, no **subitem 8.2.4** a DGO demonstrou a relação das metas do Plano Nacional de Educação com a despesa liquidada pelo Município na Educação (Função 12). Segue quadro resumo das informações encaminhadas por meio do Sistema e-Sfinge:

Meta do PNE		Despesa Liquidada na Educação	
Nº	Síntese	R\$	%
2	Universalização do ensino fundamental e conclusão na idade recomendada (95%)	12.054.980,35	77,6
5	Alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental	1.677.933,75	10,8
7	Qualidade da educação básica – Ideb	361.385,14	2,32
9	Elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais (93,5%) e erradicação do analfabetismo absoluto e redução de 50% do analfabetismo funcional	76,08	-
15	Política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam nível superior específico	361.385,14	2,32
16	Formação continuada e garantir aos professores da educação básica pós-graduação (50%)	361.385,14	2,32
17	Valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica	361.385,14	2,32
18	Planos de Carreira para os profissionais	361.385,14	2,32

da educação básica e superior pública e adoção do piso salarial nacional		
Total	15.539.915,88	100,00%

Diante dos dados encaminhados pelo Município, a Diretoria de Contas de Governo constatou que o total executado para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação representou 16,15% do orçamento do Município de Xaxim.

Verifico que o total da vinculação demonstrada no quadro diverge de forma bastante significativa do valor liquidado na Função 12 – Educação, que alcançou o montante de R\$ 39.614.491,73²⁷, indicando que os dados encaminhados apresentam baixa confiabilidade.

Além disso, de acordo com as informações do quadro, o Município teria elaborado uma peça orçamentária visando ao atingimento apenas das Metas 2, 5, 7, 9, 15, 16, 17, 18 do Plano Nacional de Educação, o que também não se mostra factível.

É provável que o Município tenha considerado que nem todas as despesas da educação devem estar vinculadas a uma meta, o que ocasionou a distorção entre o total do quadro e o valor liquidado na Função 12 – Educação. Entretanto, o gestor deve atentar para o fato de que a ação na área da educação como um todo está inserida no planejamento, inclusive quando a meta já tenha sido atingida e se trate de sua manutenção.

Outro ponto a considerar é que metas essenciais para a garantia da qualidade da educação não tiveram as devidas dotações orçamentárias, em afronta ao mencionado art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014. A título de exemplo, a meta 1, especialmente quanto à taxa de atendimento em pré-escola, a meta 6 do Plano Nacional de Educação (educação em tempo integral) e a meta 8 (elevação da escolaridade).

O Município não informou despesas para a meta 1 do Plano Nacional de Educação, situação que seria possível apenas na hipótese de ausência de atendimento das crianças em creche e pré-escola.

A meta 1 prevê a universalização da pré-escola e a garantia de um percentual mínimo de atendimento em creche. A meta não se exaure quando atingido o percentual. Ao contrário, o esforço é contínuo, pois a cada ano as matrículas deverão ser disponibilizadas. Em decorrência, todos os anos haverá despesas para atingir ou manter a taxa de atendimento. Igualmente, infiro que o Município nada informou relacionado à meta 2 que

²⁷ Dado consultado no Sistema e-Sfinge – Módulo de Execução Orçamentária – Despesa por Função de Governo.

trata da universalização do ensino fundamental. Pelas mesmas razões, não se concebe planejamento e execução do orçamento que não dirija recursos para essa meta.

Esse achado demonstra a relevância da melhoria do planejamento. Os responsáveis pela elaboração do orçamento devem dialogar com os profissionais da Secretaria da Educação para compreender com exatidão o sentido de cada meta e a forma como se dará o enquadramento na Lei Orçamentária Anual.

Assim, com objetivo de reforçar as orientações – acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidas no Ofício Circular nº TC/GAP-007/2017, de 26 de julho de 2017, da lavra da Presidência desta Casa, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal deve-se:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Xaxim que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de voto.

O Ministério Público de Contas indicou que a Prestação de Contas do Prefeito deve ser instruída com **relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo**, fazendo referência ao art. 9º, XI, da Decisão Normativa nº TC-06/2008²⁸, sendo que o seu descumprimento pode dar ensejo a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito.

Além disso, o MPC observou que o art. 8º e o Anexo II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015 dispõem sobre o conteúdo mínimo do mencionado relatório. Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2021, destacou que foram dispensadas as remessas de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, II, da Portaria nº TC-16/2022. Rememorou que nos últimos exercícios essa dispensa tem sido observada, recomendando que, nas prestações de

²⁸ Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...] XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

contas de exercícios vindouros, o Tribunal de Contas procure preservar a lista de informações constantes no Anexo II, da IN n° TC-0020/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão do parecer prévio.

Destaco a importância de se verificar os elementos básicos relativos aos órgãos de controle interno dos municípios, concernentes na estrutura, atuação mínima dentro das obrigações legais e competências e responsabilidade pelo seu funcionamento, além das funções concretamente desempenhadas.

Observo que a diretoria técnica apenas verificou a remessa do arquivo contendo o Relatório do Órgão Central de Controle Interno, sem análise de seu conteúdo. Quanto a esta sistemática e possíveis efeitos colaterais, já tive oportunidade de me manifestar em outros exercícios, tratando de situação semelhante envolvendo a análise dos pareceres dos conselhos municipais.

Na ocasião, consignei que este órgão vem nos últimos anos aperfeiçoando a análise das contas municipais, buscando sempre uma melhora na qualidade e celeridade na instrução, assim, seria conveniente que a DGO implementasse outros mecanismos de exame dos pareceres dos conselhos e do relatório do controle interno, tendo em conta que nesta prestação de contas apenas verificou a remessa dos arquivos.

Todavia, não se desconhece a dificuldade para implementar soluções de inteligência artificial que viabilizem a análise tempestiva dos pareceres e dos relatórios de controle interno. Em verdade, a análise manual de todos os pareceres e relatórios praticamente impediria que as contas anuais fossem apreciadas no prazo legal, de maneira que restam duas opções para a área técnica: implementar ferramentas de tecnologia da informação que consigam capturar dados dos relatórios para efeito de triagem ou até mesmo de avaliação automatizada, ou, então, avaliá-los em processos específicos de auditoria, caso em que a ampliação do número de atuações desse jaez seria imperativa, de modo a garantir uma ampliação do universo fiscalizado.

Entendo que a posição do Ministério Público de Contas é direcionada ao próprio Tribunal de Contas e não à unidade gestora, e serve de reflexão sobre a matéria, para que a Corte de Contas identifique a necessidade de atualização da Instrução Normativa n° TC-0020/2015, tendo em conta que determinados aspectos do normativo podem ter se tornados obsoletos, diante das informações que são encaminhadas pelos jurisdicionados por meio do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

Em relação ao Município de Xaxim, o Ministério Público de Contas anotou o cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015.

Assento que a área técnica no **item 9** do seu relatório elencou os **recursos utilizados no combate à pandemia da Covid 19** por especificações de fontes de recursos, demonstrando no Quadro 22 que o total dessas despesas alcançaram o valor de R\$ 691.793,34, representando 0,57% da receita total do Município de Xaxim.

Além disso, no mesmo **item 9** do seu relatório, a diretoria comparou o **percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL)** verificado no 3º quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020). Da referida comparação, a DGO inferiu que não houve aumento do percentual de gastos com pessoal, passando de 47,70% para 43,15% ao final de 2021, representando uma queda de 4,55 pontos percentuais.

Finalmente, na parte conclusiva do relatório, o órgão instrutivo propôs cientificar o Conselho Municipal de Educação de Xaxim, em cumprimento à Ação 11 prevista na Portaria nº TC-374/2018²⁹ da Presidência do Tribunal de Contas, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório da DGO.

A cientificação ao Conselho Municipal de Educação é salutar, possibilitando que esse órgão tenha conhecimento das questões afetas à educação abordadas no bojo deste processo.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

²⁹ Conforme redação dada pela Portaria nº TC-968/2019.

III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Xaxim, relativas ao exercício de 2021.

2 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Xaxim que:

2.1 – adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 3, 4, 5, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18 pactuadas para a saúde de Xaxim, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

2.2 – garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.3 – efetue o adequado planejamento para máxima execução orçamentária dos recursos recebidos do salário-educação, objetivando o cumprimento do Plano Municipal de Educação (PME);

2.4 – assegure condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, em cumprimento ao art. 206, VI, da Constituição Federal e a Meta 19 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE), destacando que a implementação da gestão democrática da educação é uma das condicionalidades para o Município concorrer aos recursos da complementação da União para o Fundeb, na modalidade Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme art. 14, § 1º, I, da Lei (federal) nº 14.113/2020;

2.5 – formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional

de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de voto;

3 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Xaxim que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

4 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Xaxim que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 156/2022 ao Conselho Municipal de Educação de Xaxim, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar, do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, da baixa execução do salário-educação e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

6 – Dar conhecimento à Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, com fulcro no Termo de Cooperação nº 049/2010, e ao Conselho Tutelar, da proposta de voto e do Parecer Prévio, bem como do Relatório Técnico nº 156/2022, em razão da tendência de queda dos percentuais na taxa de atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade no Município (Meta 1 do Plano Nacional de Educação).

7 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Xaxim.

8 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 156/2022 e do Parecer nº MPC/AF/1306/2022, ao Sr. Edilson Antonio Folle, Prefeito Municipal de Xaxim no exercício de 2021.

Florianópolis, em 24 de Outubro de 2022.

Gerson dos Santos Sicca
Relator

Processo n.: @PCP 22/00102504

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021

Responsável: Edilson Antônio Folle

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xaxim

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 150/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Xaxim relativas ao exercício de 2021.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Xaxim que:

2.1. adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 3, 4, 5, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18 pactuadas para a saúde de Xaxim, observados os Planos de Saúde Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

2.2. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.3. efetue o adequado planejamento para máxima execução orçamentária dos recursos recebidos do salário-educação, objetivando o cumprimento do Plano Municipal de Educação (PME);

2.4. assegure condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, em cumprimento ao art. 206, VI, da Constituição Federal e à Meta 19 da Lei n. 13.005/2014 (PNE), destacando que a implementação da gestão democrática da educação é uma das condicionalidades para o Município concorrer aos recursos da complementação da União para o Fundeb, na modalidade Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme art. 14, §1º, I, da Lei n. 14.113/2020;

2.5. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação do Relatório do Relator;

2.6. após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e este Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3. Solicita à Câmara de Vereadores de Xaxim que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59

da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

4.1. à Câmara Municipal de Xaxim;

4.2. do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 156/2022** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPC/AF n. 13062022**:

4.2.1. à Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, com fulcro no Termo de Cooperação n. 049/2010, e ao Conselho Tutelar, em razão da tendência de queda dos percentuais na taxa de atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade no Município (Meta 1 do Plano Nacional de Educação);

4.2.2. ao Conselho Municipal de Educação de Xaxim, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar, do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, da baixa execução do salário-educação e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

4.2.3. à Prefeitura Municipal de Xaxim.

Ata n.: 41/2022

Data da Sessão: 02/11/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3498, de 18/11/2022, considerada publicada em 21/11/2022.

18 de Novembro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Ofício TCE/SC/SEG/ 20055/2022

Florianópolis, 22 de novembro de 2022.

Ao Senhor Promotor de Justiça

FELIPE NERY ALBERTI DE ALMEIDA

MPSC - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim

Rua Rui Barbosa, 385, A/C Fórum de Xaxim, Centro, CEP 89825000, Xaxim, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 22/00102504.

Senhor Promotor de Justiça,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 2/11/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00102504, da Prefeitura Municipal de Xaxim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: FFD5F428-8, Processo: 2200102504.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 20052/2022

Florianópolis, 22 de novembro de 2022.

Ao Senhor Prefeito Municipal

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeitura Municipal de Xaxim

Rua Rui Barbosa, 347, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89825000, Xaxim, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 22/00102504.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 2/11/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00102504, da Prefeitura Municipal de Xaxim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: CC3FAB2D-6, Processo: 2200102504.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 20053/2022

Florianópolis, 22 de novembro de 2022.

Ao Senhor Vereador

MATEUS DALLA RIVA

Câmara Municipal de Xaxim

Rua Rio Grande, 685, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89825000, Xaxim, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 22/00102504.

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 2/11/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00102504, da Prefeitura Municipal de Xaxim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 34C0CDBB-1, Processo: 2200102504.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 20054/2022

Florianópolis, 22 de novembro de 2022.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

SILVIA KATIA KOLOSKE

Conselho Municipal de Educação de Xaxim

Rua Achilles Biasotto, 122, Santa Terezinha , CEP 89825000, Xaxim, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 22/00102504.

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 2/11/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00102504, da Prefeitura Municipal de Xaxim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 95F6C721-E, Processo: 2200102504.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: -

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20055/2022 foi recebido no dia 29 de November de 2022, às 13:29, pelo usuário - , cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: -

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20055/2022 foi recebido no dia 29 de November de 2022, às 13:25, pelo usuário - , cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: -

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20052/2022 foi recebido no dia 29 de November de 2022, às 13:32, pelo usuário - , cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: -

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20055/2022 foi recebido no dia 29 de November de 2022, às 13:28, pelo usuário - , cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: -

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20053/2022 foi recebido no dia 29 de November de 2022, às 13:34, pelo usuário - , cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: -

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20054/2022 foi recebido no dia 29 de November de 2022, às 13:36, pelo usuário - , cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 21065/2022

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.

Ao Senhor Vereador

MATEUS DALLA RIVA

Câmara Municipal de Xaxim

Rua Rio Grande, 685, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89825000, Xaxim, SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 22/00102504.**

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 22/00102504, do(a) Prefeitura Municipal de Xaxim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021. Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 1D110658-F, Processo: 2200102504.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: Leonardo Scherer De Oliveira

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21065/2022 foi recebido no dia 4 de January de 2023, às 8:9, pelo usuário Leonardo Scherer De Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: Leonardo Scherer De Oliveira

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21065/2022 foi recebido no dia 4 de January de 2023, às 8:5, pelo usuário Leonardo Scherer De Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200102504

Solicitante: Leonardo Scherer De Oliveira

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21065/2022 foi recebido no dia 4 de January de 2023, às 8:7, pelo usuário Leonardo Scherer De Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 177.75.151.130.



Xaxim, 09 de fevereiro de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO N.º1/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XAXIM, no uso da atribuição constante da alínea "i" do inciso I do art. 19 do Regimento Interno desta casa legislativa, FAZ SABER a toda a população que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica através deste Decreto Legislativo APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de Xaxim relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

Mateus Dalla Riva
Mateus Dalla Riva
Presidente
Segio Jose Reginatto
Segio Jose Reginatto
1º Secretário

Ademir Weber
Ademir Weber
Vice-Presidente
Davi Provenzi Machado
Davi Provenzi Machado
2º Secretário



OFÍCIO N.º 26/2023

Xaxim, 14 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Herneus João de Nadal
DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC
Florianópolis/SC

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim por seu Presidente, comunica que o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 que "**Dispõe sobre a aprovação/rejeição das contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2021**" foi colocado para apreciação e votação em reunião legislativa no dia 08 de fevereiro de 2023, obtendo seis votos favoráveis, três contrários e duas abstenções, restando APROVADAS pelo Plenário as Contas referente ao ano 2021.

Em anexo, cópia da Ata aprovada e Decreto Legislativo nº 01/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.


Mateus Dalla Riva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

Ata da 3ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim – SC.

No oitavo dia de fevereiro de 2023 às 18 horas reuniram-se os vereadores **DAVI PROVENZI MACHADO, UILIAN CAVALHEIRO, MOACIR DALL SANTO, GILDOMAR MICHELON, JULIO GRASEL, LOACIR MILTO FIN, JOSÉ MAURO ASSIS, MATEUS DALLA RIVA, SÉGIO REGINATTO, ROSEMIR DUZ e ADEMIR WEBER**. O Presidente **Mateus Dalla Riva** iniciou a Sessão e após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior passou-se aos **EXPEDIENTES EXTERNOS**: Resposta do Executivo Municipal nº 037/2023, referente ao ofício do Legislativo Municipal de nº 0291/2022, solicitando informações referente ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2022. **EXPEDIENTES INTERNOS**: **Requerimento nº 0009/2023 Sérgio Reginatto**, que seja informado relação dos Servidores Municipais de Xaxim, os quais se aposentaram nos anos de 2021/2022/2023. **INDICAÇÃO Nº 012/2023 Davi Provenzi Machado**, que seja encaminhado indicação a Coordenadoria Regional do SAMU de Chapeco, reivindicando a instalação de Unidade Base descentralizada do em Xaxim. **INDICAÇÃO Nº 014/2023 José Mauro Assis**, sugerindo aquisição de uma Mini Escavadeira para os trabalhos na Secretaria de Infraestrutura. **INDICAÇÃO Nº 015/2023 José Mauro Assis** solicitando que seja feito serviço de reperfilagem na Travessa Jose Ferrari, no final da Rua Felisbino Portes - Bairro Santa Terezinha. **ORDEM DO DIA**: deu entrada o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0001/2023** Altera a nota 03 da tabela III do Código Tributário de Xaxim, e dá outras providências. Aprovado em votação única e nominal por seis votos favoráveis, três contrários e duas abstenções o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2022** Dispõe sobre a aprovação/rejeição das contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2021. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: usaram o tempo Uilian Cavalheiro, Julio Grasel, Sérgio Reginatto, Moacir Dall Santo, Ademir Weber, Mateus Dalla Riva, Gildomar Michelon, Davi Provenzi Machado e Loacir Fin. Sem mais assuntos a tratar o **Presidente Mateus Dalla Riva** encerrou a reunião e marcou a próxima para dia 05 de fevereiro as 18 horas.

(Handwritten signatures of the council members)
Davi Provenzi Machado, Rosemir Duz, Ademir Weber, Mateus Dalla Riva, Uilian Cavalheiro, Julio Grasel, Loacir Milto Fin, Sérgio Reginatto, Gildomar Michelon.

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Mateus Dalla Riva

CPF Solicitante: 6907266946

Email Solicitante: mateusrivadalla@gmail.com

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Anexo oficio 26.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Oficio 26-2023.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

OFÍCIO N.º 26/2023

Xaxim, 14 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Herneus João de Nadal
DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC
Florianópolis/SC

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim por seu Presidente, comunica que o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 que "**Dispõe sobre a aprovação/rejeição das contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2021**" foi colocado para apreciação e votação em reunião legislativa no dia 08 de fevereiro de 2023, obtendo seis votos favoráveis, três contrários e duas abstenções, restando APROVADAS pelo Plenário as Contas referente ao ano 2021.

Em anexo, cópia da Ata aprovada e Decreto Legislativo nº 01/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Mateus Dalla Riva
Mateus Dalla Riva
Presidente

MATEUS
DALLA
RIVA:0690726
6946

Assinado de forma
digital por MATEUS
DALLA
RIVA:06907266946
Dados: 2023.02.14
16:29:39 -03'00'